VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

1º SEMESTRE DE 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI
2025/2028

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Equipe responsável pela elaboração do documento
Núbia Florêncio Goulart Silva.

Piumhi/MG
2026

Paulo César Vaz
Prefeito do Município de Piumhi/MG

José Cirineu Silva
Vice-Prefeito

Maria Perpétua da Silva
Secretária Municipal de Administração

Kátia Regina Faria Costa
Secretária Municipal de Assistência Social

Maikon José da Costa
Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social

Cynthia Teixeira de Oliveira Valério
Psicóloga - Coordenação do CRAS - Proteção Social Básica (PSB)

Neliane Aparecida Silva
Assistente Social - Coordenação do CREAS - Proteção Social Especial (PSE)

Priscila Mota Soares
Gestão do Cadastro Único e Coordenadora do Programa Bolsa Família (PBF)

Joseane Graciele Vieira da Costa
Assistente Social - Técnica de Referência do Programa Bolsa Família (PBF)

Lorena Soares Terra Rosa
Assistente Social - Técnica de Referência da Vigilância Socioassistencial

Núbia Florêncio Goulart Silva
Orientadora Social - Referência da Gestão na Vigilância Socioassistencial

Sumário

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO DIAGNÓSTICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 10
1.1 Objetivo Geral 10
1.2 Objetivos Específicos 10
2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL PARA FINS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL 11
2.1 Divisão dos territórios urbanos 12
2.2 Território 6 – Zona Rural 29
2.3 Utilização da divisão territorial no diagnóstico 30
3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 31
3.1 Aspectos territoriais 31
3.2 População 31
3.3 Distribuição urbana e rural 31
3.4 Características socioeconômicas 32
3.5 Educação 33
3.6 Desenvolvimento humano e condições sociais 33
3.7 Condições de saneamento e infraestrutura 33
3.8 Territórios e situações de maior vulnerabilidade 34
3.9 Síntese dos principais indicadores municipais 34
4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL 35
4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social 35
4.2 Proteção Social Básica 36
4.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF 36
4.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 37
4.2.3 Centro de Convivência da Melhor Idade 37
4.2.4 Oficinas, atividades e programas de convivência 38
4.3 Proteção Social Especial 39
4.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI 39

4.3.2 Serviço Especializado em Abordagem Social 40
4.3.3 Grupo Bem Me Quero, Bem Me Faço 40
4.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional 41
4.4 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal 41
4.5 Benefícios e programas socioassistenciais 42
4.6 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Ações Estratégicas do PETI – AEPETI 42
4.7 Articulação da rede socioassistencial 43
4.8 Síntese da rede socioassistencial 43
5. ANÁLISE DAS DEMANDAS E ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS NO 1º SEMESTRE DE 2026 45
5.1 Panorama geral dos atendimentos 45
5.2 Atendimentos realizados pelo CRAS 46
5.3 Visitas domiciliares realizadas pelo CRAS 46
5.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF 46
5.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 47
5.6 Atendimentos realizados pelo CREAS 47
5.7 Visitas domiciliares realizadas pelo CREAS 48
5.8 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI 48
5.9 Abordagem Social 48
5.10 Cadastro Único 49
5.11 Considerações sobre a dinâmica das demandas 49
5.12 Análise crítica dos registros da Abordagem Social 50
6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 51
6.1 Atendimentos e acompanhamento pelo CRAS 51
6.2 Perfil das pessoas atendidas 52
6.3 Principais vulnerabilidades identificadas 53
6.4 Distribuição territorial das vulnerabilidades 54
6.5 Acompanhamento pelo PAIF 55

6.6 Atendimentos individualizados 56
6.7 Visitas domiciliares 57
6.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 57
6.9 Benefícios Eventuais 58
6.10 Encaminhamentos e articulação com a rede 59
6.11 Programas sociais e benefícios 60
6.12 Pessoas com deficiência 60
6.13 Atividades coletivas 61
6.14 Análise integrada da Proteção Social Básica 61
7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL 62
7.1 Atendimento especializado e acompanhamento pelo PAEFI 62
7.2 Principais situações de violência e violação de direitos 63
7.3 Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares 66
7.4 Serviço Especializado em Abordagem Social 66
7.5 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa 67
7.6 Perfil dos usuários atendidos 67
7.7 Vulnerabilidades identificadas 68
7.8 Distribuição territorial das demandas 69
7.9 Encaminhamentos e articulação com a rede 70
7.10 Benefícios Eventuais e demandas associadas 71
7.11 Pessoas com deficiência 71
7.12 Análise integrada da Proteção Social Especial 72
8. CADASTRO ÚNICO, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS 73
8.1 Perfil de renda e população em situação de baixa renda 73
8.2 Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família 74
8.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC 74
8.4 Renda per capita e proteção social 75
8.5 Demanda de atendimento do Cadastro Único 76

8.6 Inclusão e atualização cadastral.....76
8.7 Visitas domiciliares e busca ativa.....77
8.8 Tarifas sociais e acesso a direitos.....77
8.9 Orientações e encaminhamentos.....77
8.10 Usuários registrados no RMA.....78
8.11 Síntese diagnóstica.....78
9. CONSELHO TUTELAR.....80
9.1. Distribuição territorial e mensal dos atendimentos.....80
9.2. Novos casos registrados e violações de direitos.....81
9.3. Encaminhamentos e articulação com a rede de proteção.....82
9.4. Contribuições para a Vigilância Socioassistencial e o planejamento municipal.....84
10. SINE – TRABALHO, EMPREGO E RENDA.....84
10.1. Volume de atendimentos.....85
10.2. Distribuição territorial dos atendimentos.....85
10.3. Perfil sociodemográfico dos atendimentos.....86
10.4. Análise técnica e implicações para a Vigilância Socioassistencial.....87
11. ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL INTEGRADA DAS VULNERABILIDADES E SITUAÇÕES SOCIAIS.....87
11.1. Análise socioterritorial.....88
11.2. Organização territorial da análise.....89
11.3. Distribuição territorial das vulnerabilidades registradas pelo CRAS.....90
11.3.1. Principais vulnerabilidades identificadas pelo CRAS.....91
11.4. Distribuição territorial das vulnerabilidades registradas pelo CREAS.....91
11.5. Violações de direitos e distribuição territorial.....92
11.5.1. Situações de violação de direitos registradas pelo CREAS.....92
11.5.2. Registros territoriais de situações de violência e violação no CREAS.....93
11.5.3. Novos casos e violações de direitos registrados pelo Conselho Tutelar.....93
11.6. Análise por grupos populacionais.....94
11.6.1. Raça/cor.....94
11.6.2. Primeira infância – crianças de 0 a 6 anos.....95

11.6.3. Crianças e adolescentes 95
11.6.4. Adultos – pessoas de 18 a 59 anos 96
11.6.5. Pessoas idosas 97
11.6.6. Mulheres em situação de violência 97
11.7. Perfil de sexo e raça/cor nos registros dos serviços 98
11.8. Cadastro Único, renda e programas sociais na análise territorial 98
11.9. Análise integrada do Conselho Tutelar 99
11.9.1. Distribuição mensal e territorial dos atendimentos 99
11.9.2. Encaminhamentos realizados 100
11.9.3. Contribuições para o planejamento socioassistencial 101
11.10. Análise integrada do SINE – trabalho, emprego e renda 101
11.10.1. Apresentação dos registros e limitações de consolidação 101
11.10.2. Perfil etário dos registros disponíveis 102
11.10.3. Estado civil dos registros disponíveis 102
11.10.4. Distribuição urbana e rural 103
11.10.5. Contribuições do SINE para a análise das vulnerabilidades 103
11.11. Síntese territorial por eixo de vulnerabilidade 104
11.12. Lacunas de informação e prioridades para a Vigilância Socioassistencial 105
11.13. Considerações finais da análise socioterritorial 105
12. SÍNTESE DIAGNÓSTICA, PRIORIDADES E RECOMENDAÇÕES 106
12.1. Síntese dos principais achados 106
12.2. Principais prioridades identificadas 107
12.3. Recomendações para o aprimoramento da Vigilância Socioassistencial 108
12.4. Recomendações para o planejamento da gestão municipal 109
13. PLANO DE AÇÃO 109
13.1. Objetivo 109
13.2. Plano de ação 109
13.3. Indicadores de monitoramento 111
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 111

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....114
16. REFERÊNCIAS.....119

1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS DO DIAGNÓSTICO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O presente Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial do Município de Piumhi/MG apresenta uma análise das condições de vulnerabilidade e risco social, das demandas socioassistenciais e da oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e ações da Política de Assistência Social no município, tendo como referência o período de **1º de janeiro a 30 de junho de 2026**, correspondente ao primeiro semestre do ano.

A elaboração do diagnóstico constitui instrumento fundamental para a Vigilância Socioassistencial, na medida em que possibilita organizar, analisar e interpretar informações provenientes dos serviços socioassistenciais, dos registros administrativos, dos sistemas de informação e das demais fontes disponíveis na rede municipal. A análise dessas informações permite conhecer as características do território, identificar demandas recorrentes, reconhecer situações de vulnerabilidade e risco social e subsidiar o planejamento e o aprimoramento da gestão da Política Municipal de Assistência Social.

Nesse sentido, o diagnóstico busca contribuir para uma leitura territorializada da realidade social de Piumhi, considerando as particularidades da população urbana e rural, os diferentes públicos atendidos pela política de assistência social e a capacidade de resposta da rede socioassistencial diante das demandas identificadas.

A análise também considera a necessidade de qualificação permanente dos registros e das informações produzidas pelos serviços, reconhecendo que a consistência e a integração dos dados são fundamentais para o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a tomada de decisões no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

1.1 Objetivo Geral

Analisar as vulnerabilidades e riscos sociais, as demandas socioassistenciais e a oferta de serviços, programas, projetos, benefícios e ações da Política de Assistência Social no Município de Piumhi/MG durante o período de referência, produzindo informações territorializadas que subsidiem o planejamento, o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento da gestão e da oferta socioassistencial.

1.2 Objetivos Específicos

- Identificar as principais características territoriais, demográficas e socioeconômicas do município relacionadas à proteção social;
- Analisar as principais situações de vulnerabilidade e risco social identificadas no território municipal durante o primeiro semestre de 2026;
- Caracterizar a oferta e a organização da rede socioassistencial municipal;

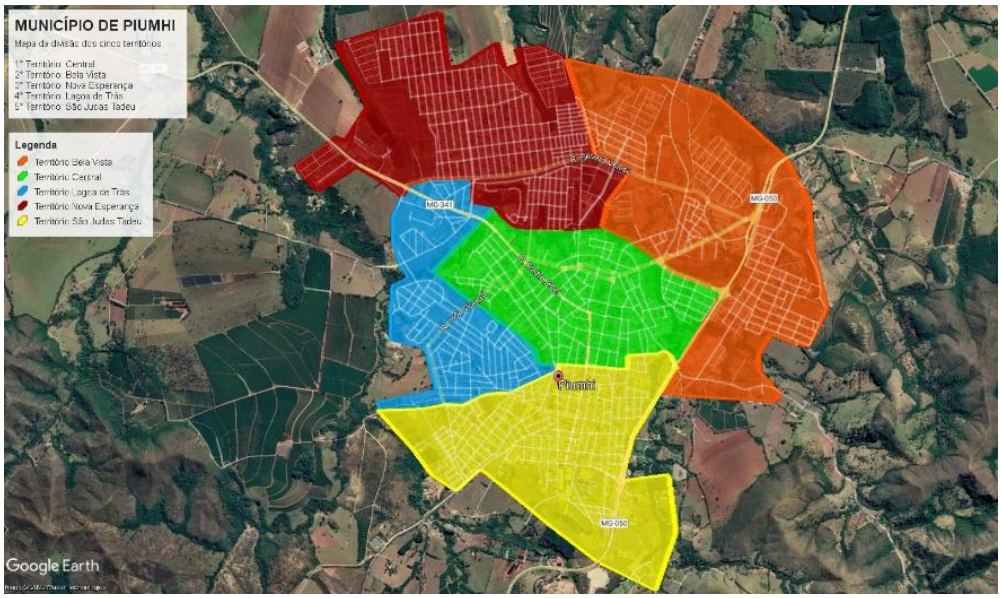
- Analisar os atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e demais ações desenvolvidas pelos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;
- Analisar as demandas relacionadas ao Cadastro Único, aos programas de transferência de renda, ao Benefício de Prestação Continuada – BPC e aos benefícios eventuais;
- Identificar os principais públicos e grupos em situação de vulnerabilidade atendidos pela Política de Assistência Social;
- Analisar informações relacionadas à infância, adolescência, pessoa idosa, pessoa com deficiência e demais segmentos que apresentem demandas específicas de proteção social;
- Identificar situações de violação de direitos e outras ocorrências que demandem a atuação da Proteção Social Especial;
- Analisar a distribuição territorial das demandas e dos atendimentos, considerando as particularidades das áreas urbanas e rurais;
- Verificar a qualidade, a disponibilidade e a integração dos registros produzidos pelos serviços e equipamentos socioassistenciais;
- Identificar possíveis inconsistências, lacunas ou situações de subnotificação nos registros administrativos e nos sistemas de informação utilizados pela rede;
- Produzir informações que contribuam para o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e para a definição de prioridades de intervenção;
- Subsidiar o processo de tomada de decisão da gestão municipal, contribuindo para o aprimoramento da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- Apontar desafios, potencialidades e prioridades para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social no segundo semestre de 2026.

2. ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL PARA FINS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Para a elaboração do Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial de Piumhi/MG, referente ao primeiro semestre de 2026, o município foi organizado em seis territórios de referência: cinco territórios urbanos e um território correspondente à Zona Rural. Essa divisão constitui uma referência para a organização, a sistematização e a análise territorializada das informações socioassistenciais, permitindo relacionar as demandas da população às vulnerabilidades

identificadas, às violações de direitos, aos serviços públicos existentes e à capacidade de atendimento da rede.

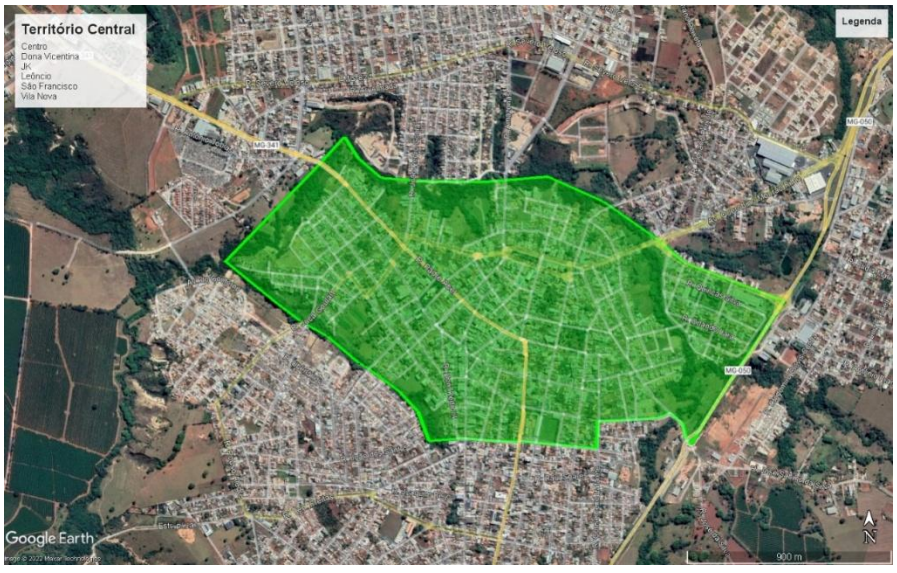
A territorialização é uma ferramenta importante para a Vigilância Socioassistencial, pois permite observar como as necessidades sociais se distribuem pelo município, identificar áreas com maior concentração de demandas e subsidiar o planejamento das ações, a definição de prioridades e o aprimoramento da oferta de serviços e benefícios.



2.1 Divisão dos territórios urbanos

Território 1 – Central

Compreende os seguintes bairros: Centro, Dona Vicentina, JK, Leôncio, São Francisco e Vila Nova.



Prefeitura Municipal de Piumhi
Endereço: Padre Abel, 332, Centro
Telefone: (37)3371–9200 (Geral) / (37)3371-9201 (Gabinete)
E-mail: contato@prefeiturapiumhi.mg.gov.br / gabinete@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Agência de Previdência Social — INSS
Endereço: Bossuet Costa, 117, Centro
Telefone: (37)3371–1110 ou (37) 9.9870-2024
E-mail: aps11023170@inss.gov.br

Câmara Municipal de Piumhi
Endereço: Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro
Telefone: (37) 3371–1551 ou (37) 3371–1384
E-mail: cac@camarapiumhi.mg.gov.br

Conselho Tutelar
Endereço: Rua Nogueira de Sá, 139, Centro
Telefone: (37)3371–3798 ou (37)99983-8561 (Plantão)
E-mail: constutelar@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Posto Avançado da Justiça do Trabalho
Endereço: Rua Padre Abel, 419, Centro
Telefone: (37) 3371–5668

Rotary Club de Piumhi
Endereço: Padre Abel, 840, Centro
Telefone: (37) 98819-0203
E-mail:rotarypiumhi@gmail.com

Ministério Público
Endereço: Padre Abel, 348, Sala 102, Centro
Telefone: (37)3371–2382
E-mail: pjpiumhi@mpmg.mg.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto — SAAE Piumhi
Endereço: Praça Zeca Soares, 211, Centro
Telefone: (37) 3371–1332
E-mail: diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC
Endereço: Artur Rodrigues da Costa, 32 - sala 03, centro
Telefone: (37)
E-mail: mrosc@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Endereço: Praça Doutor Avelino de Queiroz, 75, Centro
Telefone: (37)3371–9256 ou (37)3371–9250
E-mail: secretaria.saude@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Casa de Saúde São Rafael — Clínica São Rafael
Endereço: Praça Guia Lopes, 248, Centro
Telefone: (37)3371–1088
E-mail: casasaudesaorafael@gmail.com

Centro de Atenção Psicossocial II — CAPS II
Endereço: Praça Doutor Avelino de Queiroz, 62, Centro
Telefone: (37) 3371–9270
E-mail: capspiumhi@gmail.com

Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas — CAPS AD
Endereço: Rua Dr. Higino, 142, Centro.
Telefone: (37) 3371–9288
E-mail: caps@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro de Especialidades Odontológicas — CEO
Endereço: Rua Tabelião Ovídio Arantes, 182, Centro.
Telefone: (37) 3371–9237 ou (37)3371–9244
E-mail: saudebucal@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro de Centro de Fisioterapia Respiratória Itamar Santinho
Endereço: Arthur Rodrigues da Costa, 157 - Centro
Telefone: (37) 3371–9200

Núcleo de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do Sistema Único de Saúde (SUS)
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75, Centro
Telefone: (37) 3371–9256
E-mail: tfd.piumhi@gmail.com

Sala de Vacinação "Julieta Luiza da Silveira Castro"
Endereço: Rafael Gonçalves Tomé, 132, Centro
Telefone: (37)3371–9229
E-mail:centralvacina@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Santa Casa de Misericórdia de Piumhi
Endereço: Praça Guia Lopes, 53, Centro
Telefone: (37) 3371–9500
E-mail: contato@santacasapiumhi.com.br

Serviço de Fisioterapia e Hidroterapia
Endereço: São Vicente, 954, Vila Nova

Telefone: (37)3371–9269
E-mail: hidroterapia@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde José Martins Faria
Endereço: Rua Arthur Rodrigues da Costa, 157, Centro.
Telefone: (37) 3371–9233
E-mail: psf.jmf@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Sudário dos Santos
Endereço: Rua São Vicente, 1025, Bairro, Vila Nova
Telefone: (37) 3371–9267
E-mail: psf.ss@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Vigilância em Saúde
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75, Centro.
Telefone: (37) 3371–9253
E-mail: vs@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Vigilância Epidemiológica
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75, Centro
Telefone: (37) 3371–9255
E-mail: endemias@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Vigilância Sanitária
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75, Centro.
Telefone: (37) 3371–9253
E-mail: vigilanciapiumhi@gmail.com

Políticas Públicas de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço: Padre Abel, 419, Centro.
Telefone: (37)3371–9239
E-mail: ceaas@prefeiturapiumhi.mg.gov.br / semas@prefeiturapiumhi.com.br

Centro de Referência Especializado de Assistência Social — CREAS
Endereço: Tabelião Ovídio Arantes, 220, Centro
Telefone: (37)3371–9271
E-maill: creas@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência
Endereço: Rua Tabelião Ovídio Arantes, 220, Centro
Telefone: (37)3371-9271
E-mail:escutaespecializada@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Secretaria dos Conselhos Municipais de Assistência Social
Endereço: Rua Padre Abel, 419, Centro
Telefone: (37) 3371–9210
E-mail: cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Serviço de Vigilância Socioassistencial
Endereço: Padre Abel, 419, Centro
Telefone: (37)3371–9239 — Ramal 365
E-mail: vsa@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Educação

Biblioteca Pública "Maria Serafina de Freitas"
Endereço: Padre Abel, 519, Centro
Telefone: (37)3371–9289
E-mail: biblioteca@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro Estadual de Educação Continuada — CESEC Sebastião Gonçalves da Silva
Endereço: Praça Francisco Campos, 321, Centro
Telefone: (37)3371–1755
E-mail: escola.115720@educacao.mg.gov.br

Escola Estadual Professor José Vicente
Endereço: Praça Francisco Campos, 131, Centro
Telefone: (37)3371–1543 ou (31)3456–2622
E-mail: escola115711@educacao.mg.gov.br

Escola Municipal Dr. Avelino de Queiroz
Endereço: Bambuí, n°56, Centro
Telefone: (37) 3371–9295
E-mail: em.avelino@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Municipal Josino Alvim
Endereço: Artur Rodrigues da Costa, n°375, Centro
Telefone: (37) 3371–9296
E-mail: em.josinoalvim@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Turismo, Cultura e Esporte

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte
Endereço: Praça Dr. Avelino Queiroz, 193, Centro
Telefone: (37)3371-9207
E-mail: cultura@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Departamento de Esportes e Lazer
Endereço Rua Artur Rodrigues da Costa, 32, Centro.

Telefone: (37)9.9909-1593 ou 9.9946-8832
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Departamento de Turismo
Endereço: Rua Artur Rodrigues da Costa, 26, Centro
Telefone: (37)3371–9223
E-mail: turismo@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Campo de Futebol "Estádio Chico Alves"
Endereço: Getúlio Vargas — Centro
Telefone: (37)3371–9207
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Cinema Victor Agresta
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 193, Centro
Telefone: (37)3371–9207
E-mail: cultura@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas de Segurança Pública

Delegacia Administrativa
Endereço: Arthur Rodrigues da Costa, 177, Centro
Telefone: (37)3371–1320
E-mail: depol.piumhi@gmail.com

Delegacia de Polícia Civil
Endereço: Arthur Rodrigues da Costa, 177, Centro
Telefone: (37)3371–1320
E-mail: depol.piumhi@gmail.com

110ª Companhia da Polícia Militar de Minas Gerais
Endereço: Arthur Rodrigues da Costa, 353, Centro.
Telefone: (37)33711603
E-mail: sop110ciapmpiumhi@gmail.com

Guarda Civil Municipal de Piumhi
Endereço: Rafaela Gonçalves Tomé, 419, Centro
Telefone: (37)3371–9200

Serviço do Sistema Nacional de Emprego — SINE
Endereço: Padre Abel, 419, Centro
Telefone: (37)3371–9280
E-mail: sine.piumhi@social.mg.gov.br

Organizações da Sociedade Civil

Associação de Amparo aos Portadores de Câncer de Piumhi e Região — AMPARO "Arildo Gonçalves"
Endereço: João Soares de Rezende, 76, Centro
Telefone: (37)3412–1416 / (37) 9.9833-5883
E-mail: contato@amparopiumhi.com.br

Associação das Mulheres de Peito
Endereço: Rua Nossa Senhora do Livramento, 471, Centro
Telefone: (31)9.9319-7484 / (37) 9.9843-1082 / (37)9.9992-8457
E-mail: asmulheresdepeitopiumhi@gmail.com

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi — APAE
Endereço: Rua Padre Abel, 871, Centro
Telefone: (37) 9.9830-8800 / (37)3371–1593 / (37)9.8831-0624
E-mail: piumhi@apaemg.org.br

Associação de Produtos Artesanais de Alimentos de Piumhi
Endereço: Getúlio Vargas, 690, Centro
Telefone: (37)9.9953-1825
E-mail: apaappiumhi@gmail.com

Associação de Proteção aos Animais de Rua "Cão Viver Associados"
Endereço: Padre Abel, 362, Sala 3, Centro
Telefone: (37)9.9928-5439 / (37)9.9918-5678 / (37) 3371–1434
E-mail: caoviverpiumhi@gmail.com

Associação do Estudante Universitário de Piumhi — ASEUP
Endereço: Rua Arthur Rodrigues da Costa, 32, Centro
Telefone: (37)9.9801-1169 / (37)9.9934-3135 / (37)9.9866-3824
E-mail: aseuppiumhi@gmail.com

Associação dos Devotos dos Reis Magos de Belém
Endereço: Bambui, 253, Centro
Telefone: (37)9.9947-6281
E-mail: associacaodosdevotosdosreismag@gmail.com

Associação Piumhiense de Esporte e Karatê
Endereço: Antônio Esmério, 267, São Francisco
Telefone: (37)9.9942-2670
E-mail: associacaokoryukan@gmail.com

Associação Piumhiense dos Produtores de Artesanato
Endereço: Leonel Gonçalves de Moura, 162, Centro
Telefone: (37)9.9834-2668
E-mail: artesanatopiumhi@hotmail.com

Associação Sinhana Eva
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 220, São Francisco
Telefone: (37)3412–1675 / (37)9.9965-7797
E-mail: sinhanaeva@gmail.com

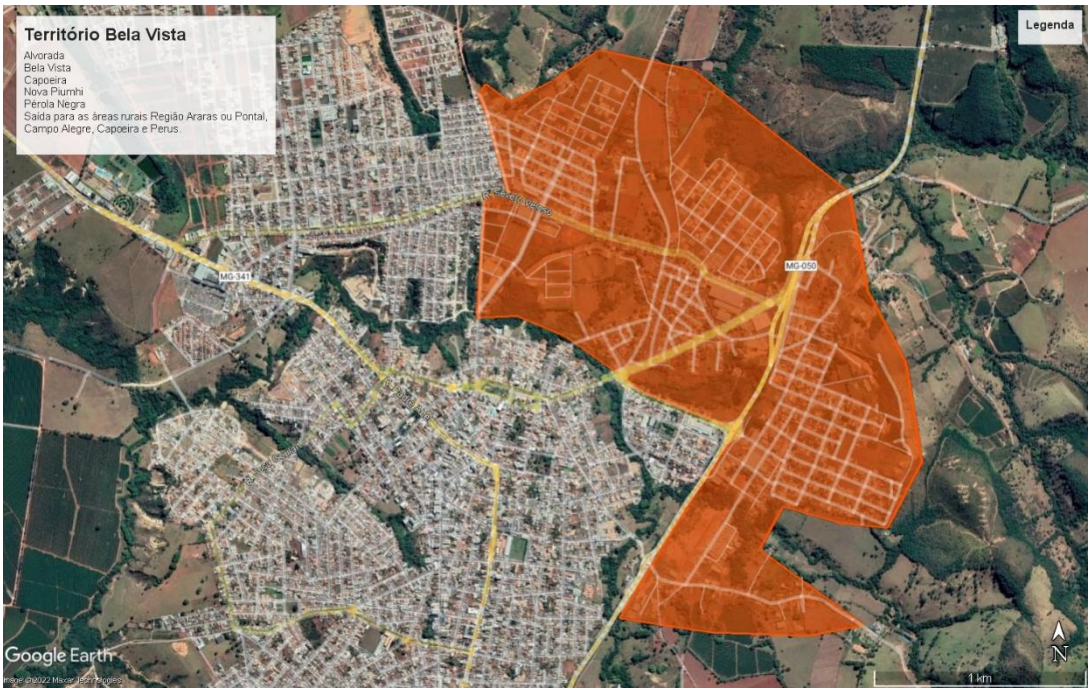
Casa dos Velhinhos Grijalva Alves Terra
Endereço: Rua São Vicente, 519, Centro
Telefone: (37)3371–1645 / (37)9.9983-1645
E-mail: casavelhinhossvp@gmail.com

Corporação Musical Lira São José
Endereço: Praça Francisco Campos, 19, Centro
Telefone: (37)9.9908-9009
E-mail: lirasaojosepiumhi@gmail.com

Obras Sociais da Paróquia
Endereço: Praça Dr. Avelino de Queiroz, 40, Centro
Telefone: (37)9.9924-9387 / (37)3371–1179 / (37)9.9191-0040
E-mail: piumhi.pnsl@diocesedeluz.org.br

Território 2 – Bela Vista

Compreende os seguintes bairros: Alvorada, Bela Vista, Capoeira, Nova Piumhi e Pérola Negra.



Centro Triagem de Reciclagem de Piumhi
Endereço: Carlos Chagas, 755, Nova Piumhi
Telefone: (37) 9.9952-2463

Centro Zoonoses — Canil
Endereço: Alcino Terra, s/n, Nova Piumhi
Telefone: (37)3371–9225
E-mail: canil@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Corpo de Bombeiros
Endereço: Av. Querobino Mourão Filho, 889, Bela Vista
Telefone: 193 ou (37) 337–2035
Site: http/:/www.bombeiro.mg.gov.br

Estação de Tratamento de Água
Endereço: João Peres, 233, Nova Piumhi
Telefone: (37)3371–1332
E-mail: diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Saúde

Unidade Básica de Saúde Maria Rezende de Oliveira
Endereço: Av. Geraldo Justino de Oliveira, 71, Bela Vista
Telefone: (37)3371–9265
E-mail: psf.mr@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Sarah Vitória de Melo
Endereço: Clodomiro Clóvis Cunha, 86, Nova Piumhi
Telefone: (37)3371–9285
E-mail: ubssarah@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Educação

Secretaria Municipal de Educação
Endereço: Agnelina Guimarães, 103, Pérola Negra
Telefone: (37)3371–9290
E-mail: educacao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI André Mourão
Endereço: Agneltina Guimarães, 109, Pérola Negra
Telefone: (37)3371–9221
E-mail: cmeimorao@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI Reynaldo Avellar Gonçalves
Endereço: Rua Agneltina Guimarães, 173, Pérola Negra
Telefone: (37)3371–9279
E-mail: cmeireynaldo@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Associação de Valorização e Apoio ao Ensino Profissionalizante — AVAMEP
Endereço: Rua Severo Velos, 1737, Sala 3, Pérola Negra Center

Telefone: (37)9.9905-7304 / (37) 3412–1213
E-mail: avameppiumhi@hotmail.com

Creche Municipal Professora Lusmaria da Silva.
Endereço: Rua Aimorés, 26, Bela Vista
Telefone: (37) 3371–9277
E-mail: cemeiproflusmaria@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Municipal Acácio da Costa Lopes
Endereço: Salviano Damasceno, 93, Bela Vista.
Telefone: (37)3371–9292
E-mail: em.acacio@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Municipal Ludgero Lima Arantes
Endereço: Rua Clodomiro Clovis Cunha, 335, Nova Piumhi.
Telefone: (37)3371–9297
E-mail: em.ludgero@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Política Pública de Esporte

Quadra Esportiva
Endereço: Salviano Damasceno, Bela Vista.
Telefone: (37)3371–9207
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

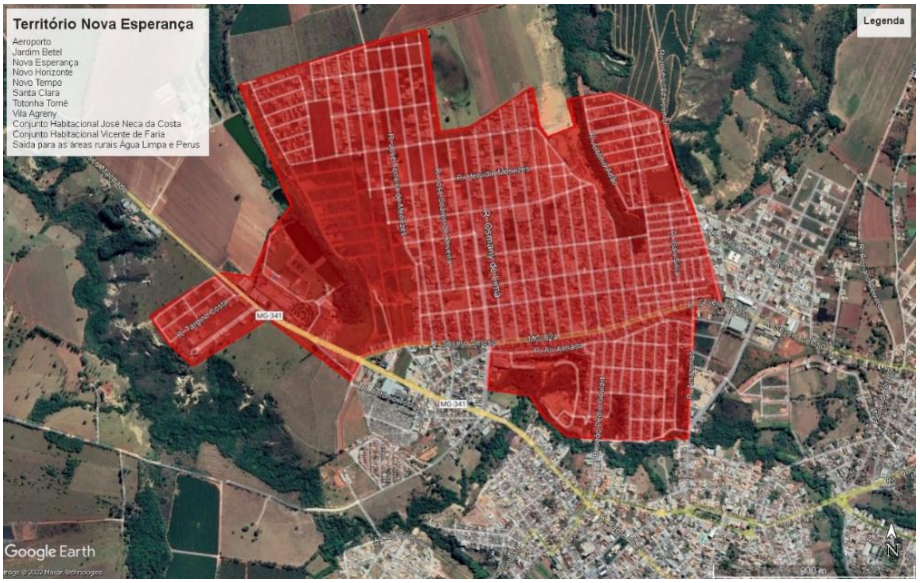
Organizações da Sociedade Civil

Associação de Promoção Humana de Piumhi — Casa de Maria
Endereço: Rodovia MG-050 km 263, Nova Piumhi.
Telefone: (37)3371–6530 ou (37) 9.9934-8552
E-mail: casademaria@gmail.com

Núcleo Assistencial Francisco de Assis — NAFA
Endereço: Sargento Silva, 220, Nova Piumhi
Telefone: (37) 9.9944-3202
E-mail: institutonafa@gmail.com

Território 3 – Nova Esperança

Compreende os seguintes bairros: Aeroporto, Jardim Betel, Nova Esperança, Novo Horizonte, Novo Tempo, Santa Clara, Totonha Tomé e Vila Agreny.



Fórum Comarca Piumhi
Endereço: Helvídio Meneses, 350, Novo Horizonte
Telefone: (37)3371–2200
E-mail: piuadm@tjmg.jus.br

Políticas Públicas de Saúde

Academia de Saúde
Endereço: Rua Ari Almada, s/n, Totonha Tomé
Telefone: (37) 3371–9256

Unidade Básica de Saúde Dona Tina
Endereço: Rua Ari Almada, 523, Totonha Tomé
Telefone: (37) 3371–9268
E-mail: psf.ne@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Totonha Tomé
Endereço: Rua Ari Almada, 523, Totonha Tomé.
Telefone: (37) 3371–9247
E-mail: psf.tt@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Joaquim Tomé de Andrade
Endereço: Rua José Poppe, 805, Novo Horizonte
Telefone: (37) 3371-9249
Email: ubs.jtapiumhi@gmail.com

Unidade Básica de Saúde Mitermyer Alves Terra
Endereço: Geralda Cordoval Brandão, 136, Novo Tempo
Telefone: (37)3371–9200 / (37) 99966-5467

E-mail: ubsmitermyer@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Arlindo Barbosa Neto ("Marcinho Contador")
Endereço: Francisco Soares Ferreira, 1240, Nova Esperança
Telefone: (37)3371–9200 / (37) 99817-4165
E-mail: ubsmarcinho@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI Francisca Luzia de Faria
Endereço: Rua Ari Almada, 543, Nova Esperança,
Telefone: (37)3371–9245
E-mail: cmeifrancisca@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais — IFMG
Endereço: Rua Severo Veloso, 1880, Vila Agreny.
Telefone: (37) 3371–3353 ou (37)3371–3755
E-mail: (site) ifmg.edu.br/piumhi

Escola Municipal Deputado Eurípedes Craide
Endereço: Rua José Poppe, 786, Novo Horizonte
Telefone: (37) 3371-9243
Email: em.dep.euripedes@gmail.com

Política Pública de Transportes e Manutenção

Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana
Endereço: Rua José Ferreira de Menezes, 1192, Nova Esperança
Telefone: (37)3371–9203 / (37)3371–9247
E-mail: transporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Política Pública de Esporte

Pista Skate "Aquiles de Castro Andrade"
Endereço: Severo Veloso, 1704, Vila Agreny
Telefone: (37)33719207
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Poliesportivo "José Soares de Rezende"
Endereço: Severo Veloso, 1.704, Vila Agreny
Telefone: (37)3371–9207
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organizações da Sociedade Civil

Sociedade Beneficente "Presbiteriana do Brasil" — Reconstruindo Vidas

Endereço: Rua Heitor De Lima, n.º 213, Nova Esperança
Telefone: (37)337–12898 ou (37)99983-2898
E-mail: reconstruindovidas@gmail.com

Associação de Moradores de Bairro

Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança
Endereço: Heitor Lima, 332, Nova Esperança,
Telefone: (37)99807-1105

Território 4 – Lagoa de Trás

Compreende os seguintes bairros: Cidade Nobre, Colina, Lagoa de Trás, Morada do Sol, Nova Brasília e Pindaíbas.



Cemitério Municipal
Endereço: Praça Floripes Leonel da Cunha, Pindaíbas
Telefone: (37) 3371–9200
E-mail: contato@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Presídio de Piumhi
Endereço: Rua Liberdade, 240, Colina
Telefone: (37) 3371–2953 ou (37) 3371–7721
E-mail: prpi@defesasocial.mg.gov.br

Política de Assistência Social

Centro de Referência de Assistência Social — CRAS
Endereço: Rua Padre Abel, 1.368, Pindaíbas

Telefone: (37) 3371–9272
E-mail: cras@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos — SCFV "Melhor Idade"
Endereço: Américo Arantes, 133, Cidade Nobre
Telefone: (37)3371–9272, Ramal (349)
E-mail: melhoridade@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Saúde

Centro Atendimento da Mulher e da Criança (Saúde da Mulher)
Endereço: Praça João Gatti, 1.421, Pindaíbas,
Telefone: (37) 3371–9260
E-mail: saudemulher@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Centro de Especialidades Médicas — CEM
Endereço: Praça João Gatti, 1.471, Pindaíbas
Telefone: (37)3371–9259
E-mail: postoiracema@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Farmácia de Todos — Governo MG — Unidade de Piumhi (Farmacinha do SUS)
Endereço: Rua Padre Abel, 1381, Pindaíbas,
Telefone: (37) 3371–9258

Unidade de Saúde Básica Inho Firmino
Endereço: Rua Lavras, 117, Lagoa de Trás
Telefone: (37) 3371–9262
E-mail: psf.if@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil — CMEI Lola Luiza da Silva
Endereço: Rua Francisco Soares dos Santos, 188, Pindaíbas
Telefone: (37)3371–9248
E-mail: cmeilola@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Creche Municipal Nolvina Rezende de Alvarenga
Endereço: Rua Juca Goulart, 815, Lagoa de Trás
Telefone: (37) 3371–9275
E-mail: cmeinolvina@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Municipal Lourdes Ferraz Cunha
Endereço: Rua Ilicínea, n°100, Lagoa de Trás
Telefone: (37)3371–9298
E-mail: em.lourdesferraz@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Esportes

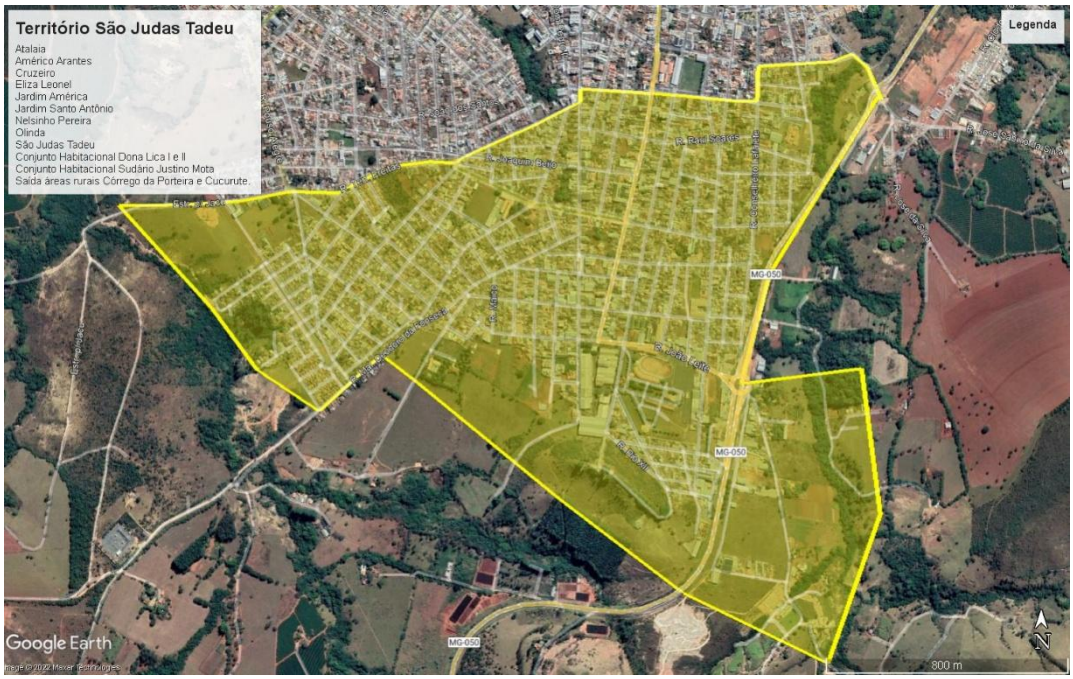
Campo de Futebol "Arena América Piumhiense"
Endereço: Tenente de Freitas, 741, Nova Brasília
Telefone: (37) 98842-0343
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organização da Sociedade Civil

Associação de Capoeira, Arte e Liberdade
Endereço: Boanerges Bueno, 128, Lagoa de Trás
Telefone: (37) 9.9805-6440

Território 5 – São Judas Tadeu

Compreende os seguintes bairros: Atalaia, Américo Arantes, Cruzeiro, Eliza Leonel, Jardim América, Jardim Santo Antônio, Nelsinho Pereira, Olinda e São Judas Tadeu.



Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG
Endereço: Rua Nossa Senhora do Livramento, 684, Jardim Santo Antônio
Telefone: 116 ou WhatsApp (31) 3506-1160
E-mail: (site) https://www.cemig.com.br/

Políticas Públicas de Saúde

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU

Endereço: Nossa Senhora Do Livramento, 1139, Jardim Santo Antônio
Telefone: 192
E-mail: comunicacao@cissul.saude.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Bossuet Costa
Endereço: Rua Dr. Eduardo Heringer, 124, Atalaia.
Telefone: (37) 3371-9261
E-mail: psf.bc@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde João Guilherme Alves (Tó)
Endereço: Rua Antônio Rui Almada, 115, Eliza Leonel
Telefone: (37) 3371-9263
E-mail: psf.jg@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Joaquim Terra
Endereço: Rua João Leite, 582, Jardim Santo Antônio
Telefone: (37) 3371-9264
E-mail: psf.jt@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Unidade Básica de Saúde Rural "Chico Neca"
Endereço: Rua Antônio Rui Almada, 115, Eliza Leonel
Telefone: (37) 3371-9266
E-mail: psf.rural@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Educação

Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Laura Mota Barbosa
Endereço: Doutor Antônio Rui Almada, 35, Eliza Leonel
Telefone: (37)3371-9291
E-mail: cemeilaura@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Creche Municipal Dercy Alves Praça
Endereço: Rua Urânio, 197, Atalaia
Telefone: (37)3371-9276
E-mail: cmeidercy@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Estadual Professor Francisco Rebelo Horta
Endereço: Getúlio Vargas, 1449, Olinda
Telefone: (37)3371-1120
E-mail: escola.115690@educacao.mg.gov.br

Escola Estadual Professor João Menezes
Endereço: Tenentes de Freitas, 555, Jardim América.
Telefone: (37)3371-3308 ou (37)3371-1955
E-mail: escola.115703@educacao.mg.gov.br

Escola Municipal Coronel Fidélis Vasconcelos
Endereço: Rua Conselheiro Lafaiete, 545, Eliza Leonel
Telefone: (37)3371-9293
E-mail: em.coronelfidelis@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Escola Municipal Dona Lidinha
Endereço: Rua Clovis Couto, 161, Jardim Santo Antônio
Telefone: (37)3371-9294
E-mail: em.donalidinha@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas Públicas de Esportes

Quadra Poliesportiva "São Judas Tadeu"
Endereço: Rua José Gonçalves Sobrinho, s/n, São Judas Tadeu
E-mail: esporte@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Políticas de Segurança Pública

Polícia Rodoviária Estadual de Piumhi
Endereço: Rodovia MG 050, km 250
Telefone: (37) 3371-1522
E-mail: depol.piumhi@gmail.com

Organizações da Sociedade Civil

Associação de Amor Exigente de Piumhi – GAEPI
Endereço: Rua Padre Bernardes, 243, Jardim Santo Antônio.
Telefone: (37)3371-1750 / (37) 9.9925-1750

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Piumhi – APROMIP
Endereço: Vênus, 105, Atalaia
Telefone: (37)3371-1553 / (37)3371-1386
E-mail: apromip@apromip.org.br

Associação de Proteção aos Animais de Rua – Amigo Fiel - APARAF

Endereço: Conselheiro Lafaiete, 386, Elisa Leonel
Telefone: (37)9.9812-4686

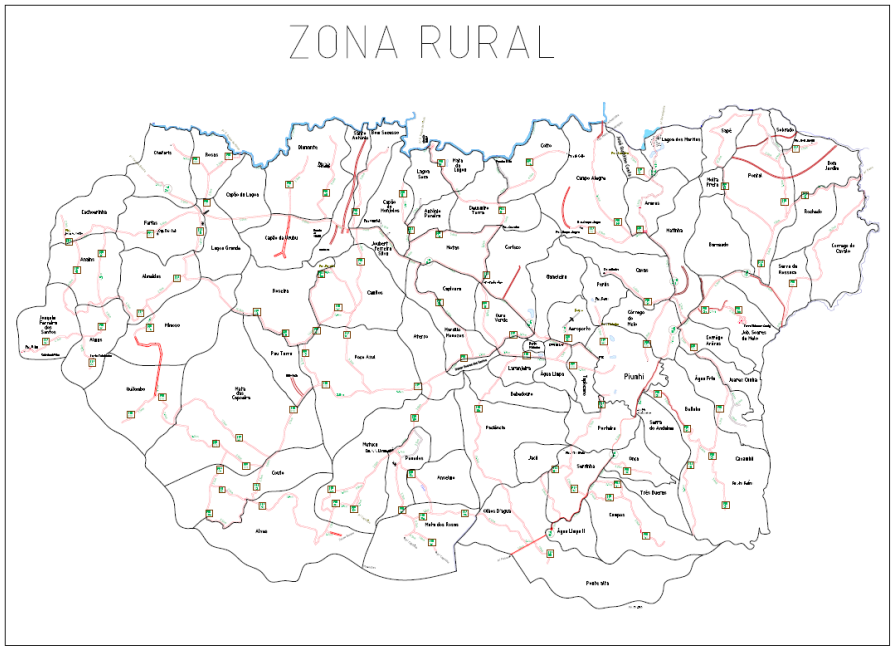
Lar São Francisco de Assis
Endereço: Rua Rodolfo de Abreu, 150, Elisa Leonel
Telefone: (37)99962-7019 / (37) 3371–7896
E-mail: larsaofranciscodeassis@yahoo.com.br

Projeto Abrindo Caminhos "Núcleo Ramiro Júlio Ferreira"
Endereço: Rua Jose Gonçalves Sobrinho, 110, São Judas Tadeu
Telefone: (37)3371-6428 / (37) 9.9983-2898
E-mail: projetoabrindocaminhos110@yahoo.com.br

2.2 Território 6 – Zona Rural

A Zona Rural constitui o sexto território de referência para fins de análise da Vigilância Socioassistencial. Neste momento, permanece organizada como uma única área territorial, considerando sua extensão geográfica e a necessidade de aprofundar o levantamento das localidades, das características populacionais, das condições de acesso e da distribuição das demandas socioassistenciais.

A ausência de subdivisão da Zona Rural não significa que essa área seja homogênea. As condições de deslocamento, a distância dos equipamentos públicos, a dispersão da população e as particularidades das comunidades rurais podem produzir necessidades distintas de proteção social. Por isso, recomenda-se que a Vigilância Socioassistencial avance gradualmente no conhecimento dessas localidades, de modo a avaliar a viabilidade de uma futura subdivisão territorial tecnicamente fundamentada.



Políticas Públicas de Educação

Escola Municipal Lindamar Martins Costa
Endereço: Praça Agostinho Mariano da Costa, 100 – Comunidade Rural de Penedos
Telefone: (37) 3371-9299
E-mail: emlindamarmartinscosta2024@gmail.com

Políticas Públicas de Saúde

Unidade Básica De Saúde "Joaquim Goulart Araújo"
Endereço: Antônio Pereira, 17 - Comunidade Rural de Penedos
Telefone: (37) 3371-9273
E-mail: ps.joaquimgoulart@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Organizações da Sociedade Civil

Associação Comunitária de Penedos
Endereço: Praça Agostinho Mariano da Costa, Salão Comunitário de Penedos
Telefone: (37)9.9999-5435
E-mail: associacaopenedos@gmail.com

2.3 Utilização da divisão territorial no diagnóstico

A divisão territorial apresentada será utilizada como referência para organizar e analisar, sempre que os registros disponíveis permitirem, as informações relativas às famílias e aos indivíduos atendidos, às situações de vulnerabilidade e risco social, às violações de direitos, aos benefícios concedidos, aos encaminhamentos realizados e à utilização dos serviços públicos.

A análise também buscará identificar a distribuição territorial dos equipamentos e das ofertas das políticas públicas, incluindo Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho e Renda e demais áreas relacionadas à garantia de direitos. Essa abordagem permitirá observar a relação entre as necessidades identificadas e os recursos disponíveis em cada território, contribuindo para o reconhecimento de possíveis lacunas de atendimento e para o planejamento intersetorial.

É importante ressaltar que nem todas as bases de dados possuem informações suficientes para identificar o bairro ou o território de residência dos usuários. Nesses casos, a análise deverá registrar essa limitação, evitando atribuir demandas a territórios sem respaldo nos registros disponíveis.

Assim, a territorialização adotada constitui uma referência para o aprimoramento contínuo do diagnóstico municipal e poderá ser aperfeiçoada à medida que a gestão disponha de

informações mais completas sobre a população, as condições de vida, a rede de serviços e as necessidades de proteção social presentes em cada território.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

3.1 Aspectos territoriais

O Município de Piumhi está localizado no Estado de Minas Gerais, inserido na região Centro-Oeste mineira, e possui o código de identificação municipal **3151503**. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município apresenta **área territorial de 902,468 km²**, considerando os dados territoriais mais recentes disponibilizados pelo Instituto.

O território municipal apresenta características predominantemente urbanas, sem deixar de considerar a existência de população residente em áreas rurais. Essa configuração territorial constitui elemento importante para o planejamento da Política de Assistência Social, especialmente no que se refere à acessibilidade aos equipamentos públicos, à identificação das demandas e à necessidade de estratégias que considerem as especificidades da população residente em diferentes áreas do município.

A leitura territorial realizada pela Vigilância Socioassistencial deve considerar, portanto, não apenas os limites geográficos do município, mas também a distribuição da população, as condições socioeconômicas, a concentração das demandas socioassistenciais e as possíveis barreiras de acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios.

3.2 População

Segundo o **Censo Demográfico 2022 do IBGE**, Piumhi possuía **36.062 habitantes**, apresentando densidade demográfica de **39,96 habitantes por km²**. Para o ano de 2026, o IBGE apresenta estimativa populacional de **38.257 habitantes**.

A diferença entre a população recenseada em 2022 e a estimativa de 2026 representa um crescimento populacional estimado de aproximadamente **2.195 pessoas**, equivalente a cerca de **6,1%** em relação à população registrada no Censo 2022.

Esse crescimento deve ser considerado no planejamento da Política de Assistência Social, uma vez que alterações no contingente populacional podem repercutir na demanda por serviços, benefícios e programas socioassistenciais.

A análise da população deve ainda ser articulada às informações produzidas pelo Cadastro Único e pelos equipamentos da rede socioassistencial, possibilitando identificar não apenas o tamanho da população municipal, mas também os segmentos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

3.3 Distribuição urbana e rural

Os dados do Censo Demográfico 2022 indicam que Piumhi possui **33.754 habitantes residentes na área urbana** e **2.308 habitantes residentes na área rural**. Dessa forma, aproximadamente **93,6% da população municipal reside na área urbana e 6,4% na área rural**.

Embora a população urbana seja majoritária, a presença de população rural deve ser considerada no planejamento da proteção social, especialmente em razão das possíveis dificuldades relacionadas à distância dos equipamentos públicos, transporte, deslocamento e acesso continuado aos serviços e benefícios.

Para a Vigilância Socioassistencial, essa distribuição reforça a importância da análise territorializada dos dados, permitindo identificar se determinadas demandas estão concentradas em áreas específicas e se a oferta dos serviços apresenta cobertura adequada em relação à distribuição da população.

A dimensão rural também deve ser observada nas ações de busca ativa, acompanhamento familiar, visitas domiciliares e articulação intersetorial, especialmente quando as condições territoriais constituírem barreiras para o acesso da população às políticas públicas.

3.4 Características socioeconômicas

A economia municipal apresenta diferentes setores de atividade, com participação de serviços, comércio, indústria, agropecuária e administração pública.

Segundo dados do IBGE, o **PIB per capita de Piumhi foi de R$ 43.496,60 em 2023**. O Produto Interno Bruto municipal é um indicador da produção econômica realizada no território, mas não deve ser interpretado isoladamente como medida de renda ou bem-estar da população.

Dados consolidados a partir do IBGE indicam que, na composição do valor adicionado municipal, a atividade de **serviços, comércio, transporte, instituições financeiras e demais serviços** representa parcela significativa da economia local, seguida pela agropecuária, administração pública e indústria.

Essa diversidade econômica é relevante para a análise socioassistencial, uma vez que a existência de atividade econômica no território não elimina a possibilidade de ocorrência de situações de pobreza, insuficiência de renda, desemprego, precarização das relações de trabalho ou outras vulnerabilidades.

Nesse sentido, o diagnóstico socioassistencial deve considerar a renda e as condições de inserção no mercado de trabalho conjuntamente com outros fatores, como composição familiar, condições de moradia, acesso a serviços públicos, presença de pessoas com deficiência ou dependência de cuidados, envelhecimento populacional e situações de violação de direitos.

3.5 Educação

A educação constitui dimensão fundamental para a análise das condições de desenvolvimento social e das vulnerabilidades presentes no território.

De acordo com o IBGE, a **taxa de escolarização da população de 6 a 14 anos em Piumhi foi de 99,36% em 2022**, indicando elevada cobertura escolar nessa faixa etária.

Quanto ao desempenho educacional, dados do INEP indicam que, em 2023, o IDEB da rede pública de Piumhi foi de **6,3 nos anos iniciais do ensino fundamental** e **4,2 nos anos finais**. Em 2025, os indicadores passaram para **6,4 nos anos iniciais e 4,8 nos anos finais**, segundo dados consolidados a partir do INEP.

Para a Vigilância Socioassistencial, os indicadores educacionais devem ser observados em articulação com as demais informações da rede de proteção, especialmente em relação à frequência escolar, situações de trabalho infantil, vulnerabilidade familiar, abandono ou risco de evasão escolar e demais situações que possam comprometer o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

3.6 Desenvolvimento humano e condições sociais

O **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Piumhi é de 0,737**, segundo o indicador disponibilizado pelo IBGE, com referência ao ano de 2010 e fonte no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

O IDHM considera dimensões relacionadas à **longevidade, educação e renda**, constituindo importante referência para a compreensão das condições de desenvolvimento humano do município. Entretanto, por possuir referência em 2010, o indicador não deve ser utilizado isoladamente para representar a situação socioeconômica existente no primeiro semestre de 2026.

Para a construção do presente diagnóstico, os dados estruturais devem ser complementados por informações mais recentes, especialmente aquelas provenientes do Cadastro Único, dos serviços socioassistenciais e dos registros administrativos municipais.

3.7 Condições de saneamento e infraestrutura

As condições de infraestrutura também constituem elementos relevantes para a compreensão das vulnerabilidades sociais.

Dados referentes ao município indicam que aproximadamente **93,86% dos domicílios possuem esgotamento sanitário adequado**, segundo dados do Censo 2022.

Embora indicadores de infraestrutura demonstrem as condições gerais do município, a Vigilância Socioassistencial deve considerar também as desigualdades existentes dentro do

território, uma vez que médias municipais podem ocultar diferenças entre bairros, localidades urbanas e áreas rurais.

Nesse sentido, a análise territorial deve buscar identificar situações específicas de precariedade habitacional, ausência ou insuficiência de infraestrutura, dificuldades de mobilidade e outras condições que possam ampliar a vulnerabilidade das famílias.

3.8 Territórios e situações de maior vulnerabilidade

A identificação dos territórios de maior vulnerabilidade constitui elemento estratégico para a Vigilância Socioassistencial, pois permite relacionar a distribuição territorial da população com a ocorrência de demandas e a oferta dos serviços.

No caso de Piumhi, a análise territorial deve combinar os dados demográficos e socioeconômicos provenientes de fontes oficiais com as informações produzidas pelos equipamentos da rede socioassistencial, especialmente o CRAS, CREAS, Cadastro Único e demais serviços, programas e benefícios.

A existência de população residente em áreas rurais, a distribuição dos equipamentos públicos e as diferentes condições socioeconômicas presentes no município devem ser consideradas na definição das estratégias de busca ativa, acompanhamento familiar, atendimento e encaminhamento.

Assim, a identificação dos territórios de maior vulnerabilidade não deve se restringir a indicadores econômicos, devendo considerar a **concentração de famílias em situação de pobreza ou baixa renda, demandas por benefícios, situações de violência e violação de direitos, fragilização de vínculos familiares e comunitários, dificuldades de acesso aos serviços públicos e demais situações identificadas pela rede socioassistencial**.

A análise realizada neste diagnóstico deverá ser posteriormente articulada aos dados dos atendimentos e acompanhamentos registrados no primeiro semestre de 2026, permitindo uma leitura mais precisa das demandas efetivamente apresentadas à Política Municipal de Assistência Social.

3.9 Síntese dos principais indicadores municipais

Indicador	Piumhi	Ano/Fonte
Área territorial	902,468 km²	2025 – IBGE
População no Censo	36.062 habitantes	2022 – IBGE
População estimada	38.257 habitantes	2026 – IBGE
Densidade demográfica	39,96 hab./km²	2022 – IBGE
População urbana	33.754 habitantes	2022 – Censo
População rural	2.308 habitantes	2022 – Censo
PIB per capita	R$ 43.496,60	2023 – IBGE
Escolarização de 6 a 14 anos	99,36%	2022 – IBGE
IDHM	0,737	2010 – PNUD/IBGE

Mortalidade infantil	6,98 óbitos/1.000 nascidos vivos	2025 – MS/IBGE
Esgotamento sanitário adequado	93,86%	2022 – Censo
IDEB – anos iniciais	6,3	2023 – INEP
IDEB – anos finais	4,2	2023 – INEP

4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

A Rede Socioassistencial do Município de Piumhi/MG é composta por unidades, serviços, programas, projetos e benefícios destinados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, à proteção de indivíduos e famílias e ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

Sua organização observa os níveis de proteção estabelecidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), abrangendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, além das ações de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de acompanhamento dos programas de transferência de renda e de concessão de benefícios socioassistenciais.

A caracterização da rede constitui etapa fundamental do diagnóstico, pois permite compreender a estrutura institucional disponível, identificar as principais ofertas existentes e relacioná-las às demandas socioassistenciais identificadas no território durante o primeiro semestre de 2026. Essa análise também contribui para reconhecer necessidades de aprimoramento da cobertura, da articulação entre os serviços e da organização das informações utilizadas no planejamento da política pública.

4.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

A Secretaria Municipal de Assistência Social constitui o órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo responsável pelo planejamento, pela organização, coordenação, execução, monitoramento e avaliação das ações socioassistenciais, conforme as atribuições de gestão estabelecidas no âmbito do SUAS.

Entre suas principais responsabilidades, destacam-se a gestão da política municipal, a organização da rede socioassistencial, o acompanhamento da execução dos serviços, programas e benefícios, a articulação intersetorial, a gestão de informações e o apoio ao funcionamento das instâncias de controle social.

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial integra a gestão da Política de Assistência Social e desempenha papel estratégico na produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos sociais, demandas da população e características da oferta socioassistencial.

Essas informações subsidiam o planejamento, o monitoramento e a avaliação da política pública, contribuindo para a identificação de necessidades, a definição de prioridades e o aprimoramento das ofertas disponibilizadas à população.

4.2 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como finalidade prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e ampliar o acesso da população aos direitos socioassistenciais. Suas ações priorizam o desenvolvimento de potencialidades, a prevenção de agravamentos das vulnerabilidades e o fortalecimento da função protetiva das famílias.

No município de Piumhi, a principal unidade de referência dessa proteção é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Antônio Sabino, localizado na Rua Padre Abel, nº 1361, bairro Pindaíbas.

O CRAS constitui unidade pública estatal de referência territorial da Proteção Social Básica e desempenha papel fundamental na identificação das vulnerabilidades, no atendimento e acompanhamento das famílias e na articulação dos serviços socioassistenciais com as demais políticas públicas.

Entre as principais ofertas vinculadas à unidade estão o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e as ações de orientação, encaminhamento e acesso a benefícios e programas socioassistenciais.

A unidade também desenvolve ações de acolhida, orientação social, encaminhamentos, busca ativa e acompanhamento das famílias, conforme as necessidades identificadas e as atribuições dos serviços ofertados.

A análise da atuação do CRAS deve considerar não apenas o volume de atendimentos realizados, mas também o perfil das famílias acompanhadas, as demandas apresentadas, a distribuição territorial dos usuários e a capacidade de resposta da unidade diante das necessidades identificadas.

4.2.1 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) constitui uma das principais ofertas da Proteção Social Básica e tem como finalidade desenvolver o trabalho social continuado com famílias, contribuindo para a prevenção de situações de vulnerabilidade, o fortalecimento da função protetiva familiar e a ampliação do acesso a direitos.

No primeiro semestre de 2026, o serviço realizou atendimentos e acompanhamentos de famílias com diferentes demandas socioassistenciais, envolvendo questões relacionadas à renda, ao acesso a benefícios e programas sociais, aos vínculos familiares, às condições de vulnerabilidade e a outras necessidades identificadas no território.

A análise quantitativa e qualitativa dos registros do PAIF será apresentada em seção específica deste diagnóstico, considerando os atendimentos individualizados, os acompanhamentos familiares, as visitas domiciliares e as demais informações disponíveis.

Para a interpretação dos resultados, é necessário distinguir o número de atendimentos realizados do quantitativo de famílias acompanhadas, evitando a soma de registros mensais como se representassem famílias distintas.

4.2.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica e possui caráter preventivo e complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF.

O serviço busca ampliar os espaços de convivência, estimular a participação social, fortalecer os vínculos familiares e comunitários e promover o desenvolvimento de potencialidades dos usuários, de acordo com as características de cada faixa etária e as necessidades identificadas.

Em Piumhi, a oferta municipal contempla diferentes públicos, incluindo crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, conforme a organização das atividades e os critérios de participação estabelecidos para cada iniciativa.

A diversidade do público atendido constitui uma estratégia relevante para a prevenção do isolamento social, o enfrentamento da fragilização de vínculos e a ampliação das oportunidades de participação comunitária.

Para a análise diagnóstica, os registros do SCFV devem permitir identificar o número de participantes, as faixas etárias atendidas, a distribuição das atividades, a frequência dos usuários e a capacidade de atendimento das unidades e dos espaços envolvidos. Também é importante distinguir inscrições, participações e pessoas únicas, de modo a evitar duplicidades na consolidação dos dados.

4.2.3 Centro de Convivência da Melhor Idade

O Centro de Convivência da Melhor Idade constitui espaço destinado à convivência, à participação social e ao desenvolvimento de atividades voltadas à população idosa, contribuindo para o fortalecimento de vínculos e para a prevenção do isolamento social.

Entre as iniciativas informadas para o espaço estão atividades de costura, artesanato, pintura, práticas físicas, alfabetização, música e outras ações de convivência, além do Programa Viver – Informática na Melhor Idade.

O equipamento também funciona como ponto de apoio para ações relacionadas ao Cadastro Único, conforme a organização municipal, contribuindo para ampliar o acesso da população a determinados serviços e procedimentos socioassistenciais.

A oferta de atividades para pessoas idosas assume relevância diante do processo de envelhecimento populacional e da necessidade de promover a autonomia, a participação comunitária, o envelhecimento ativo e a manutenção dos vínculos sociais.

Para a consolidação do diagnóstico, recomenda-se sistematizar informações sobre as atividades efetivamente realizadas no primeiro semestre de 2026, o número de participantes, a periodicidade, a faixa etária e a vinculação de cada iniciativa à rede socioassistencial.

4.2.4 Oficinas, atividades e programas de convivência

Além dos atendimentos individuais e familiares e das atividades desenvolvidas no âmbito do PAIF e do SCFV, foram identificadas iniciativas voltadas à convivência, à inclusão social, ao fortalecimento de vínculos e ao desenvolvimento de habilidades dos usuários.

As atividades informadas estão organizadas no quadro a seguir. Sua inclusão nesta caracterização não significa, necessariamente, que todas sejam executadas diretamente pelo CRAS ou que tenham funcionado durante todo o primeiro semestre de 2026. A vinculação institucional e o período de execução deverão ser confirmados junto aos setores responsáveis.

Atividade ou programa	Público prioritário informado	Finalidade principal
Oficina das Emoções	Crianças e adolescentes	Favorecer o reconhecimento e a expressão das emoções, a empatia, o respeito e a convivência.
Oficina da Inclusão	Intergeracional, incluindo crianças com deficiência	Incentivar a inclusão, o respeito às diferenças e o sentimento de pertencimento.
Oficina Costurando Sonhos	Intergeracional (comunidade rural de Penedos)	Desenvolver habilidades por meio da costura e do bordado, favorecendo a convivência e a valorização pessoal.
Crescendo com o Esporte	Crianças e adolescentes	Incentivar a prática esportiva, a cooperação, a disciplina e o desenvolvimento social.
Programa Viver – Informática na Melhor Idade	Pessoas idosas	Promover a inclusão digital, a aprendizagem e a autonomia no uso de recursos tecnológicos.
Oficinas do Centro de Convivência da Melhor Idade	Pessoas idosas	Favorecer a convivência comunitária e a participação social por meio de atividades diversas.
Grupo de Gestantes – PAIF	Gestantes e suas famílias, conforme os critérios de participação	Promover orientações sobre direitos, acesso a programas sociais, gestação e cuidados com o bebê.
Grupo PAIF para usuários dos benefícios socioassistenciais	Famílias e indivíduos beneficiários de benefícios socioassistenciais, conforme os critérios de participação definidos pelo CRAS	Promover acolhida, orientação sobre direitos, acesso às políticas públicas, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento da autonomia, articulando o acesso aos benefícios com o acompanhamento familiar pelo PAIF.

As iniciativas descritas podem ampliar as oportunidades de convivência e participação social, desde que organizadas de acordo com as finalidades de cada serviço e articuladas às necessidades dos públicos atendidos.

Para a consolidação do diagnóstico, recomenda-se complementar o levantamento com informações administrativas sobre a faixa etária dos participantes, o número de pessoas atendidas, a periodicidade, o período de funcionamento, o local de realização e o setor responsável por cada atividade.

Também deverá ser confirmada a vinculação institucional do programa Crescendo com o Esporte, a fim de distinguir as ações executadas diretamente pela Assistência Social daquelas desenvolvidas por outros setores ou mediante parcerias intersetoriais.

4.3 Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial destina-se ao atendimento de indivíduos e famílias que vivenciam situações de risco pessoal ou social decorrentes de ameaça ou violação de direitos e que demandam acompanhamento especializado. Sua organização compreende serviços de Média e Alta Complexidade, conforme a natureza das situações atendidas e as necessidades de proteção.

No município de Piumhi, a principal unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Oscarina Brito Mota, localizado na Rua Tabelião Ovídio Arantes, nº 226.

O CREAS desenvolve acompanhamento especializado de indivíduos e famílias que vivenciam situações como violência, negligência, abandono e outras violações de direitos, conforme as atribuições dos serviços ofertados.

A atuação da unidade também envolve a articulação com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e com as demais políticas públicas, buscando assegurar respostas compatíveis com as necessidades identificadas e evitar a fragmentação do atendimento.

A análise da Proteção Social Especial deverá considerar os registros dos serviços, o perfil dos usuários, as situações de violação de direitos identificadas, os encaminhamentos realizados e as condições de articulação com a rede de proteção.

4.3.1 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) constitui serviço de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, destinado ao apoio, à orientação e ao acompanhamento especializado de famílias e indivíduos que vivenciam situações de ameaça ou violação de direitos.

No primeiro semestre de 2026, foram registrados atendimentos e acompanhamentos relacionados a diferentes situações de violação de direitos, cujos quantitativos e características serão examinados em seção específica deste diagnóstico.

Os registros do PAEFI contribuem para a compreensão das demandas que chegam à Proteção Social Especial, incluindo situações de violência, negligência, abandono e outras violações que exigem acompanhamento especializado.

A análise deverá considerar a distinção entre atendimentos realizados, indivíduos atendidos, famílias acompanhadas e situações registradas, bem como a necessidade de preservar o sigilo das informações pessoais e a identidade dos usuários.

4.3.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade e tem como finalidade identificar, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e outras situações que demandem atenção e proteção social especializada, conforme as características da demanda local.

A atuação do serviço possibilita a aproximação com pessoas que, muitas vezes, não acessam espontaneamente os equipamentos públicos, favorecendo a identificação de necessidades, a construção de vínculos e o encaminhamento para os serviços e órgãos competentes.

No primeiro semestre de 2026, os registros do serviço deverão ser analisados considerando o número de intervenções realizadas, as pessoas alcançadas, as situações identificadas e os encaminhamentos efetuados.

É importante distinguir o quantitativo de abordagens do número de pessoas atendidas, uma vez que uma mesma pessoa pode ser abordada em diferentes ocasiões. Essa diferenciação contribui para uma leitura mais precisa da abrangência e das características da atuação no território.

4.3.3 Grupo Bem Me Quero, Bem Me Faço

Entre as iniciativas informadas no âmbito da Proteção Social Especial, destaca-se o grupo Bem Me Quero, Bem Me Faço, direcionado a mulheres vítimas de violência.

A iniciativa tem como propósito favorecer o acolhimento, o fortalecimento pessoal, a valorização da autoestima, o reconhecimento de direitos e a construção de estratégias de enfrentamento das situações de violência, conforme a metodologia e a organização do trabalho desenvolvido.

Sua atuação deve estar articulada ao acompanhamento especializado do CREAS e à rede de proteção, respeitadas as atribuições dos serviços envolvidos e as necessidades de cada usuária.

Para a análise do primeiro semestre de 2026, recomenda-se levantar junto ao CREAS informações sobre a periodicidade dos encontros, o número de atividades realizadas, a quantidade de participantes e os encaminhamentos efetuados.

Na ausência de registros consolidados, os dados deverão ser identificados como pendentes de levantamento, sem estimativas. A apresentação das informações deverá preservar o sigilo, a privacidade e a segurança das mulheres atendidas.

4.3.4 Serviço de Acolhimento Institucional

O município conta com o Lar São Francisco, unidade informada como responsável pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes, classificado no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Conforme as informações disponíveis, a unidade possui capacidade para até 20 acolhidos e constitui importante oferta de proteção para crianças e adolescentes que necessitam de afastamento temporário do convívio familiar por determinação da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.

A análise diagnóstica do serviço deverá considerar o quantitativo de acolhidos no período de referência, a capacidade instalada, o perfil etário, os motivos do acolhimento, o tempo de permanência e a articulação com a rede de proteção.

Essas informações devem ser interpretadas à luz dos princípios da excepcionalidade e da provisoriedade do acolhimento institucional, bem como da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Para a consolidação dos dados do primeiro semestre de 2026, recomenda-se confirmar os registros administrativos da unidade, distinguindo o número de acolhidos em uma data específica do total de crianças e adolescentes que passaram pelo serviço ao longo do período.

4.4 Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda, subsidiando a seleção e a inclusão de famílias em programas sociais, conforme os critérios estabelecidos para cada política pública.

Em Piumhi, a gestão e a operacionalização do Cadastro Único representam componentes importantes da rede socioassistencial, tanto pelo atendimento às famílias quanto pela produção de informações relevantes para a compreensão das condições socioeconômicas da população.

Os registros cadastrais possibilitam conhecer aspectos como composição familiar, renda, escolaridade, características dos domicílios e outras informações utilizadas no planejamento e na execução de programas sociais.

No primeiro semestre de 2026, foram informados 2.057 registros de atendimentos relacionados ao Cadastro Único, sendo 759 no primeiro trimestre e 1.298 no segundo trimestre.

O quantitativo representa a soma dos registros informados para os dois trimestres e não deve ser interpretado como o número de famílias distintas atendidas. A elevação dos registros no segundo trimestre deverá ser examinada considerando a natureza dos procedimentos realizados, incluindo atualizações cadastrais, visitas domiciliares, averiguações e demais atendimentos.

A análise deverá distinguir atendimentos, procedimentos cadastrais, famílias cadastradas e famílias com cadastro atualizado, de modo a evitar interpretações equivocadas sobre a cobertura do serviço e a demanda municipal.

4.5 Benefícios e programas socioassistenciais

A rede municipal de Assistência Social também atua na orientação, no encaminhamento e na operacionalização do acesso da população a benefícios, programas de transferência de renda e outras provisões de proteção social.

Entre as principais ofertas acompanhadas pela política municipal estão o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os Benefícios Eventuais.

Os Benefícios Eventuais constituem provisões suplementares e provisórias da Política de Assistência Social, destinadas a indivíduos e famílias que enfrentam situações específicas de vulnerabilidade, observados os critérios e a regulamentação municipal, em conformidade com a legislação aplicável.

No primeiro semestre de 2026, foram informados registros de concessão de benefícios relacionados principalmente ao fornecimento de cestas básicas, ao auxílio funeral, ao auxílio natalidade e ao aluguel social.

Os quantitativos, a distribuição por modalidade e as características da demanda serão detalhados em seção específica, distinguindo-se, sempre que possível, benefícios concedidos, concessões realizadas e famílias beneficiadas.

A análise dos programas de transferência de renda e do BPC também deverá considerar os dados de cobertura e os registros administrativos disponíveis, respeitando as diferenças entre beneficiários, famílias beneficiárias, valores transferidos e atendimentos realizados.

4.6 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e Ações Estratégicas do PETI – AEPETI

O município desenvolve ações relacionadas à prevenção e ao enfrentamento do trabalho infantil por meio do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI).

As iniciativas envolvem mobilização, articulação intersetorial, produção de informações, prevenção e fortalecimento da rede de proteção, com participação dos setores e órgãos responsáveis pela garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Entre as ações relacionadas ao período, destacam-se a articulação do Grupo de Trabalho Intersetorial do PETI (GTI-PETI), a organização de instrumentos de planejamento e o levantamento de informações destinadas à elaboração do diagnóstico municipal sobre o trabalho infantil.

Nesse contexto, a Vigilância Socioassistencial contribui para a identificação de informações relevantes, a sistematização de registros e a análise das situações de vulnerabilidade relacionadas ao trabalho infantil, subsidiando o planejamento das ações de prevenção e enfrentamento.

A consolidação das informações deverá distinguir as ações efetivamente realizadas no primeiro semestre de 2026 daquelas que se encontravam em fase de planejamento ou elaboração, evitando atribuir ao período atividades executadas posteriormente.

4.7 Articulação da rede socioassistencial

A efetividade da Política de Assistência Social depende da articulação entre seus equipamentos, serviços, programas e benefícios, bem como da integração com as demais políticas públicas e instituições que compõem a rede de proteção social.

Em Piumhi, essa articulação envolve a interlocução com setores como saúde, educação, habitação, trabalho e emprego, além dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, dos órgãos de defesa e proteção e das demais instituições que atuam no atendimento à população.

A atuação intersetorial é especialmente relevante nas situações que exigem respostas conjuntas, como violações de direitos, vulnerabilidades persistentes, necessidade de acompanhamento familiar, trabalho infantil e demandas que ultrapassam as atribuições de um único serviço.

Para fins diagnósticos, a análise da articulação deverá considerar os fluxos de encaminhamento, os mecanismos de comunicação entre os serviços, a realização de reuniões e ações conjuntas e as dificuldades identificadas pelos profissionais.

A existência de articulação institucional deve ser examinada com base nos registros e nas informações disponíveis, de modo a identificar tanto as estratégias já consolidadas quanto as necessidades de aprimoramento.

4.8 Síntese da rede socioassistencial

A rede socioassistencial de Piumhi apresenta ofertas relacionadas à gestão da política pública, à prevenção de vulnerabilidades, ao acompanhamento familiar, à convivência comunitária, à proteção diante de violações de direitos, ao acolhimento institucional e ao acesso a benefícios e programas sociais.

A estrutura informada contempla unidades de referência da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, além de iniciativas de convivência, serviços especializados e ações de gestão do Cadastro Único e de enfrentamento do trabalho infantil.

A caracterização dessas ofertas constitui base para a análise dos dados do primeiro semestre de 2026, permitindo relacionar a estrutura disponível ao volume e ao perfil das demandas identificadas e às necessidades de aprimoramento da política municipal.

Unidade, serviço ou oferta	Função principal
Secretaria Municipal de Assistência Social	Gestão, planejamento e coordenação da Política de Assistência Social.
Vigilância Socioassistencial	Produção, sistematização e análise de informações sobre vulnerabilidades, riscos, demandas e ofertas socioassistenciais.
CRAS Antônio Sabino	Referência territorial da Proteção Social Básica e desenvolvimento de ações preventivas.
PAIF	Trabalho social continuado com famílias e prevenção de vulnerabilidades.
SCFV	Convivência comunitária, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de potencialidades.
Centro de Convivência da Melhor Idade	Convivência, participação social e atividades voltadas à população idosa.
CREAS Oscarina Brito Mota	Referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.
PAEFI	Atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.
Serviço Especializado em Abordagem Social	Identificação de situações de vulnerabilidade nos territórios e aproximação com os serviços de proteção.
Lar São Francisco	Acolhimento institucional de crianças e adolescentes.
Cadastro Único	Identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.
Programa Bolsa Família e BPC	Acesso a programas de transferência de renda e benefícios, conforme os critérios aplicáveis.
Benefícios Eventuais	Provisões suplementares e provisórias diante de situações específicas de vulnerabilidade.
PETI/AEPETI	Prevenção e enfrentamento do trabalho infantil.
Grupo Bem Me Quero, Bem Me Faço	Iniciativa informada de acolhimento e fortalecimento de mulheres vítimas de violência, vinculada à articulação da rede de proteção.

A consolidação desta seção deverá ser acompanhada da verificação dos registros administrativos, dos períodos de funcionamento e da vinculação institucional das iniciativas identificadas. Esse procedimento permitirá diferenciar as ofertas existentes das atividades efetivamente executadas no período de referência e fortalecer a confiabilidade das informações utilizadas no Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial.

5. ANÁLISE DAS DEMANDAS E ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS NO 1º SEMESTRE DE 2026

A análise dos atendimentos realizados pela rede socioassistencial durante o primeiro semestre de 2026 constitui etapa fundamental para a compreensão das demandas apresentadas pela população de Piumhi e para a avaliação da capacidade de resposta dos serviços, programas e benefícios ofertados pela Política Municipal de Assistência Social.

Para este diagnóstico, foram considerados os registros produzidos pelos equipamentos e serviços da rede municipal durante o período de **1º de janeiro a 30 de junho de 2026**, contemplando informações referentes à Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadastro Único, benefícios socioassistenciais e demais ofertas acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os dados quantitativos devem ser interpretados considerando a natureza de cada registro. O número de atendimentos, por exemplo, não corresponde necessariamente ao número de pessoas ou famílias distintas atendidas, uma vez que uma mesma pessoa ou família pode acessar o serviço mais de uma vez durante o período.

5.1 Panorama geral dos atendimentos

No primeiro semestre de 2026, a rede socioassistencial apresentou demanda significativa por atendimentos, acompanhamentos, visitas domiciliares, serviços de convivência, benefícios e demais ações de proteção social.

Os registros disponíveis demonstram a atuação contínua tanto da Proteção Social Básica quanto da Proteção Social Especial, além da expressiva demanda relacionada ao Cadastro Único.

Os dados registrados para o período são apresentados de forma sintética a seguir:

Serviço/Oferta	1º trimestre	2º trimestre	Total do semestre
Atendimentos CRAS	1.978	1.106	**3.084**
Visitas domiciliares – CRAS	94	95	**189**
PAIF	98	96	**194**
SCFV – inscritos	1.084	735	**1.819 registros**
Atendimentos CREAS	1.192	1.097	**2.289**
Visitas domiciliares – CREAS	90	107	**197**
PAEFI	174	186	**360**

Abordagem Social	67	212	**279**
Cadastro Único	759	1.298	**2.057**

Observação: os totais acima correspondem à soma dos registros trimestrais e não devem ser interpretados automaticamente como quantidade de pessoas ou famílias únicas. Para serviços como SCFV, o indicador apresentado refere-se aos registros de inscritos informados para cada período e deverá ser analisado conforme a metodologia de registro utilizada pelo município.

5.2 Atendimentos realizados pelo CRAS

Durante o primeiro semestre de 2026, o CRAS registrou **3.084 atendimentos**, sendo **1.978 no primeiro trimestre** e **1.106 no segundo trimestre**.

No primeiro trimestre, observou-se maior volume de atendimentos, enquanto no segundo trimestre houve redução de aproximadamente **44,1%** em relação ao trimestre anterior.

Essa variação não deve ser interpretada isoladamente como redução da demanda socioassistencial, uma vez que o volume de registros pode ser influenciado pela natureza dos atendimentos, pela forma de contabilização, pela organização interna do serviço e por mudanças na procura ou na oferta.

A análise dos atendimentos demonstra, contudo, a importância do CRAS como principal porta de entrada da população para a Proteção Social Básica e como equipamento responsável pela acolhida, orientação, acompanhamento e articulação das demandas apresentadas pelas famílias.

5.3 Visitas domiciliares realizadas pelo CRAS

Foram registradas **189 visitas domiciliares** no primeiro semestre, sendo **94 no primeiro trimestre e 95 no segundo trimestre**.

A distribuição relativamente equilibrada entre os dois trimestres demonstra a continuidade dessa estratégia de atendimento.

A visita domiciliar constitui importante instrumento para a compreensão das condições concretas de vida das famílias, especialmente em situações nas quais o atendimento no equipamento não é suficiente para a compreensão da realidade familiar ou quando existem dificuldades de deslocamento e acesso aos serviços.

A utilização desse instrumento também contribui para a busca ativa e para a identificação de situações de vulnerabilidade que podem não ser identificadas exclusivamente por meio da demanda espontânea.

5.4 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

No período analisado, foram registrados **194 acompanhamentos/registros de PAIF**, sendo **98 no primeiro trimestre e 96 no segundo trimestre**.

A proximidade dos registros entre os dois períodos demonstra relativa estabilidade da oferta do serviço durante o semestre.

O PAIF desempenha papel estratégico na Proteção Social Básica, uma vez que permite o desenvolvimento de trabalho social continuado com famílias, considerando suas condições de vida, vulnerabilidades, potencialidades e relações familiares e comunitárias.

A análise qualitativa dos acompanhamentos deve ser utilizada para identificar as principais demandas apresentadas pelas famílias e os encaminhamentos realizados para acesso a direitos, benefícios, serviços e demais políticas públicas.

5.5 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Os registros disponíveis apontam **1.084 inscritos no primeiro trimestre e 735 no segundo trimestre**, totalizando **1.819 registros de inscrição nos dois períodos**.

Entretanto, por se tratar de registros de inscritos, a soma não deve ser considerada como número de indivíduos distintos atendidos durante o semestre. Uma mesma pessoa pode permanecer inscrita nos dois períodos.

O SCFV constitui importante estratégia preventiva da Proteção Social Básica, especialmente por possibilitar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a convivência e a participação social.

A oferta contempla diferentes públicos e faixas etárias, permitindo que a política municipal desenvolva ações direcionadas a crianças, adolescentes, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

5.6 Atendimentos realizados pelo CREAS

No âmbito da Proteção Social Especial, foram registrados **2.289 atendimentos pelo CREAS** durante o primeiro semestre, sendo **1.192 no primeiro trimestre e 1.097 no segundo trimestre**.

A diferença entre os dois períodos foi de 95 registros, correspondendo a uma redução aproximada de **8,0%** no segundo trimestre.

O volume de atendimentos demonstra a existência de demanda contínua por serviços especializados de proteção social no município.

Os registros do CREAS devem ser analisados conjuntamente com as informações referentes ao PAEFI, às violações de direitos, às visitas domiciliares e à Abordagem Social,

permitindo compreender de maneira mais abrangente as situações que demandaram acompanhamento especializado.

5.7 Visitas domiciliares realizadas pelo CREAS

Durante o semestre, foram registradas **197 visitas domiciliares pelo CREAS**, sendo **90 no primeiro trimestre e 107 no segundo**.

Diferentemente do comportamento observado nos atendimentos gerais do equipamento, as visitas domiciliares apresentaram crescimento no segundo trimestre, com aumento de aproximadamente **18,9%**.

Esse crescimento pode indicar maior utilização da visita domiciliar como estratégia de acompanhamento especializado, especialmente em situações nas quais a equipe necessita conhecer diretamente as condições de vida do indivíduo ou da família acompanhada.

5.8 Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Foram registrados **360 acompanhamentos/registros de PAEFI no primeiro semestre**, sendo **174 no primeiro trimestre e 186 no segundo trimestre**.

O aumento de aproximadamente **6,9%** no segundo trimestre demonstra continuidade da demanda por acompanhamento especializado.

O PAEFI possui papel fundamental no atendimento de famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco social ou pessoal decorrentes de violações de direitos.

A análise dos casos acompanhados deverá considerar, em etapa posterior, a natureza das violações identificadas, os públicos envolvidos, a recorrência das situações, os encaminhamentos realizados e a articulação com os demais integrantes da rede de proteção.

5.9 Abordagem Social

A Abordagem Social registrou **279 ocorrências/intervenções no primeiro semestre**, sendo **67 no primeiro trimestre e 212 no segundo trimestre**.

Observa-se aumento expressivo dos registros no segundo trimestre, que apresentou **145 ocorrências a mais** que o primeiro trimestre.

A diferença corresponde a um crescimento aproximado de **216,4%**.

Esse comportamento merece análise específica pela Vigilância Socioassistencial, pois pode estar relacionado a alterações na demanda, intensificação da atuação da equipe, mudanças na metodologia de registro ou combinação desses fatores.

Por essa razão, o aumento quantitativo não deve ser interpretado isoladamente como aumento proporcional da população em situação de rua ou de vulnerabilidade. É necessário verificar a natureza das intervenções registradas, se houve pessoas atendidas mais de uma vez e quais foram as principais demandas identificadas.

5.10 Cadastro Único

O Cadastro Único apresentou **2.057 registros de atendimento no primeiro semestre**, sendo **759 no primeiro trimestre e 1.298 no segundo trimestre**.

O segundo trimestre apresentou aumento de aproximadamente **71,0%** em relação ao primeiro trimestre.

A variação evidencia aumento significativo da movimentação registrada no Cadastro Único e deve ser analisada considerando a composição dos registros, especialmente atualizações cadastrais, inclusões, averiguações, visitas domiciliares e demais procedimentos realizados.

No segundo trimestre foram registrados, entre outros procedimentos, **494 atualizações cadastrais, 230 visitas domiciliares e 138 averiguações**, informações que permitem qualificar o volume total de registros.

A análise do Cadastro Único é particularmente relevante para a Vigilância Socioassistencial, pois seus dados possibilitam identificar características das famílias de baixa renda e acompanhar mudanças no perfil socioeconômico da população cadastrada.

5.11 Considerações sobre a dinâmica das demandas

Os dados do primeiro semestre de 2026 demonstram que a rede socioassistencial de Piumhi apresentou demanda contínua e diversificada, abrangendo desde ações de prevenção e fortalecimento de vínculos até acompanhamentos especializados decorrentes de situações de risco e violação de direitos.

Destacam-se, entre os registros analisados:

- a expressiva quantidade de atendimentos realizados pelo CRAS;
- a continuidade dos acompanhamentos pelo PAIF;
- a participação da população em atividades do SCFV;
- o volume significativo de atendimentos realizados pelo CREAS;
- a continuidade dos acompanhamentos pelo PAEFI;
- o aumento das visitas domiciliares realizadas pelo CREAS no segundo trimestre;
- o crescimento expressivo dos registros da Abordagem Social;
- o aumento dos atendimentos relacionados ao Cadastro Único no segundo trimestre.

Esses dados reforçam a importância da Vigilância Socioassistencial no acompanhamento sistemático da demanda, especialmente por meio da análise conjunta dos indicadores quantitativos e qualitativos produzidos pelos serviços.

A interpretação dos dados deve considerar ainda possíveis diferenças metodológicas entre os sistemas e registros utilizados, evitando comparações automáticas entre indicadores que possuem naturezas distintas.

Nesse sentido, os resultados apresentados neste capítulo constituem base para o aprofundamento da análise nos capítulos seguintes, nos quais serão examinadas separadamente as demandas da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadastro Único, benefícios socioassistenciais e demais situações de vulnerabilidade identificadas no primeiro semestre de 2026.

5.12 Análise crítica dos registros da Abordagem Social

Os registros da Abordagem Social apresentam uma variação significativa entre os dois primeiros trimestres de 2026, passando de **67 registros no primeiro trimestre para 212 no segundo trimestre**, o que representa crescimento de aproximadamente **216,4%** no número de registros.

Entretanto, a Vigilância Socioassistencial ressalta que **o aumento no número de intervenções registradas não pode ser interpretado automaticamente como aumento equivalente do número de pessoas em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade**.

Isso ocorre porque o indicador utilizado corresponde ao número de registros/intervenções realizadas e não necessariamente ao número de indivíduos distintos atendidos. Uma mesma pessoa pode ser abordada mais de uma vez durante o período, gerando múltiplos registros.

Além disso, a variação observada pode estar relacionada a diferentes fatores, tais como:

- aumento efetivo da demanda;
- intensificação das ações da equipe no território;
- ampliação da busca ativa;
- alteração na frequência ou na metodologia dos registros;
- maior identificação de situações que anteriormente não eram registradas;
- necessidade de intervenções repetidas com os mesmos indivíduos;
- mudanças na dinâmica da população atendida.

Dessa forma, **não é tecnicamente adequado utilizar a variação de 67 para 212 registros como indicador isolado de crescimento da população em situação de rua**.

Para uma análise mais precisa, recomenda-se o cruzamento dos registros com informações individualizadas, sempre que disponíveis, permitindo identificar o número de pessoas distintas atendidas, a quantidade de reincidências, o perfil dos usuários, os locais de abordagem, as principais demandas apresentadas e os encaminhamentos realizados.

Essa ressalva também evidencia a importância da qualificação permanente dos registros socioassistenciais. Para a Vigilância Socioassistencial, diferenciar **atendimentos, intervenções, acompanhamentos e usuários/famílias distintos** é fundamental para evitar superestimação ou subestimação das demandas e para produzir indicadores mais confiáveis para o planejamento da política pública.

Assim, a elevação dos registros de Abordagem Social no segundo trimestre deve ser considerada como **um sinal de atenção para análise da dinâmica territorial e da atuação do serviço**, e não como evidência isolada de aumento proporcional da população em situação de rua.

Essa mesma perspectiva metodológica será aplicada aos demais indicadores deste diagnóstico, especialmente quando houver possibilidade de registros repetidos ou diferenças entre as formas de contabilização utilizadas pelos serviços e sistemas de informação.

6. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica constitui uma das principais frentes de atuação da Política de Assistência Social no município de Piumhi, tendo o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Antônio Sabino como unidade de referência territorial para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acompanhamento familiar e acesso a benefícios, programas, serviços e demais direitos socioassistenciais.

Para a análise do primeiro semestre de 2026, foram considerados os dados do Registro Mensal de Atendimentos – RMA, os dados consolidados do CRAS, as informações provenientes da planilha de acompanhamento da unidade e os registros produzidos no período de janeiro a junho de 2026. A análise busca articular os dados quantitativos de atendimento com o perfil dos usuários, as vulnerabilidades identificadas, a distribuição territorial das demandas e a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.

6.1 Atendimentos e acompanhamento pelo CRAS

Os dados consolidados pela Vigilância Socioassistencial apontam **3.084 atendimentos realizados pelo CRAS** no primeiro semestre de 2026, sendo 1.978 no primeiro trimestre e 1.106 no segundo trimestre. Também foram registradas **189 visitas domiciliares**, sendo 94 no primeiro trimestre e 95 no segundo.

Na planilha específica do CRAS, foram registrados **893 famílias atendidas e 2.496 atendimentos**, além de 110 famílias em acompanhamento e 104 famílias identificadas no campo específico de acompanhamento pelo PAIF.

Por sua vez, o RMA registra **2.520 atendimentos individualizados** no semestre e **191 visitas domiciliares**. A diferença entre esses quantitativos evidencia a necessidade de distinguir os conceitos e metodologias utilizados em cada fonte de informação.

Os números de atendimentos do consolidado da Vigilância, da planilha interna e do RMA não devem ser simplesmente somados ou considerados equivalentes, pois podem representar diferentes categorias de registro. Da mesma forma, famílias atendidas, pessoas atendidas, atendimentos realizados e famílias em acompanhamento constituem unidades de medida distintas.

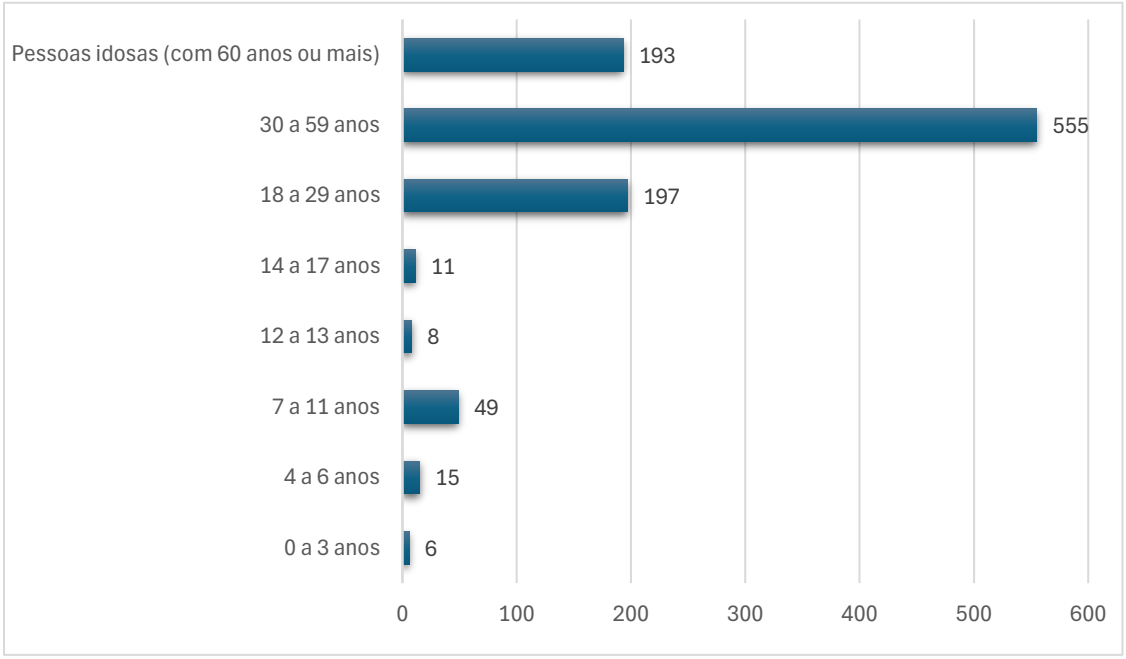
Essa diferença deve ser considerada como elemento de **qualificação da informação**, sendo recomendável o aperfeiçoamento da padronização dos registros e a realização de conferências periódicas entre os dados internos da unidade, o RMA e os instrumentos utilizados pela Vigilância Socioassistencial.

6.2 Perfil das pessoas atendidas

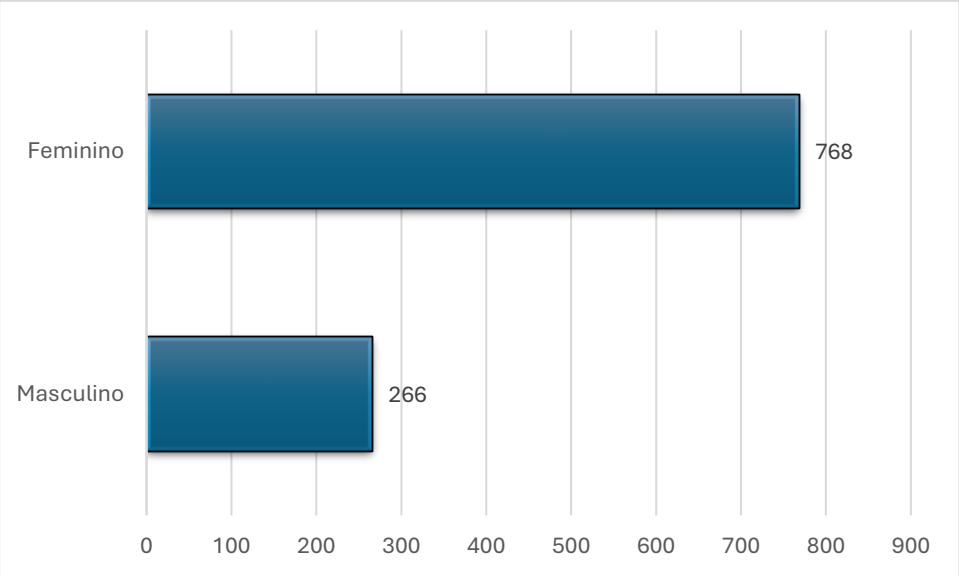
A planilha do CRAS apresenta registros de **1.034 pessoas com informação de faixa etária e sexo**, permitindo identificar características importantes do público atendido.

Observa-se predominância de pessoas adultas entre 30 e 59 anos, com **555 registros**, correspondendo a aproximadamente 53,7% do conjunto analisado. Em seguida aparecem as pessoas de 18 a 29 anos, com 197 registros (19,1%), e as pessoas idosas, com 193 registros (18,7%).

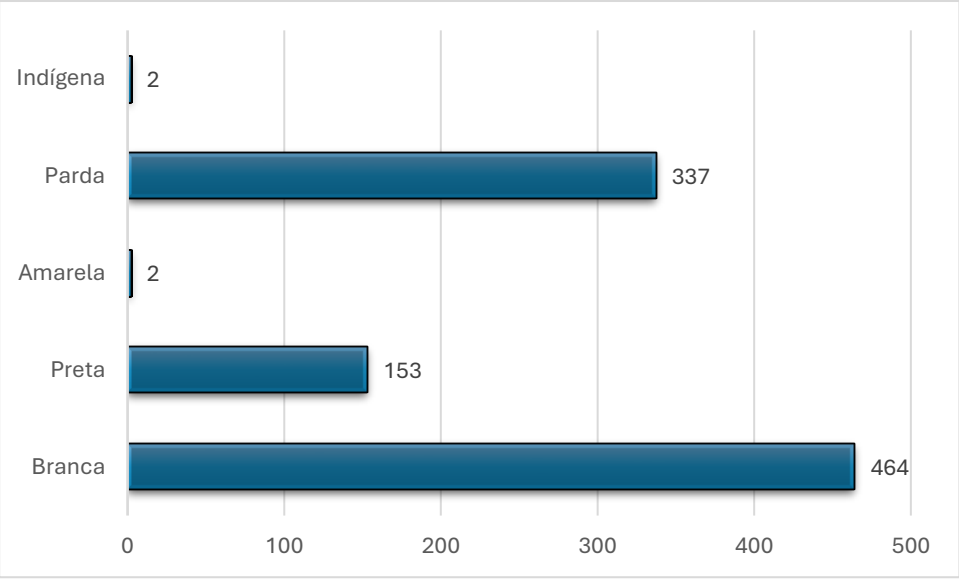
As crianças e adolescentes também estão presentes entre os usuários registrados, distribuídos entre as faixas de 0 a 3 anos, 4 a 6 anos, 7 a 11 anos, 12 a 13 anos e 14 a 17 anos.



Quanto ao sexo, foram registrados **768 registros de pessoas do sexo feminino e 266 do sexo masculino**, demonstrando predominância feminina no público identificado. Esse dado pode estar relacionado à maior presença das mulheres como responsáveis familiares e principais interlocutoras das famílias junto aos serviços socioassistenciais.



Quanto à raça/cor, entre os **958 registros com essa informação**, foram identificadas 464 pessoas brancas, 337 pardas, 153 pretas, 2 amarelas e 2 indígenas. A presença significativa de pessoas pardas e pretas reforça a importância de incorporar a dimensão étnico-racial à análise das vulnerabilidades e à organização das ações de busca ativa e acompanhamento familiar.



6.3 Principais vulnerabilidades identificadas

Os registros do CRAS apresentam um conjunto diversificado de situações de vulnerabilidade, demonstrando que as demandas atendidas não estão restritas exclusivamente à insuficiência de renda.

Entre as situações mais frequentes destacam-se:

- família de baixa renda: 19 registros;
- beneficiária do Programa Bolsa Família: 16 registros;
- renda familiar insuficiente para suprir necessidades básicas: 16 registros;
- insegurança alimentar devido à insuficiência de alimentos: 16 registros;
- deficiência física e/ou intelectual: 13 registros;
- falta de apoio familiar: 13 registros;
- desemprego: 13 registros;
- negligência dos pais ou responsáveis: 12 registros;
- depressão, ansiedade, transtorno bipolar ou transtorno de estresse pós-traumático: 8 registros;
- conflitos familiares: 8 registros;
- falta de rede de apoio: 8 registros;
- situação de risco social: 8 registros.

Também aparecem situações relacionadas à saúde, deficiência, violência doméstica, fragilização ou rompimento de vínculos, baixa escolaridade, desemprego, insegurança alimentar, dificuldades de acesso às políticas públicas, problemas habitacionais e situações envolvendo crianças e adolescentes.

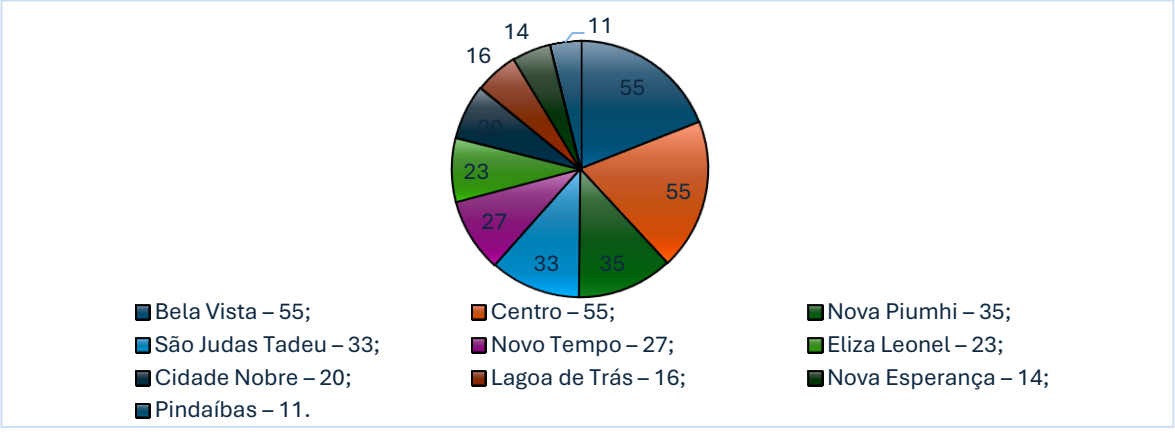
A diversidade dos registros demonstra que a vulnerabilidade social no território municipal apresenta **caráter multidimensional**, envolvendo simultaneamente aspectos econômicos, familiares, relacionais, educacionais, habitacionais, de saúde e de acesso a direitos.

Destaca-se ainda a identificação de situações que demandam atenção intersetorial e articulação com a Proteção Social Especial e demais políticas públicas, como violência doméstica, abuso ou exploração sexual, uso abusivo de álcool e outras drogas, trabalho infantil, evasão escolar, medidas protetivas, situações de rua e outras violações de direitos.

6.4 Distribuição territorial das vulnerabilidades

A planilha registra **394 vulnerabilidades ativas distribuídas pelos bairros informados**, demonstrando que as situações de vulnerabilidade estão presentes em diferentes regiões do município.

Entre os territórios com maior quantidade de registros destacam-se:



Também foram registrados casos na Zona Rural, com 4 ocorrências de vulnerabilidades ativas.

A distribuição territorial demonstra a importância da utilização dos dados do CRAS pela Vigilância Socioassistencial para o planejamento da **busca ativa, das ações coletivas, do acompanhamento familiar e da organização territorial da oferta dos serviços**.

Ressalta-se que o registro de maior quantidade de vulnerabilidades em determinado território não deve ser interpretado isoladamente como indicação de que aquele bairro possui necessariamente maior vulnerabilidade social. O resultado pode ser influenciado pela quantidade de famílias atendidas, pela capacidade de registro da equipe, pela concentração populacional e pela frequência de acompanhamento naquele território.

6.5 Acompanhamento pelo PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) constitui uma das principais estratégias da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de prevenir o agravamento das vulnerabilidades sociais, fortalecer a função protetiva das famílias e promover o acesso a direitos.

De acordo com os dados do Relatório Mensal de Atendimento (RMA) do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o acompanhamento familiar apresentou movimentação ao longo do primeiro semestre de 2026, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Mês	Famílias em acompanhamento	Novas famílias PAIF	Saídas estimadas*
Janeiro	72	2	Não calculável
Fevereiro	73	6	5
Março	85	15	3
Abril	66	2	21
Maio	68	5	3
Junho	70	7	5
Total	—	37	37

*As saídas estimadas foram calculadas pela diferença entre o total de famílias acompanhadas no mês anterior, as novas inserções do mês atual e o total acompanhado no mês atual.

Durante o semestre, foram registradas 37 novas inserções no PAIF. Março apresentou o maior número de inclusões, com 15 famílias, correspondendo a aproximadamente 40,5% das novas inserções do período.

Em relação às saídas estimadas, fevereiro apresentou cinco famílias, março três, abril 21, maio três e junho cinco. O maior saldo estimado de saídas ocorreu em abril, quando o quantitativo de famílias acompanhadas passou de 85, em março, para 66. Essa redução merece atenção da

Vigilância Socioassistencial, pois pode refletir encerramentos de acompanhamento, alterações nos registros ou outros movimentos que precisam ser esclarecidos junto à equipe do CRAS.

É importante destacar que as saídas do acompanhamento podem ocorrer por diferentes motivos, incluindo a superação das vulnerabilidades e o alcance dos objetivos estabelecidos no plano de acompanhamento familiar, a mudança de município, a interrupção da participação, a perda de contato com a família ou outras situações identificadas pela equipe técnica. A redução do número de famílias acompanhadas não significa, necessariamente, que as vulnerabilidades foram superadas. Os dados agregados do RMA não permitem identificar os motivos específicos de cada saída.

Os dados trimestrais anteriormente consolidados pela Vigilância Socioassistencial apontam 194 registros relacionados ao PAIF, sendo 98 no primeiro trimestre e 96 no segundo trimestre. A planilha de controle do CRAS registra, ainda, 110 famílias em acompanhamento e 104 famílias no campo específico de famílias acompanhadas pelo PAIF. Esses indicadores devem ser analisados considerando os períodos de referência e as unidades de medida utilizadas, sem somar os quantitativos mensais como se representassem famílias únicas.

Entre as situações que podem demandar acompanhamento pelo PAIF estão a pobreza e a insuficiência de renda, a insegurança alimentar, o desemprego, a fragilização dos vínculos familiares e comunitários, a ausência de rede de apoio e as dificuldades de acesso a serviços e benefícios socioassistenciais.

Diante desse cenário, recomenda-se que o CRAS mantenha registros individualizados das inclusões e dos encerramentos, identificando seus respectivos motivos. Essa medida permitirá à Vigilância Socioassistencial distinguir as situações de superação das vulnerabilidades dos demais motivos de saída, qualificar a avaliação dos resultados do serviço e subsidiar o planejamento das ações da Proteção Social Básica em Piumhi/MG.

6.6 Atendimentos individualizados

No RMA foram registrados **2.520 atendimentos individualizados** no primeiro semestre de 2026.

Mês	Atendimentos individualizados
Janeiro	262
Fevereiro	355
Março	792
Abril	445
Maio	346
Junho	320

A distribuição mensal apresenta forte oscilação. Março concentrou **792 atendimentos**, correspondendo a aproximadamente 31,4% de todos os atendimentos individualizados registrados no semestre.

Considerando os demais cinco meses, a média foi de aproximadamente **346 atendimentos mensais**, enquanto março alcançou 792, mais que o dobro dessa referência.

Esse comportamento constitui ponto de atenção para a análise da informação. O pico pode estar relacionado à concentração de demanda, realização de ações específicas, mutirões, atualização ou regularização de registros ou ainda a diferenças na forma e no momento de lançamento das informações.

Dessa forma, o quantitativo deve ser utilizado para demonstrar a **intensidade da demanda registrada**, mas não deve ser interpretado isoladamente como indicador de produtividade da equipe.

6.7 Visitas domiciliares

No RMA foram registradas **191 visitas domiciliares** no primeiro semestre:

Mês	Visitas domiciliares
Janeiro	9
Fevereiro	37
Março	48
Abril	34
Maio	25
Junho	38

Os dados trimestrais consolidados pela Vigilância registraram 189 visitas, sendo 94 no primeiro trimestre e 95 no segundo. A pequena diferença em relação ao RMA também deve ser objeto de conferência e conciliação das bases.

Observa-se diferença expressiva entre janeiro e os demais meses. Após as 9 visitas registradas em janeiro, o indicador passou para 37 em fevereiro e atingiu o maior resultado em março, com 48 visitas.

Nos meses seguintes, o número permaneceu em patamar relativamente elevado, variando entre 25 e 38 visitas.

O comportamento demonstra a utilização da visita domiciliar como importante instrumento para conhecimento das condições de vida das famílias, acompanhamento de situações de vulnerabilidade, busca ativa e fortalecimento da intervenção do PAIF.

6.8 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Os registros do CRAS indicam **958 pessoas inscritas no SCFV**, distribuídas da seguinte forma:

- Intergeracional: 118;

- SCFV para pessoas acima de 60 anos: 503;
- crianças de 12 a 15 anos: 44;
- crianças de 9 a 12 anos: 132;
- crianças de 6 a 15 anos: 148;
- crianças de 6 a 9 anos: 13.

A concentração de inscrições no SCFV para pessoas com 60 anos ou mais evidencia a relevância da oferta de convivência e fortalecimento de vínculos para a população idosa do município.

Os dados do RMA também demonstram participação expressiva de crianças e adolescentes de **7 a 14 anos**, com registros de 274 participantes em fevereiro, 280 em março, 267 em abril, 258 em maio e 266 em junho.

Também se observa crescimento da participação de pessoas idosas, passando de **88 registros em janeiro para 125 em junho**.

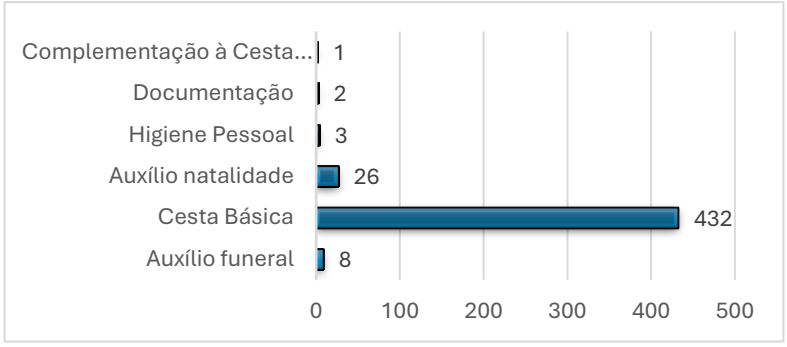
A distribuição evidencia duas frentes importantes da Proteção Social Básica no município: a prevenção de situações de vulnerabilidade entre crianças e adolescentes e o fortalecimento da convivência e participação social da população idosa.

É importante destacar que **inscrição, participação mensal e usuário único não constituem necessariamente a mesma unidade de medida**. A mesma pessoa pode ser registrada em diferentes meses ou atividades. Para análises futuras de cobertura, recomenda-se diferenciar inscrições, usuários únicos, frequência e participação efetiva.

6.9 Benefícios Eventuais

Os registros específicos do CRAS apontam **472 concessões de benefícios eventuais**, distribuídas entre:

- 432 cestas básicas;
- 26 auxílios-natalidade;
- 8 auxílios-funeral;
- 3 benefícios relacionados à higiene pessoal;
- 2 benefícios para documentação;
- 1 complementação de cesta básica/higiene doméstica.



O RMA registra, adicionalmente, **438 concessões classificadas como "outros benefícios eventuais"**, distribuídas da seguinte forma:

Mês	Outros benefícios eventuais
Janeiro	71
Fevereiro	46
Março	101
Abril	72
Maio	77
Junho	71

A diferença entre os registros da planilha interna e do RMA demonstra novamente a necessidade de verificar a metodologia de classificação e lançamento dos benefícios nos diferentes instrumentos.

Independentemente da fonte, observa-se a predominância da demanda relacionada à alimentação, evidenciando a permanência da **insegurança alimentar** como importante expressão da vulnerabilidade social no território.

Essa informação encontra correspondência nos registros de vulnerabilidades, nos quais aparecem situações relacionadas à insuficiência de renda, insegurança alimentar e dificuldade de suprir necessidades básicas.

Para a Vigilância Socioassistencial, recomenda-se acompanhar não apenas o número de concessões, mas também a **quantidade de famílias beneficiadas, reincidência das solicitações, motivo da concessão, território de residência e relação com outras vulnerabilidades**, possibilitando identificar situações de insegurança alimentar persistente.

6.10 Encaminhamentos e articulação com a rede

Os encaminhamentos registrados pelo CRAS demonstram intensa articulação com outras políticas públicas e serviços da rede.

Na planilha do CRAS, entre os encaminhamentos com maior volume destacam-se:

- INSS para acesso ao BPC: 45;
- atualização cadastral no CadÚnico: 43;
- Organizações da Sociedade Civil – OSC: 42;
- SINE: 38;
- documentação civil: 26;
- encaminhamento do CRAS para o CREAS: 24;
- Unidades de Saúde da Família: 22;
- SCFV para crianças e adolescentes: 17;
- intermediação de mão de obra: 17;
- Conselho Tutelar: 16;
- serviços de saúde mental: 13.

No RMA, foram registrados **46 encaminhamentos ao BPC** e **25 encaminhamentos ao CREAS** no semestre.

A quantidade de encaminhamentos para o BPC demonstra demanda significativa relacionada ao acesso à proteção social para pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Já os encaminhamentos ao CREAS evidenciam a existência de situações que demandam acompanhamento especializado da Proteção Social Especial, reforçando a necessidade de articulação permanente entre os níveis de proteção.

Também foram registrados encaminhamentos para outros serviços de saúde, educação, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacias, Tarifa Social, Passe Livre, ILPI, APAE, Conselhos Municipais, entre outros.

Os dados evidenciam que as demandas apresentadas ao CRAS frequentemente ultrapassam a dimensão estritamente socioassistencial, exigindo **articulação intersetorial e interinstitucional**.

6.11 Programas sociais e benefícios

Entre os registros relacionados a programas e benefícios sociais, destacam-se:

- Programa Bolsa Família: 410 registros;
- BPC: 107 registros;
- Carteira da Pessoa Idosa: 14;
- Criança Feliz: 9;
- Pé-de-Meia: 1;
- Tarifa Social de Energia Elétrica: 2;
- outros programas e benefícios com registros pontuais.

Esses dados reforçam a importância do CRAS como porta de entrada e unidade de orientação e encaminhamento para programas de transferência de renda, benefícios socioassistenciais e demais direitos.

6.12 Pessoas com deficiência

A planilha apresenta registros de pessoas com diferentes tipos de deficiência, destacando-se:

- deficiência física: 25;
- deficiência mental ou intelectual: 25;
- transtorno/doença mental: 19;
- baixa visão: 14;
- cegueira: 6;
- surdez severa/profunda: 6;

- surdez leve/moderada: 3;
- TEA: 4;
- Síndrome de Down: 1.

Por faixa etária, foram registrados 2 casos entre 0 e 6 anos, 3 entre 7 e 14 anos, 2 entre 15 e 17 anos, 66 entre 18 e 59 anos e 21 entre pessoas com 60 anos ou mais.

Esses registros indicam a necessidade de articulação permanente com saúde, educação, previdência, serviços especializados e demais políticas públicas, especialmente para garantia de acesso a benefícios, cuidados, acessibilidade e fortalecimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária.

6.13 Atividades coletivas

Os registros do RMA demonstram forte oscilação na participação em palestras, oficinas e outras atividades coletivas não continuadas:

Mês	Participantes
Janeiro	49
Fevereiro	225
Março	205
Abril	62
Maio	150
Junho	540

Junho apresentou o maior resultado do semestre, com **540 participações registradas**, número aproximadamente 3,6 vezes superior ao registrado em maio.

A variação demonstra que atividades coletivas pontuais podem provocar alterações expressivas nos indicadores mensais. Por essa razão, os dados devem ser contextualizados conforme o tipo de atividade realizada, público envolvido, número de ações e finalidade da atividade.

6.14 Análise integrada da Proteção Social Básica

Os dados do primeiro semestre de 2026 demonstram uma atuação contínua do CRAS em diferentes dimensões da proteção social.

No PAIF, foram registradas **37 novas famílias**, mantendo-se acompanhamento mensal entre 66 e 85 famílias. O acompanhamento familiar apresenta, portanto, demanda permanente, com maior movimentação em março.

Os **2.520 atendimentos individualizados registrados no RMA** demonstram volume significativo de atendimento direto à população. Entretanto, a forte concentração de registros em

março indica a necessidade de contextualização do indicador antes de utilizá-lo para avaliação de desempenho.

As **191 visitas domiciliares registradas no RMA** evidenciam a atuação territorial da unidade, especialmente a partir de fevereiro, quando o indicador se manteve em patamar superior ao registrado em janeiro.

Os encaminhamentos para o BPC reforçam a demanda relacionada à proteção de pessoas idosas e pessoas com deficiência, enquanto os encaminhamentos ao CREAS evidenciam a necessidade de articulação permanente entre Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

No SCFV, destaca-se a presença significativa de crianças e adolescentes de 7 a 14 anos e o crescimento da participação de pessoas idosas. As atividades coletivas também apresentaram crescimento expressivo em junho.

A análise do perfil dos usuários e das vulnerabilidades demonstra ainda que a demanda do CRAS é marcada por **insuficiência de renda, insegurança alimentar, desemprego, deficiência, fragilização de vínculos, ausência de rede de apoio, dificuldades de acesso a direitos e situações que demandam articulação com outras políticas públicas**.

De forma geral, os dados demonstram que o CRAS atua sobre um conjunto amplo de demandas, envolvendo **acesso à renda, benefícios, insegurança alimentar, acompanhamento familiar, convivência comunitária, deficiência, envelhecimento, acesso a direitos e situações que demandam articulação com a Proteção Social Especial**.

7. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial do município de Piumhi é organizada a partir da atuação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Oscarina Brito Mota, responsável pelo atendimento e acompanhamento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, especialmente diante de situações de violência, violações de direitos, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e comunitários e demais situações que demandam acompanhamento especializado.

A análise apresentada neste tópico considera os dados do **Relatório Mensal de Atendimento – RMA do CREAS, referentes ao período de janeiro a junho de 2026**, complementados pelos registros da planilha de acompanhamento do serviço, possibilitando observar tanto a evolução dos atendimentos quanto as principais situações de violência, vulnerabilidade e violação de direitos e sua distribuição territorial.

7.1 Atendimento especializado e acompanhamento pelo PAEFI

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI constituiu uma das principais ofertas da Proteção Social Especial no primeiro semestre de 2026.

Os dados mensais do RMA demonstram crescimento do número de famílias ou indivíduos em acompanhamento pelo serviço. Em janeiro de 2026, o CREAS registrava **156 casos em acompanhamento pelo PAEFI**, passando para **159 em fevereiro, 161 em março, 171 em abril, 175 em maio e 178 em junho**. Dessa forma, houve aumento de aproximadamente **14,1% no estoque de acompanhamentos** entre o início e o final do semestre.

No período, foram registrados **46 novos casos inseridos no acompanhamento pelo PAEFI**, distribuídos entre os meses de janeiro e junho, com maior número de novos casos em abril, quando foram registrados 13 ingressos.

É importante destacar que os quantitativos mensais de famílias ou indivíduos em acompanhamento representam o **estoque de casos acompanhados em cada mês**, não devendo ser somados para obtenção de número de famílias únicas atendidas no semestre.

Além dos acompanhamentos, o RMA registrou situações de violência e violação de direitos entre os novos casos inseridos no PAEFI, evidenciando a diversidade das demandas que chegam ao CREAS.

7.2 Principais situações de violência e violação de direitos

Os dados do RMA do CREAS demonstram a presença de diferentes formas de violência e violação de direitos no município durante o primeiro semestre de 2026.

Considerando o detalhamento das situações registradas entre os novos casos do PAEFI, foram identificadas ocorrências envolvendo **crianças e adolescentes vítimas de violência intrafamiliar, abuso sexual, negligência ou abandono e trabalho infantil**, além de situações envolvendo **pessoas idosas, mulheres adultas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua**.

O detalhamento acumulado do RMA apresenta as seguintes situações:

Situação de violência ou violação de direitos	Registros no semestre
Abuso sexual contra crianças/adolescentes	6
Negligência ou abandono contra crianças/adolescentes	5
Violência intrafamiliar contra crianças/adolescentes – física ou psicológica	3
Violência intrafamiliar contra mulheres adultas	5
Trabalho infantil	2
Violência intrafamiliar contra pessoa idosa	1

Situação de rua	2
Violência intrafamiliar contra pessoa com deficiência	1
Total de situações registradas	**25**

Os dados devem ser interpretados com cautela, pois o total de 25 corresponde à soma dos **tipos de situações registrados nos formulários do RMA**, não significando necessariamente 25 pessoas distintas. Uma mesma pessoa ou família pode apresentar mais de uma situação de violência ou violação de direitos.

No RMA, foram registradas **27 pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI durante o semestre**, considerando o indicador específico de novos casos. Assim, a análise por tipo de violação deve ser compreendida como um detalhamento das situações identificadas, e não como uma contagem independente de vítimas.

Entre as situações identificadas, destaca-se o **abuso sexual contra crianças e adolescentes**, com seis registros no período, seguido pelas situações de **negligência ou abandono**, com cinco registros, e pela **violência intrafamiliar contra mulheres adultas**, também com cinco registros.

Também foram registrados casos de **violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes**, **trabalho infantil**, **violência contra pessoa idosa**, **violência envolvendo pessoa com deficiência** e **situação de rua**, demonstrando que a demanda do CREAS envolve diferentes ciclos de vida e distintas formas de violação de direitos.

Distribuição territorial das violações de direitos

A planilha complementar de registros do CREAS possibilita aprofundar a análise territorial das situações de violência e violação de direitos.

Nessa base foram registrados **37 registros territoriais de situações de violência ou violação**, distribuídos entre trabalho infantil, abuso/violência sexual, violência física, violência psicológica, negligência contra criança, trajetória de rua e afastamento familiar por medida de proteção.

Bairro	Trabalho infantil	Abuso/violência sexual	Violência física	Violência psicológica	Negligência contra criança	Trajetória de rua	Afastamento familiar por medida de proteção	Total
Centro	0	0	1	1	0	13	1	**16**

Jardim América	1	0	0	0	1	0	0	**2**
Bela Vista	0	1	0	1	2	0	0	**4**
Novo Tempo	0	0	0	0	1	0	0	**1**
Nova Piumhi	0	0	0	0	0	0	0	**0**
Vila Nova	0	0	0	1	0	0	0	**1**
Cruzeiro	0	0	0	0	1	0	0	**1**
Vila Agreny	0	0	1	0	0	0	1	**2**
Américo Arantes	0	0	1	1	1	0	1	**4**
Nova Brasília	0	0	0	0	1	0	0	**1**
Zona Rural	0	0	0	0	0	5	0	**5**
Total	**1**	**1**	**3**	**4**	**7**	**18**	**3**	**37**

A análise territorial demonstra concentração dos registros no **Centro**, com 16 ocorrências. Destaca-se, nesse território, a presença de **13 registros de trajetória de rua**, além de registros de violência física, violência psicológica e afastamento familiar por medida de proteção.
A **Zona Rural** apresentou cinco registros, todos relacionados à **trajetória de rua**, enquanto **Bela Vista** apresentou quatro registros, envolvendo abuso/violência sexual, violência psicológica e negligência contra criança.

O bairro **Américo Arantes** também apresentou quatro registros, distribuídos entre violência física, violência psicológica, negligência contra criança e afastamento familiar por medida de proteção.

No **Jardim América**, foram identificados registros de trabalho infantil e negligência contra criança. Também foram identificados registros de negligência contra criança nos bairros **Novo Tempo, Cruzeiro e Nova Brasília**, enquanto a **Vila Nova** apresentou registro de violência psicológica e a **Vila Agreny** apresentou registros de violência física e afastamento familiar por medida de proteção.

A ocorrência de **18 registros de trajetória de rua** constitui o maior quantitativo entre as situações territorializadas, sendo 13 no Centro e cinco na Zona Rural. Esse dado deve ser compreendido como registro de situações/ocorrências e **não como número de pessoas distintas em situação de rua**, uma vez que a mesma pessoa pode aparecer em mais de um registro.

É importante ressaltar que a territorialização apresentada pela planilha do CREAS e os dados do RMA cumprem funções complementares. O **RMA permite identificar as situações de violência e violação relacionadas aos novos casos que ingressaram no PAEFI**, enquanto a **planilha complementar permite identificar onde os registros territorializados ocorreram**. Como os instrumentos possuem metodologias e campos de registro distintos, os quantitativos não devem ser somados entre si.

7.3 Atendimentos psicossociais e visitas domiciliares

O CREAS realizou **2.289 atendimentos** no primeiro semestre de 2026, sendo 1.192 no primeiro trimestre e 1.097 no segundo trimestre.

Também foram registradas **197 visitas domiciliares**, sendo 90 no primeiro trimestre e 107 no segundo. A realização de visitas domiciliares constitui importante estratégia para conhecimento da realidade familiar e territorial, avaliação das condições de vida e fortalecimento do acompanhamento especializado.

O RMA registra ainda **2.066 atendimentos psicossociais particularizados** ao longo do semestre, além de quatro participações em atividades psicossociais em grupo.

A quantidade expressiva de atendimentos psicossociais demonstra a necessidade de acompanhamento continuado de indivíduos e famílias que vivenciam situações complexas de vulnerabilidade, risco pessoal e violação de direitos.

7.4 Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social apresentou demanda significativa no período analisado.

No primeiro semestre de 2026 foram registrados **186 registros de pessoas abordadas**, considerando os quantitativos mensais do RMA. O volume de abordagens realizadas alcançou **338 intervenções**, demonstrando que o número de abordagens realizadas é superior ao número de pessoas registradas, em razão da possibilidade de uma mesma pessoa ser abordada em diferentes momentos.

Entre as situações identificadas, destacaram-se pessoas em situação de migração e situações envolvendo uso de crack ou outras substâncias psicoativas.

No semestre foram registrados **61 registros relacionados a migrantes** e **24 registros relacionados a adultos utilizando crack ou outras drogas ilícitas**, conforme o detalhamento mensal do RMA.

Esses dados reforçam a necessidade de articulação entre o CREAS, CRAS, serviços de saúde, Cadastro Único, órgãos de defesa de direitos e demais políticas públicas, especialmente nos casos que envolvem situação de rua, mobilidade territorial, uso abusivo de substâncias e rompimento de vínculos.

7.5 Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa

No primeiro semestre de 2026, o CREAS registrou acompanhamento de **4 (quatro) adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto**, todos em **Liberdade Assistida – LA**.

Não foram registrados adolescentes em cumprimento de **Prestação de Serviços à Comunidade – PSC** no período analisado.

A manutenção do acompanhamento socioeducativo demanda articulação com a rede de educação, saúde, assistência social, família e demais serviços necessários à garantia dos direitos dos adolescentes e à construção de trajetórias de inclusão social.

7.6 Perfil dos usuários atendidos

A planilha de acompanhamento do CREAS apresenta **792 registros de pessoas com informação de sexo**, sendo:

- 442 do sexo feminino;
- 350 do sexo masculino.

Em relação à faixa etária, foram registrados:

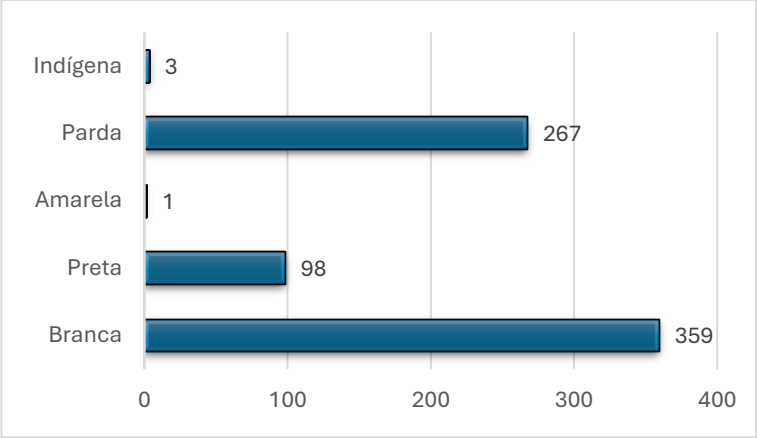
Faixa etária	Registros
0 a 3 anos	15
4 a 6 anos	19
7 a 11 anos	39
12 a 13 anos	17
14 a 17 anos	43
18 a 29 anos	121

30 a 59 anos	416
60 anos ou mais	122
Total	**792**

Observa-se maior concentração entre pessoas de **30 a 59 anos**, com 416 registros, seguida pela população de **60 anos ou mais**, com 122, e pela faixa de **18 a 29 anos**, com 121 registros.

Quanto à raça/cor, foram identificados **728 registros com informação**, sendo:

- 359 pessoas brancas;
- 267 pessoas pardas;
- 98 pessoas pretas;
- 3 pessoas indígenas;
- 1 pessoa amarela.



A diferença entre o número de registros de sexo/faixa etária e raça/cor evidencia a existência de **campos não preenchidos ou registros incompletos**, aspecto que deve ser considerado na análise e no aprimoramento dos instrumentos de coleta de dados.

7.7 Vulnerabilidades identificadas

A base do CREAS apresenta **869 registros de vulnerabilidades**, os quais não correspondem necessariamente a 869 pessoas ou famílias distintas, uma vez que um mesmo acompanhamento pode apresentar mais de uma vulnerabilidade.

Entre as principais situações identificadas destacam-se:

- conflitos familiares;
- falta de apoio familiar;
- uso abusivo de álcool e outras drogas;
- vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- situações relacionadas à rua;
- insegurança de renda;
- desemprego;

- fragilização da proteção familiar e comunitária;
- dificuldades relacionadas ao acesso a direitos e serviços.

A multiplicidade de vulnerabilidades demonstra que as situações acompanhadas pelo CREAS são, em grande parte, multidimensionais, exigindo respostas articuladas e acompanhamento continuado.

7.8 Distribuição territorial das demandas

A distribuição territorial dos registros de vulnerabilidade também apresenta concentração em determinados bairros.

Entre os territórios com maior número de registros encontram-se:

Bairro	Registros de vulnerabilidades
Centro	159
Nova Esperança	63
Bela Vista	55
Lagoa de Trás	39
Vila Agreny	36
Eliza Leonel	31
Nova Piumhi	29
Américo Arantes	22
Nova Brasília	20
São Judas Tadeu	19
Santa Clara	18
Atalaia	16
Cruzeiro	16

A leitura territorial demonstra que os registros de vulnerabilidade não estão distribuídos de forma homogênea no município. O **Centro** concentra o maior número de registros, seguido por **Nova Esperança, Bela Vista e Lagoa de Trás**.

Essa informação deve ser analisada conjuntamente com os dados de violações de direitos, perfil populacional e atuação da rede socioassistencial, possibilitando identificar

territórios que podem demandar intensificação de ações preventivas, busca ativa e articulação intersetorial.

7.9 Encaminhamentos e articulação com a rede

Durante o período analisado, foram registrados **88 encaminhamentos** realizados pelo CREAS.

Os principais encaminhamentos registrados foram:

Destino/serviço	Quantidade
CREAS → CRAS	33
Unidade de Saúde da Família – USF	14
Outros	8
Conselho Tutelar	6
SCFV – crianças e adolescentes	5
Saúde mental	3
Ministério Público	3
Cadastro Único – atualização	3
Educação – creche/pré-escola	2
Casa de Passagem	2
Cadastro Único – inclusão	1
Documentação civil	1
CRAS → CREAS	1
Outros serviços do SUS	1
Poder Judiciário	1
SCFV por meio de OSC	1
APAE	1

Os encaminhamentos demonstram a necessidade de articulação permanente entre a Proteção Social Especial e a Proteção Social Básica, especialmente pela quantidade de encaminhamentos do **CREAS para o CRAS**, além da articulação com saúde, educação, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, Cadastro Único e demais serviços.

Essa articulação é fundamental para evitar respostas fragmentadas e garantir continuidade ao acompanhamento das famílias e indivíduos.

7.10 Benefícios Eventuais e demandas associadas

No primeiro semestre de 2026 foram registrados **367 benefícios eventuais** na base do CREAS, distribuídos da seguinte forma:

Benefício eventual	Quantidade
Cesta básica	275
Passagem/viagem	66
Item/kit emergencial ou calamidade	19
Documentação	6
Auxílio natalidade	1
Total	**367**

A predominância das cestas básicas evidencia a presença de demandas relacionadas à insuficiência de recursos para a provisão das necessidades básicas.

A quantidade de benefícios eventuais também reforça a necessidade de análise articulada entre a Proteção Social Especial, a Proteção Social Básica e a Vigilância Socioassistencial, especialmente para identificar situações recorrentes e possíveis necessidades de acompanhamento familiar.

7.11 Pessoas com deficiência

A base do CREAS apresenta **67 registros relacionados a tipos de deficiência**, distribuídos entre diferentes condições.

Tipo de deficiência/condição	Registros
Deficiência mental/intelectual	20
Baixa visão	13
Transtorno/doença mental	13
Deficiência física	10
Surdez leve/moderada	4
Surdez severa/profunda	3

Transtorno do Espectro Autista – TEA	2
Cegueira	1
Síndrome de Down	1
Mudez	0

Quanto à faixa etária, foram identificados 61 registros com informação de idade, sendo 35 na faixa de 18 a 59 anos e 20 entre pessoas com 60 anos ou mais.

Os registros reforçam a necessidade de atenção às situações de violência, negligência, fragilização de vínculos e barreiras de acesso a direitos que possam atingir pessoas com deficiência e suas famílias.

7.12 Análise integrada da Proteção Social Especial

Os dados do primeiro semestre de 2026 demonstram que a Proteção Social Especial de Piumhi apresenta **demanda diversificada e contínua**, envolvendo violência e violações de direitos, fragilização de vínculos familiares, situações de rua, trabalho infantil, abuso sexual, negligência, violência intrafamiliar, acompanhamento socioeducativo e outras situações que demandam proteção especializada.

O acompanhamento pelo PAEFI apresentou crescimento do estoque de casos ao longo do semestre, passando de 156 acompanhamentos em janeiro para 178 em junho. Paralelamente, foram inseridos 46 novos casos no serviço, evidenciando fluxo contínuo de entrada de novas demandas.

As informações do RMA evidenciam diferentes formas de violência e violação, com destaque para **abuso sexual contra crianças e adolescentes, negligência ou abandono, violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes e mulheres adultas e trabalho infantil**. A base territorial do CREAS, por sua vez, permite identificar a concentração de determinados registros em territórios específicos, destacando-se o **Centro, Bela Vista, Américo Arantes e Zona Rural** entre os locais com registros de violações de direitos.

A expressiva quantidade de registros de **trajetória de rua**, especialmente no Centro e na Zona Rural, constitui elemento que merece acompanhamento específico pela Vigilância Socioassistencial, considerando a necessidade de compreender os perfis, recorrência, circulação territorial e demandas apresentadas pelas pessoas em situação de rua ou com trajetória de rua.

Também se evidencia a necessidade de aprimoramento contínuo da **qualidade e integração dos registros**, considerando que diferentes instrumentos apresentam unidades de medida distintas: pessoas, famílias, casos, atendimentos, acompanhamentos, intervenções e

situações de violação. Dessa forma, a análise dos dados deve evitar somas indevidas e priorizar a identificação de tendências, perfis, territórios e demandas recorrentes.

A territorialização dos registros constitui importante subsídio para o planejamento da política de assistência social, permitindo orientar ações de prevenção, busca ativa, fortalecimento da rede de proteção, acompanhamento especializado e articulação intersetorial.

Para a Vigilância Socioassistencial, os dados apontam como prioridades o **monitoramento sistemático das violações de direitos, a qualificação dos registros, a integração das informações entre CRAS e CREAS, o acompanhamento dos territórios com maior concentração de demandas e o fortalecimento da articulação com saúde, educação, Conselho Tutelar, sistema de justiça e demais órgãos da rede de proteção**.

8. CADASTRO ÚNICO, PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal constitui instrumento central para identificação e caracterização das famílias de baixa renda, reunindo informações sobre composição familiar, endereço, escolaridade, trabalho, renda, deficiência e condições de vida. A base é utilizada para seleção e inclusão de famílias em diversos programas sociais, entre eles o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, a Carteira da Pessoa Idosa e outros programas federais, estaduais e municipais.

No município de Piumhi, a análise do Cadastro Único no período de **01 de janeiro a 30 de junho de 2026** demonstra a importância dessa política como instrumento de acesso à renda, benefícios e direitos sociais, bem como como fonte estratégica para o planejamento da política de assistência social.

8.1 Perfil de renda e população em situação de baixa renda

O Cadastro Único é destinado prioritariamente às famílias com **renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa**, embora também possam ser cadastradas famílias com renda superior quando o cadastro for exigido para acesso a determinado programa ou serviço.

Entre os principais programas que utilizam essa base, destaca-se o Programa Bolsa Família. Para ingresso no programa, o critério de renda estabelecido pelo Governo Federal é de **até R$ 218,00 mensais por pessoa da família**, considerando a soma da renda familiar dividida pelo número de integrantes.

Esse indicador de renda per capita é fundamental para a análise da vulnerabilidade socioeconômica, pois permite identificar famílias que apresentam maior dependência de mecanismos de proteção social e de transferência de renda.

No presente diagnóstico, entretanto, **não será apresentada uma renda per capita média do município**, pois esse indicador não consta nos dados municipais disponibilizados para esta análise. Serão utilizados, portanto, os critérios oficiais de renda dos programas federais e os quantitativos efetivamente registrados para Piumhi.

8.2 Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família constitui uma das principais estratégias de transferência de renda do Governo Federal e possui gestão compartilhada entre União, estados e municípios, com articulação entre assistência social, saúde e educação. O acesso ao programa está vinculado ao Cadastro Único e às regras específicas de elegibilidade e permanência.

No município de Piumhi, os dados utilizados pela Vigilância Socioassistencial registraram, no **segundo trimestre de 2026, 1.938 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**.

Esse quantitativo evidencia a relevância da transferência de renda na proteção social das famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade no município.

A existência de **1.938 famílias beneficiárias** também reforça a necessidade de manutenção da qualidade das informações do Cadastro Único, uma vez que alterações na composição familiar, renda, endereço, escolaridade e demais informações cadastrais podem repercutir na análise de elegibilidade e na permanência nos programas.

No primeiro semestre de 2026, a gestão municipal também registrou **78 procedimentos relacionados ao controle de condicionalidades** e **30 encaminhamentos para condicionalidades**, demonstrando a atuação do município no acompanhamento das responsabilidades relacionadas às áreas de assistência social, saúde e educação.

Em março de 2026, o Município de Piumhi instituiu a **Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família**, fortalecendo a articulação entre as políticas públicas envolvidas na gestão do programa.

8.3 Benefício de Prestação Continuada – BPC

O Benefício de Prestação Continuada constitui importante mecanismo de proteção social destinado à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência que atendam aos critérios estabelecidos pela legislação.

O BPC garante o pagamento de **um salário-mínimo mensal** ao beneficiário e não exige contribuição prévia à Previdência Social. Para sua concessão, entre os requisitos, está a análise da renda por pessoa do grupo familiar, observados os critérios legais.

No município de Piumhi, os dados utilizados no presente diagnóstico registram **1.148 benefícios BPC**, distribuídos da seguinte forma:

Público beneficiário	Quantidade
Pessoa idosa	**536**
Pessoa com deficiência	**612**
Total de benefícios BPC	**1.148**

A distribuição demonstra que a **pessoa com deficiência representa a maior parcela dos benefícios BPC registrados**, com 612 benefícios, enquanto 536 correspondem a pessoas idosas.

Esse quantitativo deve ser analisado como indicador relevante da demanda por proteção social, uma vez que o BPC representa renda regular para pessoas que se encontram em condições de vulnerabilidade associadas à idade ou à deficiência.

É importante diferenciar o número de **benefícios BPC** do número de **famílias relacionadas ao benefício**. Nos dados municipais utilizados neste diagnóstico consta ainda o registro de **1.159 famílias relacionadas ao BPC**. Esses indicadores não devem ser somados, pois uma família pode estar relacionada a um ou mais beneficiários.

O Governo Federal estabelece que as famílias dos beneficiários do BPC devem estar inscritas no Cadastro Único e manter suas informações atualizadas. Em 2026, a Ação de Qualificação Cadastral reforçou a necessidade de atualização das informações, inclusive com registro do CPF de todos os integrantes da família.

8.4 Renda per capita e proteção social

A análise da renda per capita é fundamental para compreender a dimensão da vulnerabilidade econômica das famílias atendidas pelo Cadastro Único.

Para o **Programa Bolsa Família**, o limite de renda para elegibilidade é de **até R$ 218,00 por pessoa por mês**.

Para o **BPC**, o critério de renda previsto para concessão considera, entre outros requisitos, renda familiar por pessoa de até **¼ do salário-mínimo**, conforme as regras aplicáveis ao benefício.

Assim, a existência de **1.938 famílias beneficiárias do Bolsa Família** e de **1.148 benefícios BPC** evidencia a presença de parcela significativa da população municipal que depende de mecanismos de transferência de renda e proteção social para garantia de condições mínimas de subsistência.

Para a Vigilância Socioassistencial, esses dados devem ser acompanhados juntamente com informações de composição familiar, território, trabalho, renda, deficiência, ciclo de vida e acesso aos serviços, permitindo identificar não apenas a quantidade de beneficiários, mas também os contextos de vulnerabilidade nos quais estão inseridos.

8.5 Demanda de atendimento do Cadastro Único

Além dos indicadores de cobertura dos programas federais, a planilha mensal da gestão municipal demonstra a intensidade do trabalho realizado pela equipe do Cadastro Único.

No primeiro semestre de 2026 foram registradas **13.890 demandas atendidas**, distribuídas da seguinte forma:

Mês	Demandas atendidas
Janeiro	2.303
Fevereiro	1.835
Março	3.139
Abril	2.279
Maio	1.921
Junho	2.413
Total	**13.890**

O maior volume foi registrado em março, com **3.139 demandas**, enquanto fevereiro apresentou o menor quantitativo, com 1.835.

O total representa **procedimentos e demandas registrados**, e não 13.890 pessoas ou famílias distintas. A mesma pessoa ou família pode realizar diversos procedimentos durante o semestre.

8.6 Inclusão e atualização cadastral

Entre os procedimentos realizados destacam-se:

Procedimento	Total no semestre
Novo cadastro	366
Atualização cadastral	1.132
Exclusão de cadastro	141
Visita domiciliar	434
Consulta SIBEC	1.221
Desbloqueio SIBEC	155
Emissão de folha resumo	3.906
Lançamento GESUAS	1.692

A predominância das **atualizações cadastrais (1.132)** sobre os novos cadastros (366) demonstra que uma parcela expressiva do trabalho da equipe está relacionada à manutenção e qualificação das informações das famílias já inscritas.

A atualização cadastral é essencial para a continuidade do acesso aos programas sociais, devendo ser realizada, de forma geral, a cada 24 meses ou sempre que ocorrer alteração relevante na situação familiar, como mudança de endereço, renda, trabalho, composição familiar ou escolaridade.

8.7 Visitas domiciliares e busca ativa

Foram registradas **434 visitas domiciliares** no primeiro semestre.

As visitas constituem importante instrumento de qualificação das informações cadastrais e de aproximação da política pública com famílias que apresentam dificuldades de acesso presencial ou que necessitam de averiguação ou acompanhamento específico.

No contexto de 2026, essa estratégia possui especial importância para a qualificação cadastral de famílias beneficiárias de programas federais, inclusive aquelas relacionadas ao BPC. O Governo Federal estabeleceu procedimentos específicos para atualização cadastral de beneficiários e famílias, reforçando a necessidade de informações completas e atualizadas.

8.8 Tarifas sociais e acesso a direitos

A atuação do Cadastro Único também se relaciona ao acesso das famílias a benefícios e descontos destinados à população de baixa renda.

No primeiro semestre foram registrados:

- **992 atendimentos relacionados à Tarifa Social de Energia Elétrica**;
- **544 atendimentos relacionados à Tarifa Social do SAAE**;
- **345 atendimentos para Carteirinha da Pessoa Idosa**;
- **69 atendimentos relacionados ao ID Jovem**.

Somente os atendimentos relacionados às duas modalidades de tarifa social totalizaram **1.536 registros**, demonstrando a relevância do Cadastro Único para redução de despesas essenciais das famílias em situação de vulnerabilidade.

A Tarifa Social de Energia Elétrica está entre os programas que utilizam o Cadastro Único como instrumento de identificação do público elegível.

8.9 Orientações e encaminhamentos

Durante o semestre também foram registrados:

- **1.059 orientações**;
- **114 encaminhamentos ao INSS**;
- **129 encaminhamentos relacionados ao BPC**;
- **140 encaminhamentos ao SINE**;
- **283 encaminhamentos para outros setores**.

Os dados demonstram que a demanda apresentada ao Cadastro Único ultrapassa a atividade de inscrição ou atualização cadastral, envolvendo orientação sobre benefícios, acesso ao trabalho, previdência, assistência social e demais políticas públicas.

Nesse sentido, o atendimento cadastral funciona como importante porta de entrada para a identificação de necessidades sociais e para o direcionamento das famílias à rede de proteção social.

8.10 Usuários registrados no RMA

Além dos procedimentos registrados na planilha municipal, foram identificados **2.912 usuários atendidos no RMA** durante o primeiro semestre:

Mês	Usuários atendidos – RMA
Janeiro	611
Fevereiro	468
Março	535
Abril	456
Maio	484
Junho	358
Total	**2.912**

A diferença entre **13.890 demandas/procedimentos** e **2.912 usuários registrados no RMA** demonstra a necessidade de diferenciação metodológica entre os indicadores.

Enquanto o primeiro número expressa o volume de procedimentos realizados, o segundo representa registros de usuários atendidos no RMA. Portanto, **não devem ser somados nem interpretados como número de pessoas distintas atendidas no semestre**.

8.11 Síntese diagnóstica

Os dados do primeiro semestre de 2026 demonstram a centralidade do Cadastro Único na organização da proteção social de Piumhi.

Destacam-se, como principais indicadores:

- **1.938 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família**;

- **1.148 benefícios BPC**, sendo **536 para pessoas idosas e 612 para pessoas com deficiência**;
- **1.159 famílias relacionadas ao BPC**;
- **13.890 demandas/procedimentos realizados pela equipe do Cadastro Único**;
- **2.912 usuários registrados no RMA**;
- **1.132 atualizações cadastrais**;
- **366 novos cadastros**;
- **434 visitas domiciliares**;
- **3.906 emissões de folha resumo**;
- **1.221 consultas ao SIBEC**;
- **1.692 lançamentos no GESUAS**;
- **992 atendimentos relacionados à Tarifa Social de Energia Elétrica**;
- **544 atendimentos relacionados à Tarifa Social do SAAE**.

Os indicadores federais de transferência de renda e benefícios demonstram a dimensão da população que necessita de mecanismos de proteção social para garantia de renda e acesso a direitos. Ao mesmo tempo, os dados da gestão municipal evidenciam o intenso trabalho necessário para manter as informações atualizadas, orientar as famílias, realizar procedimentos cadastrais, acompanhar benefícios e articular o acesso a outras políticas públicas.

Para a Vigilância Socioassistencial, torna-se fundamental acompanhar de forma permanente a relação entre **renda, Cadastro Único, Bolsa Família, BPC, benefícios e acesso aos serviços socioassistenciais**, considerando também a distribuição territorial das famílias, suas condições de vida e as situações de vulnerabilidade identificadas.

A análise integrada desses dados permite qualificar o planejamento da política de assistência social, identificar públicos prioritários, orientar ações de busca ativa e atualização cadastral e fortalecer a articulação entre Cadastro Único, CRAS, CREAS e demais políticas públicas.

Dessa forma, o Cadastro Único se consolida como uma das principais fontes de informação para a Vigilância Socioassistencial, contribuindo para a leitura da realidade socioeconômica do município e para o planejamento de respostas mais adequadas às necessidades da população.

9. CONSELHO TUTELAR

Os dados do Conselho Tutelar de Piumhi/MG referentes ao primeiro semestre de 2026 contribuem para a compreensão das demandas relacionadas à proteção dos direitos de crianças e adolescentes no município. A análise considera os atendimentos registrados por mês e território, os novos casos com violações de direitos identificadas e os encaminhamentos realizados à rede de proteção.

Para interpretar corretamente as informações, é necessário distinguir os atendimentos realizados, os novos casos registrados, as violações identificadas e os encaminhamentos efetuados. Essas categorias representam dimensões diferentes do trabalho do Conselho Tutelar e não devem ser somadas ou interpretadas como se correspondessem ao mesmo quantitativo.

9.1. Distribuição territorial e mensal dos atendimentos

Durante o primeiro semestre de 2026, o Conselho Tutelar registrou **415 atendimentos**, distribuídos entre cinco territórios de referência, zona rural e demandas provenientes de outros municípios.

Território	Atendimentos	Participação
Território 1	80	19,3%
Território 2	59	14,2%
Território 3	112	27,0%
Território 4	48	11,6%
Território 5	78	18,8%
Zona rural	23	5,5%
Outras cidades	15	3,6%
Total	**415**	**100%**

O Território 3 apresentou o maior número de atendimentos (com destaque nos bairros Nova Esperança, Vila Agreny e Novo Tempo), com 112 registros, correspondentes a 27,0% do total. Em seguida, destacaram-se os Territórios 1 e 5, com 80 e 78 atendimentos, respectivamente. Esses resultados indicam maior volume de registros nessas áreas durante o período analisado, mas, isoladamente, não permitem concluir que apresentem maior incidência de violações de direitos, uma vez que os dados não informam o número de crianças e adolescentes residentes em cada território nem a quantidade de casos únicos.

A zona rural contabilizou 23 atendimentos, enquanto 15 registros foram classificados como provenientes de outras cidades. Esses dados demonstram a presença de demandas relacionadas a diferentes contextos territoriais, embora não permitam, por si só, avaliar a cobertura ou a intensidade das situações de vulnerabilidade em cada localidade.

A distribuição mensal foi a seguinte:

Mês	Atendimentos	Participação
Janeiro	54	13,0%
Fevereiro	87	21,0%
Março	98	23,6%
Abril	39	9,4%
Maio	74	17,8%
Junho	63	15,2%
Total	**415**	**100%**

Março apresentou o maior volume mensal, com 98 atendimentos, seguido de fevereiro, com 87. Abril registrou o menor quantitativo, com 39 atendimentos. A variação mensal demonstra que a demanda registrada pelo Conselho Tutelar não se manteve uniforme ao longo do semestre. Entretanto, os dados disponíveis não permitem atribuir essas oscilações a causas específicas, nem afirmar que o aumento ou a redução dos atendimentos corresponda diretamente à elevação ou à diminuição das violações de direitos.

Ressalta-se que os 415 registros correspondem aos atendimentos contabilizados na planilha, não sendo possível afirmar que representem 415 crianças e adolescentes distintos ou 415 novos casos.

9.2. Novos casos registrados e violações de direitos

Os dados referentes às violações de direitos correspondem **exclusivamente aos novos casos registrados pelo Conselho Tutelar durante o primeiro semestre de 2026**. Portanto, esses quantitativos não abrangem necessariamente todas as situações atendidas no período, pois parte dos atendimentos pode estar relacionada a casos já conhecidos ou registrados anteriormente.

Outro aspecto fundamental é que um mesmo novo caso pode envolver mais de um tipo de violação de direitos. Assim, os números apresentados por categoria representam os registros das violações identificadas, e não necessariamente a quantidade de casos novos ou de crianças e adolescentes distintos.

A planilha apresenta os seguintes registros:

Tipo de violação de direitos	Registros
Outros tipos de violações	42
Conflito de guarda	33
Negligência/omissão intrafamiliar	22
Abandono de incapaz	14
Evasão escolar	6
Infrequência escolar sem justificativa	12
Violência física	12
Violência intrafamiliar	7
Violência psicológica/ameaças	4

Violência sexual/abuso	4
Alienação parental	3
Trabalho infantil	3
Estupro de vulnerável	1
Impedimento de acesso aos filhos/genitores	1
Soma dos registros por categoria	**163**

As demais categorias constantes na planilha não apresentaram registros no período informado.

Entre as categorias discriminadas, destacam-se os registros classificados como outros tipos de violações, com 42 ocorrências, seguidos de conflito de guarda, com 33, e negligência ou omissão intrafamiliar, com 22. Também foram registrados casos relacionados a abandono de incapaz, infrequência e evasão escolar, violência física, violência intrafamiliar, violência psicológica, violência sexual e trabalho infantil.

Esses dados evidenciam a diversidade das situações que demandam a atuação do Conselho Tutelar, envolvendo conflitos familiares, possíveis negligências, questões relacionadas à educação e diferentes formas de violência. A presença dessas categorias reforça a importância da articulação entre o Conselho Tutelar, a assistência social, a educação, a saúde, o sistema de justiça e os demais integrantes da rede de proteção.

A soma das categorias informadas resulta em 163 registros de violações. **Esse total não deve ser interpretado como 163 novos casos**, pois um mesmo caso pode apresentar mais de uma violação. Além disso, a planilha não permite estabelecer, a partir desses dados agregados, quantos casos únicos foram registrados no semestre ou quantas crianças e adolescentes foram envolvidos.

Os registros de trabalho infantil, embora numericamente menores na planilha, também merecem atenção no planejamento intersetorial, especialmente pela necessidade de identificação, prevenção e acompanhamento das situações, em articulação com a Vigilância Socioassistencial e as ações municipais de enfrentamento ao trabalho infantil. O quantitativo registrado, isoladamente, não representa necessariamente a totalidade das situações existentes no município.

9.3. Encaminhamentos e articulação com a rede de proteção

Os encaminhamentos registrados pelo Conselho Tutelar expressam as articulações e providências direcionadas aos órgãos e serviços responsáveis pelo atendimento das necessidades identificadas em cada situação.

A planilha apresenta os seguintes quantitativos:

Órgão, serviço ou providência	Encaminhamentos
Outros encaminhamentos	46

Vara da Infância e Juventude	16
Serviços do CREAS	12
Promotoria de Justiça	10
Aplicação de medidas	8
Conselho Tutelar de outros municípios	8
Acolhimento institucional	6
Delegacia de Polícia Civil	6
Família extensa/termo de entrega e responsabilidade	6
Delegacia de Polícia Militar	5
Organizações da Sociedade Civil (OSCs)	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Secretaria Estadual de Educação/rede estadual	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Serviços do CRAS/SCFV	2
Secretaria Municipal de Educação/rede municipal	1
Soma dos quantitativos informados	**142**

O maior quantitativo foi registrado na categoria outros encaminhamentos, com 46 registros. Entre os destinos identificados, destacam-se a Vara da Infância e Juventude, com 16, os serviços do CREAS, com 12, e a Promotoria de Justiça, com 10. Também foram informados encaminhamentos para aplicação de medidas, outros Conselhos Tutelares, acolhimento institucional, delegacias e serviços da rede socioassistencial, educacional e de saúde.

A presença desses destinos demonstra a importância da atuação articulada entre o Conselho Tutelar e os órgãos responsáveis pela garantia de direitos, pela aplicação de medidas de proteção e pelo acompanhamento das situações identificadas.

É importante destacar que **um mesmo atendimento ou caso pode gerar mais de um encaminhamento**, conforme as necessidades verificadas e as providências necessárias. Por isso, os quantitativos por destino representam registros de encaminhamentos, e não necessariamente o número de atendimentos, casos únicos ou crianças e adolescentes distintos.

A soma de 142 corresponde apenas às categorias que apresentaram valores numéricos preenchidos na planilha. As categorias sem quantitativo informado não foram consideradas nessa soma e não devem ser interpretadas automaticamente como ausência de encaminhamentos.

Para o planejamento da política de assistência social, esses registros reforçam a importância de manter fluxos de referência e contrarreferência entre o Conselho Tutelar, o CRAS, o CREAS e os demais serviços da rede de proteção, respeitando as atribuições de cada órgão. A análise conjunta dos encaminhamentos pode contribuir para identificar necessidades de aprimoramento dos fluxos, dificuldades de acesso aos serviços e demandas que exigem acompanhamento intersetorial.

9.4. Contribuições para a Vigilância Socioassistencial e o planejamento municipal

As informações do Conselho Tutelar constituem uma fonte complementar para a análise das situações de risco e violação de direitos que atingem crianças e adolescentes em Piumhi/MG. Quando examinados em conjunto com os registros do CRAS, do CREAS, da educação, da saúde e de outras políticas públicas, esses dados podem contribuir para a identificação de demandas territoriais, o planejamento de ações preventivas e o aprimoramento da articulação da rede de proteção.

A análise do primeiro semestre de 2026 aponta a necessidade de atenção às situações relacionadas a conflitos familiares, negligência ou omissão intrafamiliar, questões escolares, violências e possíveis situações de trabalho infantil. Contudo, os registros devem ser interpretados considerando suas unidades de contagem e seu alcance: os atendimentos são contabilizados por mês e território; as violações referem-se somente aos novos casos registrados e podem ocorrer em conjunto no mesmo caso; e os encaminhamentos podem ser múltiplos para um único atendimento ou caso.

Dessa forma, os quantitativos não devem ser somados entre si nem utilizados como se representassem uma única medida da demanda. Para análises futuras mais precisas, recomenda-se manter a distinção entre atendimentos, novos casos, tipos de violação e encaminhamentos, bem como aprimorar a sistematização de informações que permitam identificar casos únicos, quando tecnicamente possível e respeitadas as normas de sigilo e proteção de dados.

No âmbito da Vigilância Socioassistencial, essas informações devem subsidiar a leitura integrada das vulnerabilidades e situações de risco, sem substituir os registros específicos dos serviços socioassistenciais ou permitir, isoladamente, conclusões sobre a prevalência de violações no município. Seu principal valor está em contribuir para o reconhecimento das demandas identificadas pela rede de proteção e orientar o planejamento, o monitoramento e a avaliação das ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

10. SINE – TRABALHO, EMPREGO E RENDA

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) desempenha papel importante na oferta de serviços relacionados ao trabalho, ao emprego e à renda em Piumhi/MG. Entre as demandas registradas estão o acesso à plataforma GOV.BR, orientações e solicitações relacionadas ao seguro-desemprego, emissão e utilização da Carteira de Trabalho Digital, consulta ao PIS, atualização cadastral e outros serviços destinados aos trabalhadores.

A análise dos registros referentes ao período de fevereiro a junho de 2026 permite caracterizar parte da procura pelo serviço e sua distribuição territorial. Os dados foram organizados a partir dos arquivos individualizados de atendimento e da planilha de distribuição

territorial, observando-se que as fontes apresentam divergências que precisam ser verificadas antes da consolidação definitiva dos quantitativos.

10.1. Volume de atendimentos

Os arquivos individualizados do SINE apresentaram 1.123 registros de atendimento entre fevereiro e junho de 2026. Entretanto, os controles mensais anteriormente consolidados totalizam 1.126 registros, enquanto a planilha territorial informa 1.367 registros no mesmo período.

Essas diferenças indicam a necessidade de conferência dos controles utilizados pelas equipes, a fim de identificar possíveis registros não incluídos na extração, duplicidades ou inconsistências no preenchimento. Até que essa verificação seja concluída, os totais das diferentes fontes devem ser apresentados separadamente, sem serem tratados como quantitativos equivalentes.

Ressalta-se que os registros correspondem a atendimentos realizados e não necessariamente a pessoas únicas, uma vez que um mesmo trabalhador pode procurar o serviço mais de uma vez ou utilizar diferentes serviços durante o período.

10.2. Distribuição territorial dos atendimentos

A planilha territorial organiza os registros por cinco territórios de referência, zona rural e pessoas provenientes de outros municípios. A soma dos valores mensais das categorias territoriais resultou na seguinte distribuição preliminar:

Território ou localidade	Registros somados	Percentual
Território 1	221	17,1%
Território 2	119	9,2%
Território 3	260	20,2%
Território 4	146	11,3%
Território 5	160	12,4%
Zona rural	96	7,4%
Outra cidade	287	22,3%
Total das categorias somadas	**1.289**	**100,0%**

Considerando essa ressalva, observa-se maior volume de registros classificados como provenientes de outra cidade, que representam 22,3% da soma das categorias, seguidos pelo Território 3, com 20,2%, e pelo Território 1, com 17,1%. Os Territórios 4 e 5 correspondem, respectivamente, a 11,3% e 12,4%, enquanto o Território 2 representa 9,2%. A zona rural corresponde a 7,4% da soma territorial.

A presença de registros provenientes de outros municípios deve ser considerada na interpretação da demanda, uma vez que o total de atendimentos do SINE não representa exclusivamente a população residente em Piumhi. Da mesma forma, os registros classificados

como zona rural apontam a importância de considerar as condições de deslocamento e de acesso aos serviços de trabalho e renda.

A distribuição territorial pode contribuir para o planejamento de ações de divulgação, orientação e ampliação do acesso ao serviço. Entretanto, o volume de registros, isoladamente, não permite afirmar que determinado território apresenta maior desemprego ou vulnerabilidade social. Para aprofundar essa leitura, será necessário relacionar os dados do SINE com informações demográficas e socioeconômicas e validar os quantitativos por território.

10.3. Perfil sociodemográfico dos atendimentos

Os arquivos individualizados contêm informações referentes à idade, ao estado civil, à escolaridade e à área de residência. Essas variáveis podem contribuir para caracterizar o público que procura o serviço e subsidiar ações relacionadas à orientação profissional, à qualificação e ao acesso ao mercado de trabalho.

A extração inicial apresentou a seguinte distribuição por faixa etária:

Faixa etária	Registros identificados	Percentual
Menores de 18 anos	56	5,0%
18 a 29 anos	249	22,2%
30 a 39 anos	232	20,7%
40 a 49 anos	279	24,8%
50 a 59 anos	179	15,9%
60 anos ou mais	128	11,4%
Total	**1.123**	**100,0%**

Na distribuição inicial por faixa etária, a maior concentração aparece entre pessoas de 40 a 49 anos, seguida pelos grupos de 18 a 29 anos e de 30 a 39 anos. A presença de registros em diferentes faixas etárias reforça a importância de oferecer orientações acessíveis a trabalhadores em distintas etapas da vida profissional.

Quanto ao estado civil, a extração inicial indicou a seguinte composição:

Estado civil	Registros identificados	Percentual
Solteiro(a)	582	51,8%
Casado(a)	274	24,4%
Divorciado(a)	105	9,3%
União estável	92	8,2%
Viúvo(a)	22	2,0%
Não informado ou não identificado	48	4,3%
Total	**1.123**	**100,0%**

Os registros apontam predominância da categoria solteiro(a), seguida por casado(a). Essa informação contribui para a descrição geral do público atendido, mas não permite inferir a composição familiar, a renda domiciliar ou a existência de dependentes.

Em relação à escolaridade, a extração preliminar apresentou limitações na identificação de algumas categorias, devido à disposição dos campos nos arquivos. Por essa razão, a distribuição anteriormente extraída não deve ser considerada definitiva sem nova conferência dos registros originais. Recomenda-se padronizar as categorias de escolaridade e diferenciar adequadamente os níveis de ensino concluídos e não concluídos, além de identificar os campos sem preenchimento.

Quanto à área de residência, a extração inicial indicou 904 registros classificados como urbanos (80,5%), 92 como rurais (8,2%) e 127 sem informação suficientemente segura para classificação (11,3%). Esses números também devem ser tratados como preliminares, pois precisam ser confrontados com a planilha territorial e com os arquivos originais antes de serem utilizados como quantitativos consolidados.

A distribuição por bairro e localidade ainda depende de validação dos campos de endereço e bairro. Assim, não são apresentados quantitativos por bairro nesta versão, para evitar atribuições territoriais incorretas.

10.4. Análise técnica e implicações para a Vigilância Socioassistencial

Os registros do SINE constituem uma fonte complementar para a compreensão das demandas relacionadas ao trabalho, ao emprego e à renda em Piumhi/MG. A análise conjunta do perfil sociodemográfico e da distribuição territorial pode auxiliar no planejamento de estratégias de divulgação, orientação e acesso aos serviços, bem como na articulação com outras políticas públicas.

Entretanto, os dados não devem ser utilizados isoladamente como indicadores do número de pessoas desempregadas, da população economicamente ativa ou da quantidade de pessoas únicas atendidas. Também não permitem concluir, por si só, que os territórios com maior número de registros apresentam maior vulnerabilidade social.

Para qualificar as próximas análises, recomenda-se padronizar o preenchimento dos campos sociodemográficos e territoriais, conferir a soma dos registros mensais e por categoria, distinguir atendimentos de pessoas únicas e estabelecer procedimentos periódicos de validação das informações. A identificação de inconsistências deve ser resolvida antes da publicação dos totais consolidados no Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial.

11. ANÁLISE SOCIOTERRITORIAL INTEGRADA DAS VULNERABILIDADES E SITUAÇÕES SOCIAIS

11.1. Análise socioterritorial

A análise socioterritorial das vulnerabilidades e situações sociais de Piumhi/MG constitui uma etapa fundamental do Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial referente ao primeiro semestre de 2026, compreendido entre 1º de janeiro e 30 de junho de 2026. Seu objetivo é identificar as principais expressões das vulnerabilidades sociais, compreender sua distribuição territorial e analisar as demandas identificadas pelos serviços públicos e pelos órgãos que integram a rede de proteção.

A análise reúne informações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), do Cadastro Único, dos registros de benefícios e programas sociais, do Conselho Tutelar e do Sistema Nacional de Emprego (SINE). Considera, ainda, a importância da articulação com as políticas de Educação, Saúde, Habitação, Trabalho e Renda, Esporte, Cultura e demais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Os registros do CRAS permitem observar demandas relacionadas à insuficiência de renda, insegurança alimentar, fragilidade dos vínculos familiares, desemprego, deficiência e dificuldades de acesso a direitos. O CREAS, por sua vez, registra situações que exigem acompanhamento especializado, incluindo violência, negligência, conflitos familiares, fragilização de vínculos e outras violações de direitos.

O Cadastro Único contribui para a compreensão das condições socioeconômicas das famílias e do acesso aos programas sociais. O Conselho Tutelar acrescenta informações sobre os atendimentos relacionados à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, os novos casos com violações identificadas e os encaminhamentos realizados. Já o SINE permite ampliar a análise das demandas relacionadas ao trabalho, à procura por oportunidades profissionais e às características das pessoas que buscam seus serviços.

A interpretação dos resultados observa as seguintes orientações metodológicas:

- Os registros de atendimentos, procedimentos, inscrições, vulnerabilidades, violações e encaminhamentos não são equivalentes ao número de pessoas ou famílias únicas.
- Uma mesma pessoa ou família pode ser atendida por mais de um serviço, e um mesmo caso pode apresentar mais de uma vulnerabilidade, violação ou necessidade de encaminhamento.
- No Conselho Tutelar, os atendimentos gerais são analisados separadamente dos novos casos registrados, das categorias de violações de direitos e dos encaminhamentos.
- No SINE, os registros de atendimento não devem ser confundidos com trabalhadores únicos, encaminhamentos para vagas ou colocações profissionais.

- Os dados territoriais são apresentados conforme o bairro ou a localidade informados nas fontes, respeitando as diferenças de nomenclatura e as limitações de correspondência entre as bases.
- A ausência de registros em determinada categoria ou território não comprova a inexistência de vulnerabilidade, podendo refletir diferenças de acesso, identificação, atendimento ou registro.
- As divergências entre bases são explicitadas e não são corrigidas por estimativas sem respaldo documental.
- As informações não disponibilizadas ou ainda não conciliadas são tratadas como limitações diagnósticas.

11.2. Organização territorial da análise

Para fins de planejamento e monitoramento, o município está organizado em cinco territórios urbanos e um território rural. Essa divisão permite relacionar as informações disponíveis às áreas de abrangência utilizadas pela Vigilância Socioassistencial.

Território	Bairros e localidades considerados
Território 1 – Central	Centro, Dona Vicentina, JK, Leôncio, São Francisco e Vila Nova
Território 2 – Bela Vista	Alvorada, Bela Vista, Capoeira, Nova Piumhi e Pérola Negra
Território 3 – Nova Esperança	Aeroporto, Jardim Betel, Nova Esperança, Novo Horizonte, Novo Tempo, Santa Clara, Totonha Tomé e Vila Agrany
Território 4 – Lagoa de Trás	Cidade Nobre, Colina, Lagoa de Trás, Morada do Sol, Nova Brasília e Pindaíbas
Território 5 – São Judas Tadeu	Atalaia, Américo Arantes, Cruzeiro, Eliza Leonel, Jardim América, Jardim Santo Antônio, Nelsinho Pereira, Olinda e São Judas Tadeu
Território 6 – Zona Rural	Área rural do município

A divisão territorial constitui uma referência para o planejamento e não significa que todos os sistemas de informação utilizem exatamente os mesmos limites ou nomes de bairros. As planilhas apresentam diferenças de grafia e localidades que ainda precisam ser compatibilizadas.

A análise da zona rural merece atenção específica, considerando as distâncias, as condições de deslocamento e as possíveis dificuldades de acesso aos serviços públicos. A quantidade de registros identificados nessa área não permite concluir, isoladamente, que a população rural apresente menor incidência de vulnerabilidade.

Nos dados do Conselho Tutelar, a classificação territorial utilizada pela fonte contempla cinco territórios, zona rural e atendimentos relacionados a outras cidades. No SINE, a distribuição territorial disponível apresenta divergências entre os totais dos controles consultados. Por esse motivo, os dados dessas duas fontes são apresentados separadamente, sem redistribuição presumida para os seis territórios municipais.

11.3. Distribuição territorial das vulnerabilidades registradas pelo CRAS

A planilha de vulnerabilidades do CRAS apresenta 394 registros de vulnerabilidades ativas distribuídas por bairro. A tabela a seguir organiza os quantitativos conforme os seis territórios municipais.

Território	Principais bairros com registros	Registros
Território 1 – Central	Centro, Dona Vicentina e outros bairros do território registrados na planilha	61
Território 2 – Bela Vista	Bela Vista, Nova Piumhi e Alvorada, entre outros	95
Território 3 – Nova Esperança	Novo Tempo, Nova Esperança, Santa Clara, Totonha Tomé, Jardim Betel e Vila Agrany	75
Território 4 – Lagoa de Trás	Cidade Nobre, Lagoa de Trás, Colina, Nova Brasília, Pindaíbas e Morada do Sol	66
Território 5 – São Judas Tadeu	São Judas Tadeu, Eliza Leonel, Américo Arantes, Cruzeiro, Atalaia e outros bairros	93
Território 6 – Zona Rural	Zona Rural	4
Total	**Registros territoriais da planilha do CRAS**	**394**

Fonte: CRAS, planilha de vulnerabilidades. Os números representam registros de vulnerabilidades, não pessoas ou famílias únicas.

Os maiores quantitativos aparecem nos territórios Bela Vista e São Judas Tadeu, com 95 e 93 registros, respectivamente. Em seguida, estão Nova Esperança, com 75, Lagoa de Trás, com 66, e Central, com 61. A zona rural apresenta quatro registros na base analisada.

Essa distribuição pode orientar o aprofundamento das análises, o planejamento da busca ativa, o acompanhamento familiar e a articulação com os serviços públicos. Entretanto, os números devem ser interpretados considerando que os territórios possuem diferentes quantidades de bairros, populações e demandas.

A comparação não permite afirmar, isoladamente, que determinado território apresenta maior incidência de vulnerabilidade na população, pois não há denominadores populacionais equivalentes para calcular taxas territoriais. Além disso, áreas com maior volume de registros podem refletir tanto a existência de demandas quanto maior acesso ao CRAS ou maior capacidade de identificação e registro das situações.

11.3.1. Principais vulnerabilidades identificadas pelo CRAS

A planilha apresenta situações relacionadas à insuficiência de renda, ao acesso à alimentação, à fragilização dos vínculos familiares, à deficiência, à saúde, ao desemprego, à escolarização e às violações de direitos.

Vulnerabilidade registrada	Quantidade
Família de baixa renda	19
Beneficiária do Programa Bolsa Família	16
Renda familiar insuficiente para suprir necessidades básicas	16
Insegurança alimentar devido à insuficiência de alimentos	16
Deficiências físicas e/ou intelectuais	13
Falta de apoio familiar	13
Desemprego	13
Negligência dos pais ou responsáveis	12
Depressão, ansiedade, transtorno bipolar ou estresse pós-traumático	8
Conflitos familiares	8
Falta de rede de apoio	8
Situação de risco social	8

Fonte: CRAS, planilha de vulnerabilidades. As categorias podem se sobrepor e não representam, necessariamente, famílias distintas.

Os registros indicam que a insuficiência de renda, a insegurança alimentar e as dificuldades de acesso a recursos materiais constituem dimensões relevantes das demandas acompanhadas pela Proteção Social Básica. Também se destacam situações familiares e relacionais que podem comprometer a proteção e o desenvolvimento dos integrantes da família.

A presença de registros de deficiência, sofrimento psíquico, desemprego, negligência e fragilidade da rede de apoio demonstra que as demandas não se limitam à dimensão econômica. Elas podem envolver acompanhamento familiar, acesso a serviços de saúde, inclusão, convivência comunitária e garantia de direitos.

11.4. Distribuição territorial das vulnerabilidades registradas pelo CREAS

A planilha do CREAS reúne registros de diferentes vulnerabilidades, incluindo conflitos familiares, falta de apoio, uso abusivo de álcool e outras drogas, vínculos familiares fragilizados, negligência, situações de rua, insegurança de renda e dificuldades de acesso a direitos.

O banco registra 869 ocorrências de vulnerabilidades. Esse quantitativo corresponde ao volume de registros na base e não deve ser interpretado como total de pessoas ou famílias únicas.

Entre as categorias mais frequentes, destacam-se:

Vulnerabilidade registrada	Quantidade
Conflitos familiares	33
Falta de apoio familiar	26
Uso abusivo de álcool e/ou outras drogas	22
Vínculo familiar fragilizado e/ou rompido	18

Fonte: CREAS, planilha de vulnerabilidades.

A distribuição territorial da planilha evidencia registros em diferentes bairros, entre eles Centro, Nova Esperança, Bela Vista, Lagoa de Trás, Vila Agreny, Eliza Leonel, Nova Piumhi e Américo Arantes.

Parte dos nomes e localidades registrados não corresponde diretamente à nomenclatura ou à divisão dos seis territórios adotados pela Vigilância Socioassistencial. Há localidades adicionais e variações de denominação. Por esse motivo, os registros que não puderam ser vinculados com segurança a um território devem permanecer identificados como pendentes de compatibilização, sem redistribuição por aproximação.

Recomenda-se padronizar os campos de bairro e território nos instrumentos de registro do CREAS, preservando o nome original informado e criando um campo específico de correspondência territorial. Essa medida permitirá consolidar os totais por território e comparar os registros do CRAS e do CREAS com maior confiabilidade.

11.5. Violações de direitos e distribuição territorial

A análise das violações de direitos considera os registros por categoria identificados pelo CREAS, os registros territoriais da planilha do serviço e as informações do Conselho Tutelar. Esses recortes possuem metodologias e unidades de contagem distintas e não devem ser somados.

11.5.1. Situações de violação de direitos registradas pelo CREAS

Situação de violação de direitos	Registros
Trabalho infantil	2
Abuso ou violência sexual	4
Negligência ou abandono	7
Violência física	3
Violência psicológica	4
Violência patrimonial	1
Total de registros por categoria	**21**

Fonte: CREAS, planilha de violações de direitos.

Os registros evidenciam a necessidade de manter ações de prevenção, identificação, atendimento especializado e articulação intersetorial diante de situações que comprometem a integridade, a convivência familiar e a garantia de direitos.

11.5.2. Registros territoriais de situações de violência e violação no CREAS

Território	Bairros com registros na planilha	Registros
Território 1 – Central	Centro e Vila Nova	17
Território 2 – Bela Vista	Bela Vista e Nova Piumhi	4
Território 3 – Nova Esperança	Novo Tempo e Vila Agreny	3
Território 4 – Lagoa de Trás	Nova Brasília	1
Território 5 – São Judas Tadeu	Jardim América, Cruzeiro e Américo Arantes	7
Território 6 – Zona Rural	Zona Rural	5
Total	**Registros territoriais da planilha**	**37**

Fonte: CREAS, planilha de violações de direitos. A correspondência territorial deve ser conferida nos casos de variação na grafia dos bairros.

No recorte territorial, os registros se concentram principalmente no território Central, seguido pelos territórios São Judas Tadeu e Bela Vista. A planilha também apresenta registros relacionados à trajetória de rua na área central e na zona rural.

Os 37 registros territoriais não devem ser somados aos 21 registros por categoria, pois são recortes distintos da base. Também não é possível afirmar que cada registro corresponda a uma pessoa diferente ou que a distribuição represente a totalidade das violações ocorridas no município.

11.5.3. Novos casos e violações de direitos registrados pelo Conselho Tutelar

No primeiro semestre de 2026, o Conselho Tutelar registrou 415 atendimentos distribuídos por mês e território. Entretanto, as informações sobre violações de direitos possuem um recorte específico: correspondem exclusivamente aos novos casos registrados durante o período.

Portanto, os registros de violações não abrangem necessariamente todas as situações atendidas pelo órgão, uma vez que parte dos atendimentos pode estar relacionada a casos já conhecidos ou registrados anteriormente.

A planilha apresenta os seguintes quantitativos por categoria:

Tipo de violação de direitos	Registros
Outros tipos de violações	42
Conflito de guarda	33
Negligência/omissão intrafamiliar	22
Abandono de incapaz	14
Infrequência escolar sem justificativa	12
Violência física	12
Evasão escolar	6

Violência intrafamiliar	7
Violência psicológica/ameaças	4
Violência sexual/abuso	4
Alienação parental	3
Trabalho infantil	3
Impedimento de acesso aos filhos/genitores	1
Estupro de vulnerável	1
Soma dos registros por categoria	**163**

Fonte: Conselho Tutelar de Piumhi, planilha de registros do primeiro semestre de 2026.

Um mesmo novo caso pode envolver mais de uma violação de direitos. Dessa forma, a soma de 163 corresponde aos registros das categorias informadas, não ao número de casos novos, crianças e adolescentes distintos ou atendimentos realizados.

Entre as categorias discriminadas, destacam-se outros tipos de violações, conflitos de guarda e negligência ou omissão intrafamiliar. Também foram registrados casos relacionados à frequência escolar, violência física, violência intrafamiliar, violência psicológica, violência sexual e trabalho infantil.

Essas informações evidenciam a diversidade das situações que demandam atuação do Conselho Tutelar e articulação com a rede de proteção. Os registros relacionados à educação, à convivência familiar e às violências reforçam a importância da integração com Assistência Social, Educação, Saúde, Ministério Público, Judiciário e demais órgãos competentes.

Os três registros de trabalho infantil devem ser considerados no planejamento das ações preventivas e de identificação de situações dessa natureza. Esse quantitativo se refere aos novos casos registrados pelo Conselho Tutelar na categoria correspondente e não deve ser somado diretamente aos registros do CREAS, pois as fontes possuem procedimentos e recortes distintos.

A ausência de registros em outras categorias da planilha não comprova a inexistência dessas situações no município. Os dados representam as ocorrências identificadas e registradas conforme os procedimentos do órgão.

11.6. Análise por grupos populacionais

A análise por grupo populacional busca identificar necessidades específicas ao longo do ciclo de vida, considerando as condições socioeconômicas, territoriais e de acesso à proteção social. Os dados são apresentados por fonte, pois ainda não existe uma base única que permita cruzar todos os grupos com os seis territórios.

11.6.1. Raça/cor

Raça/cor	CRAS	CREAS
Branca	464	359
Parda	337	267
Preta	153	98

Amarela	2	1
Indígena	2	3
Total com informação de raça/cor	**958**	**728**

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de sexo e raça/cor.

No CRAS, a maior parte dos registros com raça/cor preenchida corresponde a pessoas brancas, seguida por pessoas pardas e pretas. O CREAS apresenta distribuição semelhante entre as categorias mais frequentes.

Entretanto, a existência de campos incompletos e a possibilidade de uma mesma pessoa constar em mais de um serviço impedem a consolidação desses dados como perfil racial único da população atendida pela rede municipal.

As planilhas disponíveis não permitem cruzar raça/cor com bairro ou território de residência. Para avançar nessa análise, será necessário produzir relatórios agregados por raça/cor e território, preservando o sigilo dos usuários.

11.6.2. Primeira infância – crianças de 0 a 6 anos

Fonte	Faixa etária	Registros
CRAS	0 a 3 anos	6
CRAS	4 a 6 anos	15
CRAS – subtotal de 0 a 6 anos		**21**
CREAS	0 a 3 anos	15
CREAS	4 a 6 anos	19
CREAS – subtotal de 0 a 6 anos		**34**

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de faixa etária. Os registros não representam necessariamente crianças únicas e não devem ser somados entre os serviços.

Os dados demonstram a presença de crianças pequenas nos registros da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial. Contudo, a distribuição territorial por idade ainda não está disponível de forma integrada.

Recomenda-se aprofundar a análise com informações do Cadastro Único, Educação Infantil, Saúde, CRAS, CREAS e Conselho Tutelar, buscando identificar famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de pobreza, insegurança alimentar, dificuldade de acesso à creche, deficiência ou outras necessidades de proteção.

11.6.3. Crianças e adolescentes

Considerando a faixa etária de 12 a 17 anos, as planilhas dos serviços apresentam os seguintes registros:

Fonte	Faixa etária	Registros
CRAS	12 a 13 anos	8
CRAS	14 a 17 anos	11

CRAS – subtotal de 12 a 17 anos		**19**
CREAS	12 a 13 anos	17
CREAS	14 a 17 anos	43
CREAS – subtotal de 12 a 17 anos		**60**

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de faixa etária. Os números não correspondem necessariamente a adolescentes únicos.

A planilha do CRAS registra 44 inscrições de crianças e adolescentes de 12 a 15 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de 17 encaminhamentos para o serviço de convivência destinado a crianças e adolescentes. Inscrições e encaminhamentos são indicadores distintos e não devem ser somados como se fossem pessoas diferentes.

Os registros de vulnerabilidades incluem situações como trabalho infantil, infrequência ou evasão escolar, negligência, violência, conflitos familiares e fragilização dos vínculos. Essas situações indicam a necessidade de integração entre Assistência Social, Educação, Saúde, Conselho Tutelar e Sistema de Garantia de Direitos.

O Conselho Tutelar registrou novos casos envolvendo diferentes violações de direitos, incluindo infrequência escolar, evasão escolar, violência, negligência e trabalho infantil. A soma das categorias de violações corresponde a 163 registros, mas não representa o total de crianças e adolescentes envolvidos, pois um mesmo caso pode apresentar mais de uma violação.

A análise conjunta dessas informações permite reconhecer a importância da atuação preventiva e protetiva, mas não autoriza atribuir todas as violações registradas pelo Conselho Tutelar à faixa etária adolescente, uma vez que a tabela consolidada de violações não apresenta cruzamento completo por idade e território.

11.6.4. Adultos – pessoas de 18 a 59 anos

Fonte	Faixa etária	Registros
CRAS	18 a 29 anos	197
CRAS	30 a 59 anos	555
CRAS – subtotal de 18 a 59 anos		**752**
CREAS	18 a 29 anos	121
CREAS	30 a 59 anos	416
CREAS – subtotal de 18 a 59 anos		**537**

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de faixa etária. Os registros não correspondem necessariamente a pessoas únicas e não devem ser somados entre as bases.

A concentração de registros na faixa de 30 a 59 anos reforça a importância de ações voltadas à proteção social das famílias, à prevenção do agravamento das vulnerabilidades e à articulação com as políticas de trabalho e renda.

O CRAS registra famílias com baixa renda, desemprego, insegurança alimentar, deficiência e dificuldades de acesso a serviços. O Cadastro Único oferece informações

complementares sobre a situação socioeconômica e o acesso aos programas de transferência de renda. Já o CREAS acompanha situações que demandam proteção especializada.

O SINE acrescenta informações sobre pessoas que procuram serviços relacionados ao trabalho e ao emprego. Entretanto, seus registros devem ser analisados separadamente dos atendimentos socioassistenciais, pois representam uma demanda institucional distinta e podem incluir pessoas que não são acompanhadas pelo CRAS ou CREAS.

11.6.5. Pessoas idosas

Fonte	Faixa etária	Registros
CRAS	60 anos ou mais	193
CREAS	60 anos ou mais	122

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de faixa etária. Os registros são apresentados separadamente, pois pode haver sobreposição entre os serviços.

O envelhecimento populacional exige atenção às condições de renda, saúde, autonomia, convivência comunitária e apoio familiar. Entre as situações relevantes estão a insuficiência de renda, o isolamento social, a falta de rede de apoio, a dependência para atividades cotidianas, a negligência e a violência contra a pessoa idosa.

A planilha do CRAS registra 503 inscrições de pessoas idosas no SCFV. Esse dado se refere às inscrições registradas e não deve ser interpretado automaticamente como número de idosos únicos ou participantes frequentes no semestre.

Para aprimorar a análise, recomenda-se integrar informações do CRAS, CREAS, Cadastro Único, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Saúde e demais serviços, identificando, quando possível, as condições de renda, deficiência, dependência, rede de apoio e território de residência.

11.6.6. Mulheres em situação de violência

A violência contra as mulheres exige abordagem intersetorial, considerando seus efeitos sobre a integridade física e psicológica, a autonomia, a renda, a convivência familiar e a proteção dos filhos.

No detalhamento mensal do PAEFI do CREAS, foram identificados cinco registros de situações de violência intrafamiliar contra mulheres adultas. Esse quantitativo corresponde ao indicador consultado e não necessariamente ao total de mulheres únicas vítimas de violência no município.

Informação disponível	Quantidade	Fonte
Registros de violência intrafamiliar contra mulheres adultas	5	CREAS – detalhamento mensal do PAEFI

Pessoas vítimas de violência ou violações que ingressaram no PAEFI, conforme indicador geral informado	27	CREAS – RMA consolidado
Registros de violência psicológica na tabela de situações confirmadas	4	CREAS – planilha de violações
Registros de violência física na tabela de situações confirmadas	3	CREAS – planilha de violações

Os indicadores possuem recortes distintos e não devem ser somados. Os registros gerais de violência física e psicológica não podem ser atribuídos exclusivamente às mulheres.

Os dados disponíveis não permitem apresentar distribuição completa das mulheres vítimas de violência por território, idade, raça/cor, renda ou vínculo com programas sociais. Recomenda-se aprimorar os fluxos de informação agregada entre CREAS, Conselho Tutelar, Saúde, órgãos de segurança e demais serviços competentes, com proteção dos dados pessoais e sem divulgação de informações que possam identificar vítimas.

11.7. Perfil de sexo e raça/cor nos registros dos serviços

Indicador	CRAS	CREAS
Registros por sexo masculino	266	350
Registros por sexo feminino	768	442
Total com informação de sexo	**1.034**	**792**
Total com informação de raça/cor	**958**	**728**

Fonte: CRAS e CREAS, planilhas de sexo e raça/cor.

A diferença entre o total de registros com sexo e o total com raça/cor indica a existência de informações não preenchidas ou não disponíveis no campo racial. Essa situação deve ser acompanhada pela gestão para aprimorar a qualidade dos registros e permitir análises mais completas das desigualdades sociais.

Não é possível cruzar, com segurança, sexo, raça/cor, idade e território a partir dos quadros consolidados disponíveis. Esse cruzamento deverá ser realizado em relatório específico, desde que os sistemas de origem disponibilizem os campos necessários.

11.8. Cadastro Único, renda e programas sociais na análise territorial

O Cadastro Único constitui uma fonte central para a identificação das condições socioeconômicas das famílias e para a análise do acesso aos programas e benefícios sociais.

No primeiro semestre de 2026, o setor registrou 13.890 procedimentos e 2.912 usuários atendidos, segundo os dados do RMA. Esses quantitativos representam a movimentação do serviço e não o total de famílias únicas cadastradas ou beneficiárias.

A planilha do CRAS apresenta a seguinte distribuição de famílias por faixa de renda:

Faixa de renda informada na planilha	Famílias
Extrema pobreza – até R$ 218,00 per capita	234
Pobreza – de R$ 218,01 a R$ 706,00 per capita	200
Baixa renda – de R$ 706,01 a R$ 1.518,00 per capita	87
Demais rendas – acima de R$ 1.518,00 per capita	0
Total informado	**521**

Fonte: CRAS, planilha de renda. As faixas e os valores foram reproduzidos conforme o arquivo consultado e devem ter sua referência temporal e metodologia confirmadas antes da publicação definitiva.

Esses dados apontam a relevância da dimensão econômica na análise das vulnerabilidades, mas não devem ser interpretados como uma distribuição completa da renda municipal. É necessário confirmar o universo de famílias considerado, a data de referência e a correspondência entre as faixas utilizadas na planilha e os critérios vigentes dos programas sociais.

Entre os dados disponíveis, o município registrou 1.938 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no segundo trimestre de 2026. Também foram informados 1.148 benefícios do BPC, sendo 536 destinados a pessoas idosas e 612 a pessoas com deficiência. O quantitativo de 1.159 famílias com integrantes beneficiários do BPC, apresentado em outra base, corresponde a indicador distinto e não deve ser confundido com o número de benefícios.

A distribuição territorial dessas famílias ainda precisa ser obtida em formato agregado. Essa informação é importante para relacionar renda, acesso a benefícios, vulnerabilidades registradas pelo CRAS e demandas atendidas pelo CREAS.

11.9. Análise integrada do Conselho Tutelar

11.9.1. Distribuição mensal e territorial dos atendimentos

No primeiro semestre de 2026, o Conselho Tutelar registrou 415 atendimentos. A distribuição territorial foi a seguinte:

Território ou origem	Atendimentos	Participação
Território 1	80	19,3%
Território 2	59	14,2%
Território 3	112	27,0%
Território 4	48	11,6%
Território 5	78	18,8%
Zona rural	23	5,5%
Outras cidades	15	3,6%
Total	**415**	**100%**

Fonte: Conselho Tutelar de Piumhi, registros de atendimentos de janeiro a junho de 2026.

O Território 3 apresentou o maior volume de atendimentos, com 112 registros, seguido dos Territórios 1 e 5, com 80 e 78 registros, respectivamente. Esses resultados apontam onde se concentrou o maior volume de atendimentos contabilizados, mas não permitem concluir que essas áreas apresentam maior incidência de violações de direitos, pois não há denominadores populacionais equivalentes nem identificação de casos únicos por território.

A distribuição mensal foi a seguinte:

Mês	Atendimentos	Participação
Janeiro	54	13,0%
Fevereiro	87	21,0%
Março	98	23,6%
Abril	39	9,4%
Maio	74	17,8%
Junho	63	15,2%
Total	**415**	**100%**

Março apresentou o maior volume mensal, com 98 atendimentos, seguido de fevereiro, com 87. Abril registrou o menor quantitativo, com 39. A variação demonstra que a demanda registrada não se manteve uniforme ao longo do semestre, mas os dados disponíveis não permitem atribuir as oscilações a causas específicas.

Os 415 atendimentos não devem ser confundidos com 415 novos casos, pois o total inclui os registros de atendimento do período, enquanto as violações de direitos informadas pelo Conselho Tutelar se referem exclusivamente aos novos casos registrados.

11.9.2. Encaminhamentos realizados

A planilha do Conselho Tutelar apresenta encaminhamentos para diferentes órgãos e serviços da rede de proteção.

Órgão, serviço ou providência	Encaminhamentos informados
Outros encaminhamentos	46
Vara da Infância e Juventude	16
Serviços do CREAS	12
Promotoria de Justiça	10
Aplicação de medidas	8
Conselho Tutelar de outros municípios	8
Acolhimento institucional	6
Delegacia de Polícia Civil	6
Família extensa/termo de entrega e responsabilidade	6
Delegacia de Polícia Militar	5
Organizações da Sociedade Civil	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	3
Secretaria Estadual de Educação/rede estadual	2

Secretaria Municipal de Saúde	2
Serviços do CRAS/SCFV	2
Secretaria Municipal de Educação/rede municipal	1
Soma dos quantitativos preenchidos	**142**

Fonte: Conselho Tutelar de Piumhi, planilha de encaminhamentos do primeiro semestre de 2026.

O maior quantitativo foi registrado na categoria outros encaminhamentos, com 46 registros. Entre os destinos identificados, destacam-se a Vara da Infância e Juventude, os serviços do CREAS e a Promotoria de Justiça.

A soma de 142 corresponde apenas às categorias com valores numéricos preenchidos. As categorias sem quantitativo informado não foram consideradas nessa soma e não devem ser interpretadas automaticamente como ausência de encaminhamentos.

Um mesmo atendimento ou caso pode gerar mais de um encaminhamento, conforme as necessidades identificadas. Portanto, os números expressam encaminhamentos registrados por destino, e não o número de atendimentos ou de casos distintos.

11.9.3. Contribuições para o planejamento socioassistencial

Os registros do Conselho Tutelar reforçam a importância da articulação entre a Assistência Social, a Educação, a Saúde e o Sistema de Garantia de Direitos. As situações relacionadas a conflitos de guarda, negligência, frequência escolar, violência e trabalho infantil demonstram a necessidade de fluxos de comunicação e encaminhamento que respeitem as atribuições de cada órgão.

Para a Vigilância Socioassistencial, recomenda-se manter o monitoramento periódico dos dados agregados do Conselho Tutelar, distinguindo atendimentos gerais, novos casos, categorias de violação e encaminhamentos. Essa separação permitirá avaliar as demandas identificadas sem superestimar o número de casos ou de crianças e adolescentes envolvidos.

11.10. Análise integrada do SINE – trabalho, emprego e renda

11.10.1. Apresentação dos registros e limitações de consolidação

O Sistema Nacional de Emprego (SINE) constitui fonte complementar para a análise das demandas relacionadas ao trabalho e à renda. Seus registros podem contribuir para compreender o perfil das pessoas que procuram os serviços de emprego, as dificuldades de inserção profissional e as necessidades de qualificação e intermediação de mão de obra.

A documentação consultada para o período de fevereiro a junho de 2026 apresenta divergências entre os totais. A extração dos registros dos arquivos mensais contabilizou 1.123 linhas de atendimento, enquanto controles mensais anteriores indicaram 1.126 registros. A planilha territorial, por sua vez, apresenta total geral de 1.367, com divergências entre o total informado e a soma de determinadas categorias.

Diante dessas diferenças, **não é metodologicamente adequado estabelecer um único total definitivo de atendimentos do SINE antes da conferência das fontes**. Os quantitativos sociodemográficos extraídos da base de 1.123 registros devem ser considerados preliminares até a conciliação com os controles mensais e a planilha territorial.

Também é importante observar que os registros de atendimento não correspondem necessariamente a trabalhadores únicos. Uma mesma pessoa pode procurar o serviço mais de uma vez durante o período.

11.10.2. Perfil etário dos registros disponíveis

A extração preliminar de 1.123 registros apresenta a seguinte distribuição por faixa etária:

Faixa etária	Registros	Participação
Menores de 18 anos	56	5,0%
18 a 29 anos	249	22,2%
30 a 39 anos	232	20,7%
40 a 49 anos	279	24,8%
50 a 59 anos	179	15,9%
60 anos ou mais	128	11,4%
Total da extração preliminar	**1.123**	**100%**

Fonte: SINE, extração preliminar dos registros de atendimento de fevereiro a junho de 2026. Dados sujeitos à conferência com os controles mensais e a planilha territorial.

Na extração analisada, a faixa de 40 a 49 anos apresenta o maior quantitativo, com 279 registros, seguida das faixas de 18 a 29 anos, com 249, e de 30 a 39 anos, com 232.

A presença de registros em diferentes faixas etárias demonstra a importância de considerar as necessidades de inserção e reinserção profissional de públicos diversos. Entretanto, os dados não permitem afirmar quantos trabalhadores únicos foram atendidos ou estabelecer a taxa de desemprego municipal, uma vez que o SINE registra pessoas que procuram seus serviços, e não toda a população economicamente ativa.

11.10.3. Estado civil dos registros disponíveis

Estado civil	Registros	Participação
Solteiro(a)	582	51,8%
Casado(a)	274	24,4%
Divorciado(a)	105	9,3%
União estável	92	8,2%
Viúvo(a)	22	2,0%
Não informado ou não identificado	48	4,3%
Total da extração preliminar	**1.123**	**100%**

Fonte: SINE, extração preliminar dos registros de atendimento de fevereiro a junho de 2026.

A maior parte dos registros com estado civil identificado corresponde a pessoas solteiras, seguida de pessoas casadas. Essa informação contribui para caracterizar os registros administrativos, mas não permite inferir, isoladamente, a composição familiar, a renda domiciliar ou a situação de vulnerabilidade de quem procurou o serviço.

11.10.4. Distribuição urbana e rural

A extração preliminar apresenta a seguinte distribuição por localidade:

Localidade	Registros	Participação
Urbana	904	80,5%
Rural	92	8,2%
Não identificada	127	11,3%
Total da extração preliminar	**1.123**	**100%**

Fonte: SINE, extração preliminar dos registros de atendimento de fevereiro a junho de 2026.

A maior parte dos registros classificados corresponde à área urbana. Entretanto, 127 registros não possuem identificação territorial suficiente na extração analisada. Além disso, os totais da planilha territorial divergem dos demais controles, o que impede utilizar esses dados como distribuição territorial definitiva.

A participação de registros classificados como rurais reforça a importância de avaliar as condições de acesso ao SINE por moradores da zona rural. Contudo, a quantidade observada não deve ser interpretada como medida da demanda real por serviços de emprego dessa população, pois a falta de identificação territorial e as diferenças de acesso podem afetar o resultado.

11.10.5. Contribuições do SINE para a análise das vulnerabilidades

O SINE permite complementar a análise das vulnerabilidades econômicas identificadas pelos serviços socioassistenciais, especialmente no que se refere à procura por trabalho, à inserção profissional e às necessidades de qualificação.

Os registros devem ser analisados em conjunto com as informações do CRAS, do Cadastro Único e dos programas sociais, sem pressupor que todos os usuários do SINE estejam em situação de vulnerabilidade ou que todas as famílias em situação de vulnerabilidade estejam desempregadas.

Para aprimorar o diagnóstico, recomenda-se concluir a conciliação dos totais mensais e territoriais e incorporar, quando disponíveis, informações sobre encaminhamentos para vagas, colocações realizadas, escolaridade, sexo, faixa etária, demanda por qualificação e território de residência. Esses indicadores permitirão distinguir a procura pelo serviço dos resultados efetivamente alcançados na intermediação de mão de obra.

11.11. Síntese territorial por eixo de vulnerabilidade

Eixo	Informações identificadas	Situação da análise territorial
Renda e insegurança alimentar	Registros de baixa renda, insuficiência de renda e insegurança alimentar no CRAS; dados de renda e programas sociais	Há distribuição de vulnerabilidades do CRAS por território; falta cruzamento completo com Cadastro Único
Vínculos familiares e apoio social	Registros de conflitos familiares, falta de apoio e fragilização de vínculos no CRAS e CREAS	Há dados por bairro, mas as nomenclaturas precisam ser compatibilizadas
Violência e violações de direitos	Registros do CREAS e do Conselho Tutelar sobre negligência, violência, conflitos familiares e outras violações	As fontes possuem recortes distintos; os totais não devem ser somados
Primeira infância	21 registros de crianças de 0 a 6 anos no CRAS e 34 no CREAS	Não há cruzamento integrado entre idade, vulnerabilidade e território
Crianças e adolescentes	Registros do CRAS e CREAS; Conselho Tutelar contabilizou 415 atendimentos e 163 registros por categoria de violação	Os 415 atendimentos não correspondem a novos casos; as violações podem se sobrepor
Adultos	752 registros de pessoas de 18 a 59 anos no CRAS e 537 no CREAS, conforme as planilhas	Faltam cruzamentos por renda, emprego, raça/cor e território
Pessoas idosas	193 registros no CRAS, 122 no CREAS e 503 inscrições de idosos no SCFV	Necessário cruzamento com rede de apoio, deficiência, dependência, renda e território
Mulheres em situação de violência	Cinco registros de violência intrafamiliar contra mulheres adultas no detalhamento mensal do PAEFI	Necessário integrar informações da rede e aprimorar a distribuição territorial agregada
Raça/cor	Informações disponíveis nas planilhas do CRAS e CREAS	Não há cruzamento consolidado por raça/cor, idade e território
Trabalho e renda	Registros do SINE com informações preliminares de idade, estado civil e localidade	Totais ainda precisam ser conciliados; faltam indicadores consolidados de encaminhamento e colocação profissional
Zona rural	Registros do CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e SINE, com limitações específicas em cada base	Necessário aprofundar a análise das barreiras de acesso e padronizar a identificação territorial

11.12. Lacunas de informação e prioridades para a Vigilância Socioassistencial

A análise integrada demonstra a existência de informações relevantes para o planejamento, mas também evidencia a necessidade de aprimorar a compatibilidade entre as bases utilizadas pelos serviços municipais.

As principais prioridades são:

1. Padronizar os registros de bairros e territórios no CRAS, CREAS, Cadastro Único e demais órgãos, permitindo identificar a correspondência entre as localidades e os seis territórios de análise.
2. Manter a coleta periódica dos dados agregados do Conselho Tutelar, distinguindo atendimentos, novos casos, violações e encaminhamentos.
3. Conciliar os registros do SINE com os controles mensais e a planilha territorial, documentando as diferenças identificadas antes da publicação dos totais definitivos.
4. Aprofundar os cruzamentos por faixa etária, raça/cor e território, especialmente para primeira infância, crianças e adolescentes, adultos, pessoas idosas e mulheres em situação de violência.
5. Integrar informações de renda e benefícios sociais aos registros de vulnerabilidade, sem confundir famílias cadastradas, famílias beneficiárias, usuários atendidos e procedimentos realizados.
6. Qualificar os registros de raça/cor e faixa etária, reduzindo campos incompletos e permitindo análises mais precisas.
7. Distinguir registros de situações, pessoas, famílias, atendimentos e encaminhamentos, evitando duplicidades e interpretações indevidas dos totais.
8. Aprofundar a análise da zona rural, considerando deslocamento, acesso aos serviços, distância das unidades e possíveis demandas não identificadas.
9. Incorporar indicadores do SINE sobre encaminhamentos para vagas e colocações profissionais, quando disponíveis, para diferenciar procura pelo serviço e resultados da intermediação de mão de obra.
10. Elaborar devolutivas periódicas para os serviços, utilizando os resultados das análises para apoiar o planejamento, a busca ativa, o acompanhamento e a avaliação das ofertas socioassistenciais.

11.13. Considerações finais da análise socioterritorial

A análise socioterritorial integrada indica que as vulnerabilidades identificadas em Piumhi/MG abrangem dimensões econômicas, familiares, relacionais e de acesso a direitos. Os registros do CRAS evidenciam demandas relacionadas à renda, à insegurança alimentar, ao desemprego, à deficiência e à fragilização dos vínculos. Os dados do CREAS demonstram a

existência de situações que exigem proteção especializada, incluindo violência, negligência, conflitos familiares e trajetória de rua.

Os registros do Conselho Tutelar complementam essa leitura ao apresentar atendimentos distribuídos por território e mês, novos casos com diferentes violações de direitos e encaminhamentos à rede de proteção. Os dados do SINE, por sua vez, contribuem para a caracterização preliminar das pessoas que procuram serviços relacionados ao trabalho e ao emprego.

Entretanto, as fontes possuem unidades de contagem e recortes distintos. Os 415 atendimentos do Conselho Tutelar não correspondem necessariamente a 415 casos únicos; os 163 registros por categoria de violação podem incluir mais de uma violação no mesmo caso; e os 142 encaminhamentos informados correspondem à soma das categorias preenchidas, não ao número de casos distintos. No SINE, os totais precisam ser conciliados antes de se estabelecer um quantitativo definitivo de atendimentos.

Dessa forma, a consolidação de uma análise efetivamente integrada requer o aprimoramento dos registros, a compatibilização dos dados territoriais e a distinção entre pessoas, famílias, atendimentos, situações e encaminhamentos. A atualização periódica dessas informações permitirá fortalecer a identificação das demandas por território, o planejamento dos serviços e a articulação intersetorial.

12. SÍNTESE DIAGNÓSTICA, PRIORIDADES E RECOMENDAÇÕES

12.1. Síntese dos principais achados

O Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial de Piumhi/MG, referente ao primeiro semestre de 2026, reúne informações sobre a organização territorial, a rede socioassistencial, os atendimentos realizados, as vulnerabilidades identificadas e as demandas que exigem articulação entre as políticas públicas.

Os registros analisados demonstram a importância da Proteção Social Básica no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente diante de demandas relacionadas à insuficiência de renda, à insegurança alimentar, ao desemprego, à fragilidade dos vínculos familiares e às dificuldades de acesso a direitos e serviços.

Na Proteção Social Especial, os dados evidenciam demandas relacionadas a violações de direitos, negligência, violência, conflitos familiares e situações que exigem acompanhamento especializado. Os registros do Conselho Tutelar ampliam essa leitura ao identificar atendimentos relacionados à proteção de crianças e adolescentes, novos casos com violações de direitos e encaminhamentos a diferentes órgãos da rede.

O Cadastro Único e os programas de transferência de renda constituem instrumentos relevantes para a identificação das condições socioeconômicas das famílias e para o acesso a benefícios sociais. Entretanto, a análise da realidade municipal exige que essas informações sejam relacionadas, sempre que possível, aos territórios de residência, à composição familiar e às demais vulnerabilidades registradas pelos serviços.

O SINE acrescenta informações sobre a procura por serviços relacionados ao trabalho e ao emprego. A extração preliminar apresenta registros de diferentes faixas etárias e localidades, mas os totais divergentes entre as fontes exigem conciliação antes da publicação de um quantitativo definitivo.

A análise territorial demonstra a necessidade de aprimorar a compatibilidade entre os bancos de dados municipais. Embora existam registros de vulnerabilidades e violações por bairro, ainda há limitações para cruzar, de maneira integrada, território, faixa etária, raça/cor, renda e tipo de demanda.

12.2. Principais prioridades identificadas

Eixo prioritário	Necessidade identificada	Direcionamento recomendado
Vigilância Socioassistencial	Inconsistências e diferenças de classificação entre bases	Padronizar conceitos, indicadores, períodos e procedimentos de registro
Territorialização	Dificuldade de cruzar vulnerabilidades, público e território	Consolidar informações por bairro e pelos seis territórios municipais
Proteção Social Básica	Demandas relacionadas à renda, insegurança alimentar e fragilidade dos vínculos	Qualificar acompanhamento familiar, busca ativa e articulação comunitária
Proteção Social Especial	Registros de violência, negligência e outras violações	Fortalecer fluxos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento intersetorial
Cadastro Único e benefícios	Necessidade de relacionar dados socioeconômicos às demandas dos serviços	Aprimorar a análise agregada das famílias cadastradas e beneficiárias
Crianças e adolescentes	Necessidade de integrar informações sobre proteção, escola e violações	Articular Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar
Pessoas idosas e pessoas com deficiência	Necessidade de identificar demandas de proteção, acessibilidade e apoio familiar	Fortalecer a integração entre serviços socioassistenciais e demais políticas
Mulheres em situação de violência	Necessidade de aprimorar a identificação e o acompanhamento das demandas	Qualificar fluxos de atendimento e articulação da rede de proteção

Trabalho e renda	Necessidade de ampliar a compreensão das demandas por inserção profissional	Conciliar os dados do SINE e articular ações de qualificação e acesso ao trabalho
Zona rural	Limitações para caracterizar necessidades e barreiras de acesso	Aprofundar o levantamento territorial das demandas
Conselho Tutelar	Necessidade de distinguir atendimentos, novos casos, violações e encaminhamentos	Manter monitoramento periódico com dados agregados e metodologia documentada

12.3. Recomendações para o aprimoramento da Vigilância Socioassistencial

Recomenda-se que a Vigilância Socioassistencial, em articulação com a gestão municipal e os serviços, desenvolva ações voltadas à qualificação das informações e ao fortalecimento do planejamento.

Entre as medidas prioritárias, destacam-se:

1. Estabelecer rotina periódica de coleta, conferência e consolidação dos dados do CRAS, CREAS, Cadastro Único e demais setores.
2. Padronizar os registros de bairro e território, permitindo a comparação entre os serviços e a identificação das áreas com maior concentração de demandas registradas.
3. Manter a solicitação e incorporação de dados agregados do Conselho Tutelar, distinguindo atendimentos, novos casos, categorias de violação e encaminhamentos.
4. Conciliar os totais do SINE entre controles mensais, registros de atendimento e planilha territorial, documentando as divergências e os critérios utilizados na consolidação.
5. Aprimorar a diferenciação entre pessoas atendidas, famílias acompanhadas, atendimentos, procedimentos, inscrições e registros de vulnerabilidade.
6. Desenvolver análises por faixa etária, raça/cor, sexo, renda e território, sempre que os dados disponíveis permitirem cruzamentos confiáveis.
7. Identificar demandas recorrentes, encaminhamentos realizados e necessidades que não estejam sendo atendidas de maneira suficiente pela rede.
8. Fortalecer a articulação entre os serviços socioassistenciais e as políticas de Educação, Saúde, Trabalho e Renda, Habitação, Esporte, Cultura e Sistema de Garantia de Direitos.
9. Planejar estratégias de busca ativa e acompanhamento territorial com base nas informações verificadas, evitando priorizações fundamentadas apenas em números absolutos.
10. Elaborar devolutivas periódicas dos resultados para os serviços, apoiando a revisão de fluxos, estratégias e ofertas.
11. Manter registro das limitações identificadas nos sistemas de informação, estabelecendo medidas para corrigir inconsistências e ampliar a qualidade dos dados.

12.4. Recomendações para o planejamento da gestão municipal

Os resultados do diagnóstico devem subsidiar o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para a definição de prioridades, a organização da oferta dos serviços e o monitoramento das demandas identificadas.

Recomenda-se que os achados sejam considerados na elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento da Política Municipal de Assistência Social, especialmente o Plano Municipal de Assistência Social, os planos de ação dos serviços e os instrumentos de monitoramento e avaliação.

As prioridades devem ser definidas considerando a gravidade das situações identificadas, a quantidade e o perfil dos registros, a distribuição territorial, a capacidade de atendimento da rede, as demandas ainda não respondidas e a necessidade de articulação com outras políticas públicas.

A adoção de indicadores padronizados e de rotinas de monitoramento permitirá acompanhar a evolução das demandas ao longo dos semestres e avaliar se as ações executadas estão respondendo às necessidades identificadas.

13. PLANO DE AÇÃO

13.1. Objetivo

O Plano de Ação e Monitoramento tem como objetivo estabelecer medidas para enfrentar as lacunas identificadas no Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial de Piumhi/MG, qualificar a produção de informações e fortalecer o planejamento, a execução e a avaliação da Política Municipal de Assistência Social.

As ações propostas deverão ser desenvolvidas de forma articulada entre a gestão municipal, a Vigilância Socioassistencial, os equipamentos da rede socioassistencial e os demais setores responsáveis pela produção de informações relevantes para a análise das vulnerabilidades e demandas da população.

13.2. Plano de ação

Ação proposta	Responsáveis sugeridos	Prazo sugerido	Indicador de acompanhamento
Padronizar os registros de bairros e territórios nos instrumentos utilizados pelos serviços	Vigilância Socioassistencial, CRAS, CREAS e Cadastro Único	Curto prazo – até 3 meses	Instrumentos revisados e padrão territorial adotado

Estabelecer rotina de coleta e conferência dos dados dos serviços	Vigilância Socioassistencial e coordenações dos serviços	Contínuo, com revisão trimestral	Relatórios recebidos, conferidos e consolidados
Revisar divergências entre RMA, planilhas internas e registros administrativos	Vigilância Socioassistencial, CRAS e CREAS	Curto prazo – até 3 meses	Divergências identificadas, justificadas e registradas
Consolidar os dados do Conselho Tutelar por tipo de informação	Gestão da Assistência Social e Conselho Tutelar	Curto prazo – até 3 meses	Base agregada com atendimentos, novos casos, violações e encaminhamentos diferenciados
Conciliar os totais mensais e territoriais do SINE	Gestão responsável e SINE	Curto prazo – até 3 meses	Total validado e divergências documentadas
Aprimorar os cruzamentos de vulnerabilidades por faixa etária, raça/cor e território	Vigilância Socioassistencial e serviços responsáveis	Médio prazo – até 6 meses	Indicadores com cruzamentos disponíveis
Monitorar as demandas de acompanhamento familiar e as situações de violação de direitos	Coordenações do CRAS e CREAS, com apoio da Vigilância	Trimestral	Relatórios de acompanhamento e análise das demandas
Aprofundar o levantamento das vulnerabilidades e barreiras de acesso na zona rural	Vigilância Socioassistencial, CRAS e setores parceiros	Médio prazo – até 6 meses	Levantamento territorial realizado
Fortalecer os fluxos de encaminhamento e contrarreferência entre os serviços	Gestão, CRAS, CREAS, Cadastro Único e rede intersetorial	Médio prazo – até 6 meses	Fluxos revisados e registros de encaminhamentos acompanhados
Elaborar devolutivas dos resultados para os serviços e a gestão	Vigilância Socioassistencial	Trimestral	Reuniões ou relatórios de devolutiva realizados
Utilizar os resultados do diagnóstico na revisão dos instrumentos de planejamento	Gestão da Assistência Social e Vigilância Socioassistencial	Conforme calendário de planejamento	Instrumentos revisados com base nos achados
Elaborar relatório de monitoramento das ações propostas	Vigilância Socioassistencial e gestão municipal	Semestral	Relatório de monitoramento produzido

13.3. Indicadores de monitoramento

Dimensão	Indicador proposto	Periodicidade
Produção de informações	Percentual de serviços que enviaram os dados no prazo estabelecido	Trimestral
Qualidade dos dados	Quantidade de inconsistências identificadas e tratadas	Trimestral
Territorialização	Percentual de registros com bairro e território preenchidos corretamente	Trimestral
Perfil populacional	Disponibilidade de dados agregados por idade, sexo e raça/cor	Semestral
Articulação da rede	Número de fluxos de encaminhamento revisados ou pactuados	Semestral
Proteção Social Básica	Evolução dos registros de acompanhamento familiar, visitas e atividades coletivas	Trimestral
Proteção Social Especial	Evolução dos registros de acompanhamento e das situações de violação de direitos	Trimestral
Cadastro Único	Regularidade e completude dos dados consolidados do setor	Trimestral
Trabalho e renda	Disponibilidade de informações conciliadas do SINE sobre atendimentos e encaminhamentos	Semestral
Conselho Tutelar	Disponibilidade de dados agregados sobre atendimentos, novos casos, violações e encaminhamentos	Semestral
Planejamento	Quantidade de recomendações incorporadas aos planos de ação dos serviços	Semestral

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem etapas fundamentais para assegurar a continuidade, a efetividade e o aprimoramento das ações propostas no âmbito do Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial de Piumhi/MG, referente ao primeiro semestre de 2026. Esses processos deverão possibilitar o acompanhamento sistemático das prioridades identificadas, a verificação do cumprimento das ações pactuadas e a análise dos resultados alcançados, contribuindo para o fortalecimento da gestão da Política Municipal de Assistência Social e para a qualificação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

O monitoramento deverá ser realizado de forma contínua pela Vigilância Socioassistencial, em articulação com a Gestão Municipal e com os setores, equipamentos e unidades responsáveis pela execução dos serviços e pela produção das informações. Deverá contemplar o acompanhamento das recomendações apresentadas no diagnóstico, considerando as necessidades identificadas na Proteção Social Básica, na Proteção Social Especial, no Cadastro Único e no Programa Bolsa Família, na gestão dos benefícios socioassistenciais e nos demais componentes da rede municipal de assistência social, respeitadas as competências de cada setor.

Para assegurar a organização e a rastreabilidade do processo, recomenda-se a elaboração de um instrumento de monitoramento que permita registrar, para cada ação proposta, os seguintes elementos:

- Ação ou recomendação: descrição objetiva da medida a ser implementada, considerando os problemas, as fragilidades e as necessidades identificadas no diagnóstico;
- Responsável institucional: identificação do setor, equipamento ou unidade responsável pela execução ou coordenação da ação;
- Prazo de execução: definição de período para início, desenvolvimento e conclusão da medida, conforme sua natureza e prioridade;
- Indicadores de acompanhamento: critérios que permitam verificar o andamento da ação, seus produtos e, quando possível, seus resultados;
- Fonte de verificação: identificação dos documentos, sistemas, relatórios, planilhas, registros administrativos, atas ou outros instrumentos que comprovem a execução;
- Situação da ação: classificação do andamento como não iniciada, em andamento, concluída ou pendente de reavaliação;
- Dificuldades identificadas: registro dos obstáculos técnicos, administrativos, operacionais ou relacionados à disponibilidade de informações e recursos;
- Providências necessárias: indicação dos encaminhamentos, ajustes ou medidas corretivas para garantir a continuidade da ação.

A sistematização dessas informações deverá favorecer a identificação de responsabilidades, a definição de prioridades e a adoção de providências diante de ações não iniciadas, parcialmente executadas ou não concluídas no prazo estabelecido. Nesses casos, será necessário analisar os motivos que dificultaram a execução, verificar a necessidade de revisão dos prazos e das estratégias adotadas e pactuar novos encaminhamentos com os setores envolvidos. O monitoramento não deverá se limitar à verificação formal do cumprimento das atividades, mas também contribuir para a compreensão das dificuldades institucionais e para a construção de soluções compatíveis com a realidade municipal.

No âmbito da Vigilância Socioassistencial, o acompanhamento deverá considerar, especialmente, a regularidade, a consistência e a completude dos dados produzidos pelos serviços e pelas unidades da rede socioassistencial. Deverão ser observadas a padronização dos instrumentos de coleta, a identificação das fontes de informação, a periodicidade de atualização dos registros e a compatibilidade entre os dados apresentados nos relatórios, nas planilhas de controle e nos sistemas oficiais. Também deverá ser incentivada a distinção entre famílias, indivíduos, usuários, atendimentos, acompanhamentos familiares, encaminhamentos e inscrições em serviços, evitando a interpretação inadequada dos quantitativos e a ocorrência de duplicidades.

Outro aspecto relevante consiste no acompanhamento das informações territoriais e socioterritoriais. A Vigilância Socioassistencial deverá buscar o aprimoramento da identificação das vulnerabilidades por bairros, localidades e áreas rurais, sempre que os registros disponíveis permitirem essa desagregação. A análise deverá considerar a distribuição territorial da demanda,

as características das famílias atendidas, as situações de vulnerabilidade e risco social identificadas e as possíveis diferenças de acesso aos serviços e benefícios. Quando houver insuficiência ou ausência de informações, essa limitação deverá ser explicitada, com indicação das necessidades de aprimoramento da coleta e dos procedimentos para qualificação dos registros.

A avaliação deverá ocorrer, preferencialmente, de forma semestral, em consonância com os ciclos de atualização e análise das informações socioassistenciais. Esse processo deverá reunir os registros produzidos durante o período e verificar não apenas a execução das ações previstas, mas também sua contribuição para a melhoria dos procedimentos de gestão, a qualificação das informações e o aprimoramento do planejamento dos serviços. Para tanto, poderão ser considerados os seguintes aspectos:

1. Cumprimento das ações propostas: verificação do percentual de ações concluídas, em andamento, não iniciadas ou reprogramadas, considerando os prazos e as responsabilidades pactuadas.
2. Qualidade das informações socioassistenciais: análise da regularidade, consistência, completude, atualização e comparabilidade dos dados produzidos pelos setores e equipamentos.
3. Aprimoramento da análise territorial: verificação dos avanços na identificação das vulnerabilidades, na caracterização das demandas e na distribuição territorial das situações acompanhadas pela rede.
4. Articulação institucional: avaliação da participação dos setores responsáveis, do compartilhamento de informações e da cooperação entre a Vigilância Socioassistencial, a gestão e os serviços.
5. Utilização das informações no planejamento: identificação de situações em que os dados e as análises do diagnóstico subsidiaram decisões, reorganização de procedimentos, definição de prioridades ou propostas de aprimoramento da oferta socioassistencial.
6. Identificação de necessidades emergentes: registro de novas demandas, alterações no perfil dos usuários, mudanças na distribuição territorial das vulnerabilidades e outras situações que exijam atenção da gestão municipal.
7. Necessidades de aprimoramento institucional: identificação de limitações relacionadas aos instrumentos de registro, à disponibilidade de dados, aos fluxos de informação, à capacitação das equipes e às condições de execução das ações.

Os resultados da avaliação deverão ser sistematizados em relatório próprio ou incorporados aos instrumentos de acompanhamento da Gestão Municipal, com registro dos avanços observados, das dificuldades persistentes e das providências recomendadas. Sempre que necessário, as conclusões deverão ser discutidas com os setores envolvidos, a fim de promover a corresponsabilização institucional e estabelecer encaminhamentos viáveis para o período seguinte.

Ressalta-se que o monitoramento e a avaliação deverão respeitar as atribuições institucionais de cada setor, os princípios da proteção de dados pessoais e a necessidade de utilização responsável das informações. O compartilhamento de dados deverá ocorrer conforme

as finalidades institucionais, com observância das normas aplicáveis e adoção dos cuidados necessários à preservação do sigilo e da privacidade dos indivíduos e das famílias.

Por fim, os resultados obtidos deverão subsidiar a atualização periódica do Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial, a revisão das prioridades identificadas e o aperfeiçoamento dos processos de planejamento, execução e gestão da Política Municipal de Assistência Social. Dessa forma, o monitoramento e a avaliação deverão ser compreendidos como processos permanentes de gestão da informação, capazes de transformar os registros administrativos e as evidências territoriais em subsídios para a tomada de decisões, a organização da rede socioassistencial e o aprimoramento da proteção social ofertada à população de Piumhi/MG.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial do Município de Piumhi/MG, referente ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026, constitui instrumento de análise da realidade socioterritorial e das demandas relacionadas à Política Municipal de Assistência Social. A sistematização das informações disponíveis permitiu reunir dados sobre a organização territorial, a rede socioassistencial, os atendimentos realizados, os acompanhamentos familiares, os benefícios socioassistenciais e as situações de vulnerabilidade e violação de direitos identificadas pelos serviços e órgãos que integram a rede de proteção social.

Os dados analisados evidenciam a importância da atuação integrada da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e do Cadastro Único, bem como da articulação com os demais setores e órgãos integrantes da rede de proteção social. As informações contribuem para compreender as demandas registradas nos serviços, identificar fragilidades na organização da oferta e orientar a definição de prioridades, respeitadas as particularidades dos territórios urbanos e da zona rural.

A incorporação dos registros do Conselho Tutelar amplia a análise das demandas relacionadas à proteção de crianças e adolescentes. No primeiro semestre de 2026, foram contabilizados 415 atendimentos, distribuídos por mês e território. A planilha de violações de direitos apresenta 163 registros por categoria, referentes exclusivamente aos novos casos registrados, enquanto a planilha de encaminhamentos totaliza 142 registros nas categorias com valores preenchidos. Esses números possuem unidades de contagem distintas: um atendimento pode estar relacionado a um caso já conhecido, um novo caso pode envolver mais de uma violação e um mesmo caso pode gerar diversos encaminhamentos. Dessa forma, os dados devem ser interpretados considerando as particularidades de cada registro, evitando comparações diretas entre indicadores de naturezas diferentes.

Os registros do SINE acrescentam informações relevantes para a compreensão das demandas relacionadas ao trabalho e ao emprego. A extração preliminar de 1.123 registros apresenta informações sobre faixa etária, estado civil e localidade, mas há divergências entre os totais das fontes consultadas. Por esse motivo, os números devem ser tratados como preliminares até a conciliação dos controles mensais e da planilha territorial. O aprimoramento dessa integração poderá contribuir para ampliar a compreensão das características da

população que busca oportunidades de trabalho e para subsidiar análises sobre as necessidades socioeconômicas do município, observadas as atribuições específicas da Política de Assistência Social e dos demais setores envolvidos.

Ressalta-se que os números apresentados devem ser compreendidos conforme a natureza de cada indicador e a fonte utilizada. O volume de atendimentos não corresponde necessariamente à quantidade de pessoas únicas atendidas, assim como os registros de vulnerabilidades e violações não representam automaticamente o número de indivíduos ou famílias envolvidos. A ausência de determinadas informações e as divergências identificadas entre instrumentos de registro limitam o aprofundamento de algumas análises, especialmente aquelas relacionadas à distribuição territorial, ao perfil dos usuários, à continuidade dos acompanhamentos e à articulação entre os serviços públicos.

Nesse contexto, a ampliação e a reorganização da rede municipal de atendimento constituem aspectos relevantes para o planejamento da Política de Assistência Social em Piumhi/MG. Os dados e as necessidades identificadas no diagnóstico apontam para a importância de avaliar a viabilidade de implantação de um **CRAS 2 e de um CRAS Volante**, considerando a distribuição territorial da demanda, a capacidade de atendimento das unidades existentes, as barreiras de acesso aos serviços e as necessidades específicas das localidades rurais. Essas possibilidades deverão ser objeto de estudo técnico e planejamento da gestão municipal, observados os parâmetros normativos, a disponibilidade orçamentária, a infraestrutura necessária e os recursos humanos requeridos para sua implantação e funcionamento.

O fortalecimento da Proteção Social Básica deverá constituir uma das prioridades estratégicas, considerando seu papel preventivo na identificação de vulnerabilidades, no acompanhamento das famílias, na prevenção do agravamento das situações de risco social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Para tanto, torna-se necessário avaliar a capacidade de atendimento do CRAS, aprimorar a organização das ofertas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), qualificar os processos de busca ativa e ampliar a articulação com os demais serviços e políticas públicas. O planejamento dessas ações deverá considerar a demanda registrada, a capacidade operacional das equipes e as necessidades identificadas nos diferentes territórios.

Também se destaca a necessidade de reorganização dos fluxos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento entre os serviços da rede socioassistencial. A definição de procedimentos claros, responsabilidades institucionais, critérios de encaminhamento e mecanismos de retorno das informações poderá contribuir para reduzir a fragmentação dos atendimentos, evitar encaminhamentos sem acompanhamento e identificar situações de demanda reprimida. A análise dessa demanda deverá considerar tanto as solicitações ainda não atendidas quanto as dificuldades de acesso, a capacidade de resposta dos equipamentos e a necessidade de continuidade do acompanhamento familiar. A reorganização dos fluxos deverá ser construída de forma articulada entre a Gestão Municipal, a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, o Cadastro Único e os demais setores envolvidos, respeitando as competências de cada unidade.

No que se refere à Vigilância Socioassistencial, o diagnóstico reforça a importância de qualificar os registros administrativos e ampliar o uso sistemático dos sistemas oficiais de informação. Recomenda-se o aprimoramento dos instrumentos de coleta, a padronização dos conceitos e indicadores, a definição de periodicidade para o envio dos dados e a realização de conferências periódicas entre relatórios, planilhas e sistemas. É fundamental assegurar a distinção entre famílias, indivíduos, usuários, atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos e inscrições em serviços, bem como identificar a fonte, o período de referência e a unidade de contagem de cada informação. Essas medidas contribuirão para reduzir inconsistências, aumentar a confiabilidade dos dados e fortalecer a capacidade de análise e planejamento da gestão municipal.

A qualificação das informações deverá ser acompanhada de investimentos na gestão do trabalho e na capacitação continuada das equipes. A complexidade das demandas socioassistenciais exige profissionais com condições adequadas de atuação, domínio dos instrumentos de registro, compreensão dos objetivos dos serviços e capacidade de utilizar as informações para o planejamento e a avaliação das ações. Nesse sentido, recomenda-se a identificação das necessidades de capacitação dos trabalhadores, a realização de atividades de educação permanente e o fortalecimento dos espaços de discussão técnica e articulação institucional. Também deverá ser considerada a adequação entre a demanda atendida, a composição das equipes, a estrutura física disponível e as condições operacionais necessárias à execução dos serviços.

A intensificação da atuação territorializada constitui outra prioridade decorrente das análises realizadas. O conhecimento das particularidades dos bairros, das localidades rurais e dos territórios de abrangência dos equipamentos é indispensável para identificar barreiras de acesso, reconhecer demandas pouco visibilizadas pelos registros administrativos e planejar ofertas compatíveis com a realidade da população. Recomenda-se atenção especial ao **Território 3 e à zona rural**, considerando a necessidade de aprofundar a análise das demandas, verificar as condições de acesso aos serviços e avaliar estratégias de busca ativa, visitas domiciliares, ações descentralizadas e articulação comunitária. A definição dessas estratégias deverá ser orientada pelas informações disponíveis e por levantamentos complementares, evitando generalizações quando os registros ainda forem insuficientes.

No âmbito da Proteção Social Especial e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, destaca-se a importância de avaliar o desenvolvimento e a viabilidade de implantação de alternativas de cuidado e proteção, incluindo o **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora** e a **Guarda Subsidiada**, conforme as normativas aplicáveis e as necessidades identificadas no município. O Família Acolhedora constitui uma modalidade de acolhimento familiar para crianças e adolescentes que necessitam de afastamento temporário do convívio familiar, mediante medida protetiva, enquanto a Guarda Subsidiada pode ser estruturada, conforme regulamentação municipal e legislação aplicável, como estratégia de apoio a familiares ou responsáveis que assumam os cuidados de crianças e adolescentes em situações que demandem proteção. As duas iniciativas possuem características e finalidades distintas e, portanto, exigem estudos específicos quanto à demanda, aos critérios de acesso, aos procedimentos de acompanhamento, à equipe de referência, ao financiamento e à articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

A eventual implantação dessas iniciativas deverá ser precedida de diagnóstico complementar, análise jurídica e normativa, definição de responsabilidades institucionais, previsão orçamentária e elaboração dos instrumentos necessários à organização e ao acompanhamento das ofertas. Também será fundamental estabelecer fluxos com o Conselho Tutelar, o Poder Judiciário, o Ministério Público, o CREAS e os demais órgãos competentes, respeitando as atribuições de cada instituição. A finalidade deverá ser ampliar as possibilidades de proteção integral, favorecer a preservação ou reconstrução dos vínculos familiares e comunitários e assegurar que as decisões sejam orientadas pelo melhor interesse da criança e do adolescente.

De modo integrado, as prioridades identificadas neste diagnóstico podem ser sintetizadas nos seguintes eixos de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social:

- **Ampliação da rede de atendimento:** estudo de viabilidade para implantação do CRAS 2 e do CRAS Volante, considerando a distribuição territorial da demanda e as necessidades de acesso da população.
- **Fortalecimento da Proteção Social Básica:** aprimoramento do PAIF, do SCFV, da busca ativa e das estratégias preventivas de enfrentamento das vulnerabilidades sociais.
- **Reorganização dos fluxos e redução da demanda reprimida:** revisão dos procedimentos de atendimento, encaminhamento, acompanhamento e retorno das informações entre os serviços.
- **Qualificação da Vigilância Socioassistencial:** padronização dos registros, fortalecimento do uso dos sistemas oficiais, conciliação das bases de dados e ampliação da análise socioterritorial.
- **Gestão do trabalho e educação permanente:** identificação das necessidades das equipes, capacitação continuada e avaliação das condições necessárias à execução dos serviços.
- **Intensificação da atuação territorializada:** aprofundamento das análises e ampliação das estratégias de atendimento no Território 3 e na zona rural, conforme as necessidades identificadas.
- **Fortalecimento da proteção de crianças e adolescentes:** estudo de viabilidade para implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e estruturação de proposta de Guarda Subsidiada, com definição de critérios, responsabilidades, financiamento e fluxos interinstitucionais.

As prioridades apresentadas deverão ser consideradas no planejamento da Gestão Municipal e, quando pertinente, incorporadas aos instrumentos de planejamento e gestão do SUAS, observadas as competências institucionais, a disponibilidade de recursos e os processos de pactuação necessários. Sua implementação deverá ocorrer de maneira gradual e planejada, com definição de responsáveis, prazos, indicadores de acompanhamento e fontes de verificação, permitindo avaliar os avanços, identificar obstáculos e revisar as estratégias sempre que necessário.

Nesse sentido, a continuidade do trabalho da Vigilância Socioassistencial deverá priorizar o aprimoramento dos instrumentos de coleta, a integração das informações produzidas pelos serviços, o fortalecimento da territorialização e a ampliação do diálogo com os setores que

integram a rede de proteção. A incorporação e a atualização periódica dos dados do Conselho Tutelar, do SINE e de outros órgãos, observadas as atribuições institucionais e as regras de proteção de dados pessoais, poderão contribuir para uma compreensão mais abrangente das demandas sociais do município.

Conclui-se que o Diagnóstico da Vigilância Socioassistencial referente ao primeiro semestre de 2026 representa uma etapa importante para o fortalecimento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua utilização deverá ultrapassar a finalidade de registro e consolidação de dados, subsidiando a tomada de decisões, o planejamento, o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

A atualização periódica das informações e o acompanhamento das recomendações propostas poderão contribuir para uma atuação mais planejada, territorializada e compatível com as necessidades identificadas. Dessa forma, o diagnóstico poderá subsidiar o aprimoramento da organização da rede, a qualificação da oferta socioassistencial e a construção de respostas institucionais mais adequadas às vulnerabilidades e aos riscos sociais presentes nos diferentes territórios de Piumhi/MG, fortalecendo a garantia de direitos e a proteção social da população.

16. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social — PNAS/2004**. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: CNAS, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília, DF: CNAS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas da Vigilância Socioassistencial**. Brasília, DF: MDS, 2013.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Vigilância Socioassistencial. Brasília, DF: MDS. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/suas/gestao-do-suas/vigilancia-socioassistencial-1/vigilancia-socioassistencial. Acesso em: 27 out. 2026.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Registro Mensal de Atendimentos (RMA). Registros administrativos dos serviços socioassistenciais referentes ao período de janeiro a junho de 2026. Brasília, DF: MDS, 2026.

BRASIL. Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Institui o Programa Bolsa Família e altera a legislação correlata. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14601.htm. Acesso em: 27 out. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Piumhi: Cidades e Estados**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/mg/piumhi.html. Acesso em: 27 out. 2026.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/. Acesso em: 27 out. 2026.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB): resultados**. Brasília, DF: INEP. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados. Acesso em: 27 out. 2026.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD); INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP). **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/. Acesso em: 27 out. 2026.

PIUMHI (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Registros administrativos e planilhas de acompanhamento do CRAS Antônio Sabino, do CREAS Oscarina Brito Mota e do Cadastro Único**. Piumhi, MG: SMAS, janeiro a junho de 2026. Documentos administrativos internos.

PIUMHI (MG). Conselho Tutelar. **Registros de atendimentos, novos casos com violações de direitos e encaminhamentos**. Piumhi, MG, janeiro a junho de 2026. Planilhas administrativas internas.

PIUMHI (MG). Sistema Nacional de Emprego (SINE). **Registros administrativos de atendimentos e controles territoriais**. Piumhi, MG, fevereiro a junho de 2026. Documentos administrativos internos.

PIUMHI (MG). Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Assistência Social. **Registros administrativos complementares de atendimentos, acompanhamentos, encaminhamentos, benefícios socioassistenciais e informações territoriais**. Piumhi, MG: SMAS, janeiro a junho de 2026. Documentos administrativos internos.